

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DO ANO 2015**

**NO**

**AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»**

**DE**

**BRAGANÇA**

## SIGLAS

|               |   |
|---------------|---|
| <b>AM</b>     | Assembleia Municipal                      |
| <b>AMB</b>    | Assembleia Municipal de Bragança          |
| <b>CDU</b>    | Coligação Democrática Unitária            |
| <b>CIM</b>    | Comunidade Intermunicipal                 |
| <b>CDS/PP</b> | Centro Democrático Social/Partido Popular |
| <b>IPB</b>    | Instituto Politécnico de Bragança         |
| <b>POD</b>    | Período da Ordem do Dia                   |
| <b>PS</b>     | Partido Socialista                        |
| <b>PSD</b>    | Partido Social Democrata                  |

**Quarta Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 30 de setembro, no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança.....**

| SUMÁRIO  | Pág.  |
|--|-------|
| Quórum – Quarta Sessão Ordinária – 30 de setembro de 2015  | 9, 70 |
| Expediente   | 9     |
| Membros que pediram justificação da falta  | 9     |
| Membros suplentes convocados   | 10    |
| Instalação – Membros   | 10    |
| Proposta de inclusão de dois pontos na ordem de trabalhos (n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) | 11    |
| Proposta de Deliberação / IMI  | 12    |
| Moção / Venda do Imóvel da Junta Autónoma de Estradas - Bragança ”   | 16    |
| Presenças e Faltas   | 170   |

| ORDEM DE TRABALHOS  | Pág. |
|---|------|
| <b>1 - ATA:</b> Leitura, discussão e votação da ata da terceira sessão ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2015.   | 11   |
| <b>2- PÚBLICO</b> – Período de Intervenção.   | 11   |
| <b>3- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.</b>   | 11   |
| <b>4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:</b>   | 20   |
| <b>4.1</b> – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.  | 20   |
| <b>4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:</b>  | 63   |
| 4.2.1 - Pessoal auxiliar para as atividades de animação e apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo – ano letivo 2015/2016-juntas de freguesia. | 63   |
| 4.2.2 – Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de planeamento, infraestruturas e urbanismo do Município de Bragança;                         | 67   |
| 4.2.3 – Redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) em função do n.º de dependentes que compõem o agregado familiar a aplicar em 2016;   | 70   |
| 4.2.4 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais –   | 83   |

|   |              |
|---|--------------|
| fase 2 (2015).  |              |
| 4.2.5 - Projeto da 1. <sup>a</sup> alteração ao regulamento de taxas e outras receitas municipais – Art.º 10.º - isenções e reduções;   | 87           |
| 4.2.6 – Majoração e minoração da taxa de imposto municipal sobre imóveis aplicável a prédios urbanos;   | 93           |
| 4.2.7 – Apoios às freguesias;   | 100          |
| 4.2.8– Autorização para alargamento da área de recrutamento a pessoal não detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, auxiliar dos serviços gerais; | 104          |
| 4.2.9 – Participação do Município de Bragança na constituição da “Associação promotora do Museu da Língua Portuguesa;   | 110          |
| 4.2.10 - Revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais;  | 119          |
| 4.2.11 - Apoio à União de Freguesias de Castrelos e Carracedo;  | 134          |
| <b>4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO</b> sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:   | 135          |
| 4.3.1 – Proposta de isenção de pagamento de taxas à Junta de Freguesia de Pinela;   | 135          |
| 4.3.2 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira reportado a 30 de junho de 2015;  | 137          |
| 4.3.3 – Parque subterrâneo da Avenida Sá Carneiro – Pedido de isenção do pagamento de taxas;  | 141          |
| 4.3.4 – Proposta de isenção do pagamento de taxas ao Futebol Clube da Mãe de Água, pela utilização do campo da CEE – Ratificação do ato;  | 146          |
| 4.3.5 – Proposta de isenção do pagamento de taxas – Obra Kolping da Diocese de Bragança-Miranda - Ratificação do ato;   | 148          |
| 4.3.6 – Férias desportivas e culturais 2015 – Proposta de isenção do pagamento de taxas aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança – Ratificação do ato;   | 149          |
| 4.3.7 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal – Ratificação do ato;   | 151          |
| 4.3.8 – Motocruzeiro de Bragança – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Ratificação do ato;  | 153          |
| 4.3.9 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Associação Portuguesa de Aromaterapia;  | 154          |
| 4.3.10 – Cruz Vermelha Portuguesa – Pedido de isenção do pagamento de taxas;  | 156          |
| 4.3.11 – Pedido de entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje e Centro de Arte Contemporânea Graça Morais;   | 159          |
| 4.3.12 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje;   | 161          |
| 4.3.13 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje – Valor de Receita Cessante;   | 162          |
| 4.3.14 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização Auditório Paulo Quintela (UAG): Centro Escolar Santa Maria (ratificação do ato); Museu Abade de Baçal; Associação Portuguesa de Agricultura  | 164 a<br>170 |

## **INTERVENÇÕES**

| <b>Nome</b>          | <b>Página (s)</b>   |
|----------------------|---|
| Ana Brás             | 75  |
| António Malhão       | 77  |
| António Morais       | 13,57,78,128  |
| Armindo Lopes        | 58  |
| Bruno Veloso         | 18,57,60,69,77,78,117,133,145,146,170   |
| Fernando Paula       | 104,145   |
| Francisco Pinheiro   | 11,56,61,77,141   |
| Hélder Santos        | 58  |
| Henrique Ferreira    | 58,61,76,117,137,149,151  |
| Júlio Carvalho       | 16,57,78,118,146  |
| Manuel Diz           | 11,62   |
| Maria Amparo Alves   | 61  |
| Pedro Rego           | 128   |
| Presidente da Câmara | 18,19,36,58,62,66,67,74,77,79,86,92,93,99,103,104,110,116,117,118,128,129,137,141,145,146,156,164 |
| Rui Correia          | 62,92   |
| Vasco Cadavez        | 117   |

## **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

| <b>Nome</b>        | <b>Página (s)</b>    |
|--------------------|----------------------|
| Ana Brás           | 74                   |
| António Morais     | 116,145              |
| Bruno Veloso       | 16,19,86,116,145,156 |
| Fátima Renovato    | 56                   |
| Fernando Paula     | 110                  |
| Francisco Pinheiro | 74,140               |
| Henrique Ferreira  | 16,66,117            |
| Pedro Rego         | 128                  |
| Rui Correia        | 66                   |

## **DECLARAÇÕES DE VOTO**

| <b>Nome</b>        | <b>Página (s)</b>    |
|--------------------|----------------------|
| António Malhão     | 80                   |
| António Morais     | 18,82,93,100         |
| Bruno Veloso       | 81                   |
| Fernando Paula     | 103                  |
| Francisco Pinheiro | 79,118               |
| Henrique Ferreira  | 70,79,86,103,133,135 |
| Júlio Carvalho     | 82                   |

## **PONTO DE ORDEM À MESA**

| <b>Nome</b>        | <b>Página (s)</b> |
|--------------------|-------------------|
| Bruno Veloso       | 15                |
| Francisco Paula    | 15                |
| Francisco Pinheiro | 15                |
| Júlio Carvalho     | 15                |

-----Aos trinta dias do mês de setembro, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal de Bragança, tendo o seu início às 09:30 horas e fim às 17:59, na qual participaram setenta e oito membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte Ordem de Trabalhos:.....

- 1- ATAS:** Leitura, discussão e votação da ata da terceira sessão ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2015.....
- 2- PÚBLICO – Período de Intervenção.** ....
- 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** .....
- 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** .....
- 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município. ....
- 4.2 -DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO** sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança: .....
- 4.2.1 - Pessoal auxiliar para as atividades de animação e apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo – ano letivo 2015/2016-juntas de freguesia;.....
- 4.2.2 – Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de planeamento, infraestruturas e urbanismo do Município de Bragança; .....
- 4.2.3 – Redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) em função do n.º de dependentes que compõem o agregado familiar a aplicar em 2016; .....
- 4.2.4 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais – fase 2 (2015);
- 4.2.5 - Projeto da 1.ª alteração ao regulamento de taxas e outras receitas municipais – Art.º 10.º - isenções e reduções;.....
- 4.2.6 – Majoração e minoração da taxa de imposto municipal sobre imóveis aplicável a prédios urbanos; .....
- 4.2.7 – Apoios às freguesias;.....
- 4.2.8 – Autorização para alargamento da área de recrutamento a pessoal não detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, auxiliar dos serviços gerais;.....

- 4.2.9 – Participação do Município de Bragança na constituição da “Associação promotora do Museu da Língua Portuguesa. ....
- 4.2.10 – Revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais. ....
- 4.2.11 - Apoio à União de Freguesias de Castrelos e Carracedo.....
- 4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO** sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança: .....
- 4.3.1 – Proposta de isenção de pagamento de taxas à Junta de Freguesia de Pinela;...
- 4.3.2 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira reportado a 30 de junho de 2015; .
- 4.3.3 – Parque subterrâneo da Avenida Sá Carneiro – Pedido de isenção do pagamento de taxas; .....
- 4.3.4 – Proposta de isenção do pagamento de taxas ao Futebol Clube da Mãe de Água, pela utilização do campo da CEE – Ratificação do ato;.....
- 4.3.5 – Proposta de isenção do pagamento de taxas – Obra Kolping da Diocese de Bragança-Miranda – Ratificação do ato;.....
- 4.3.6 – Férias desportivas e culturais 2015 – Proposta de isenção do pagamento de taxas aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança – Ratificação do ato; .....
- 4.3.7 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal – Ratificação do ato; .....
- 4.3.8 – Motocruzeiro de Bragança – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Ratificação do ato; .....
- 4.3.9 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Associação Portuguesa de Aromaterapia;
- 4.3.10 – Cruz Vermelha Portuguesa – Pedido de isenção do pagamento de taxas; .....
- 4.3.11 – Pedido de entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje e Centro de Arte Contemporânea Graça Morais; .....
- 4.3.12 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje; .....
- 4.3.13 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje – Valor de receita cessante;
- 4.3.14 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização Auditório Paulo Quintela (UAG): Centro Escolar Santa Maria (ratificação do ato); Museu Abade de

Baçal; Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, Instituto Diocesano de Estudos Pastorais de Bragança Miranda, do Seminário Maior de S. José e Coligação “Portugal à Frente”.....

----- **Verificado o quórum**, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Luís Manuel Madureira Afonso, deu por aberta a sessão, às nove horas e trinta minutos, cumprimentando todos os presentes. ....

----- Referiu-se ao expediente relativo aos assuntos relevantes (alínea m) do n.º 1 do artigo 29º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro), dizendo que já tinha sido enviada, a todos os membros da AM, a respetiva listagem, a qual abaixo se transcreve:.....

**RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO/2015**

**ENTRADA**

| Data  | Remetente                                    | Assunto   |
|-------|--|---|
| 25/06 | Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar | Envia moção sobre “Vespa das Galhas do Castanheiro”   |
| 30/06 | Câmara Municipal de Esposende                | Envia convite a todos os membros da AM, para o convívio de autarcas do Norte, 18 de julho, em Esposende |
| 27/08 | Empresa “Passado Vivo”                       | Envia caderno de análise da Festa da História/2015  |
| 18/09 | Câmara Municipal de Bragança                 | Solicita proposta de orçamento da AM para ser contemplada na proposta de orçamento municipal/ 2016      |

**EMITIDA**

| Data  | Destinatário                       | Assunto  |
|-------|------------------------------------|--|
| 29/06 | António Alberto Vaz Pereira Morais | Envio da resposta às perguntas sobre as “Obras na Rua de Vale de Álvaro”             |
| 03/07 | CMB                                | Envio das senhas de presença e boletins itinerários referentes ao mês de Junho/2015. |

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**MANDATOS-MEMBROS:** .....

**PEDIDOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** .....

**PSD:** Anabela Pires Antunes dos Anjos, Maria Madalena Morais Morgado, Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro e Martinho do Nascimento.....

**PS:** Jorge Manuel Nogueiro Gomes, António Rodrigues Vieira e Luís Carlos Pires. ....

**Movimento Sempre Presente:** Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida, Artur Jorge Fernandes Estevinho, Maria Isabel Barreiro Ribeiro e Luís Carlos Pires Vale. ....

**MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:**.....

**PSD:** Manuel Mesquita Rodrigues, Alcino António Afonso Pilão, Maria de Fátima Basílio Pereira Prada e Armando Pereira. ....

**PS:** Pedro José Pires Rego, Armindo Augusto Lopes e Maria Aurora Correia. ....

**Movimento Sempre Presente:** Manuel Agostinho Pires Diz, Altina da Conceição Fernandes, Normando dos Santos Lima e Cristina Maria Rodrigues Afonso. ....

**Presidentes de Junta de Freguesia:** .....

Fernando Francisco G. Rodrigues (Rebordãos) – Fez-se substituir por Adriano

Augusto Correia Rodrigues.....

Jorge Augusto Ala (Carragosa) – Fez-se substituir por Higinio dos Santos Edra Sendim.. ..

**INSTALAÇÃO DE:** .....

Substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Carragosa - Higinio dos Santos Edra Sendim .....

**VERIFICAÇÃO DE PODERES E INSTALAÇÃO do substituto do Presidente de Junta de Freguesia de Carragosa. ....**

----- O Sr. Presidente da Mesa procedeu à verificação da legitimidade e identidade do Senhor Higinio dos Santos Edra Sendim (substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Carragosa). .....

----- **Verificados os poderes, foi instalado o representante do Presidente da Junta de Freguesia de Carragosa** .....

- **Higinio dos Santos Edra Sendim** - eleito pela lista do Partido Social Democrata, de 71 anos de idade, filho de João Carlos Sendim e de Maria José Edra, aposentado da PSP, natural e residente da Freguesia de Carragosa - Bragança, portador do Bilhete de Identidade n.º 3268483, e contribuinte n.º 107767597 .....

**PONTO 1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da terceira sessão ordinária do ano de 2015, realizada em 30 de junho.**.....

----- Foi posta a discussão, dispensando a sua leitura – número 1 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – em virtude de previamente ter sido distribuída pelos membros. ....

----- Não havendo pedidos de esclarecimento nem intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e quarenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta membros presentes.** .....

----- **Não houve declarações de voto.**.....

----- Imediatamente a seguir, o Senhor Presidente da Mesa apresentou, para deliberação do Plenário, a [Proposta de inclusão de 2 pontos na ordem de trabalhos \( ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro\).](#) e que abaixo se transcrevem:.....

**PONTO 4.2.11** - Revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais. ....

**PONTO 4.2.12** - Apoio à União de Freguesias de Castrelos e Carracedo. ....

----- **Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e quarenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta membros presentes.** .....

----- **Não houve declarações de voto.**.....

**PONTO 2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO.** Não houve inscrições.....

**PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** .....

----- **Usaram da palavra, para intervenção, os membros** Manuel Diz (MSP), Francisco Pinheiro (CDS/PP), António Morais (CDU), Júlio Carvalho(PSD) e Bruno Veloso (PS): .....

----- **Manuel Diz** – Lamentou o facto do evento musical de Quintanilha ter tido pouca gente e pediu apoio ao Sr. Presidente da Câmara para que a Orquestra de Bragança tivesse continuidade naquele evento. ....

----- **Francisco Pinheiro – Apresentou, por escrito, a seguinte Proposta:**.....

## “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

### «IMI FAMILIAR»

**«Vem propor a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 10% para as famílias com 1 filho, em 15% para as famílias com 2 filhos, e em 20% para as famílias com 3 filhos.»**

1. - O Orçamento de Estado para 2015, a par da reforma do IRS e da nova redução da taxa de IRC, veio iniciar o desagramento fiscal incidente sobre os cidadãos, as empresas e as famílias, sublinhando os resultados do esforço percorrido de contenção orçamental, a manutenção do rigor das contas públicas e o crescimento económico.....
2. - Veio concretizar, nomeadamente, medidas de proteção das famílias e de incentivo à natalidade.....
3. - Por outro lado, na sequência da introdução do quociente familiar no IRS, foi introduzido um benefício fiscal para as famílias com filhos em sede de IMI, permitindo aos municípios reduzirem a taxa de IMI em 10% para as famílias com 1 filho, 15% para as famílias com 2 filhos e 20% para as famílias com 3 filhos.....
4. - Fica assim consagrada a possibilidade dos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, reduzirem a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), consoante o número de dependentes a cargo. ....
5. - A aprovação desta proposta não implica qualquer alteração ao orçamento municipal aprovado, uma vez que a sua execução só produz efeitos na liquidação do imposto em 2016. O seu impacto nos orçamentos futuros pode ser acautelado pela adoção de medidas de controlo da despesa municipal, nomeadamente despesas de funcionamento. ....
6. - Justifica-se fixar uma redução da taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, e atendendo ao número de dependentes, nos termos do previsto no n.º 13 do Art.º 112º do Código do IMI, porquanto: .....
- a) As famílias com dependentes têm despesas acrescidas; .....
- b) A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida; .....
- c) A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e conseqüente aumento da população do nosso concelho.....
7. - Em reconhecimento dessa realidade, reduzir o IMI aos nossos munícipes nos termos da lei, é uma das medidas que podem ser tomadas, com alcance direto para muitas famílias e para o desenvolvimento do nosso concelho. ....

Assim, o Membro desta Assembleia Francisco Luís Pires Pinheiro, eleito pelo CDS-PP, propõe que esta Assembleia delibere: .....

**Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a saber:.....**

- i. em 10% para as famílias com 1 filho, e.....
- ii. em 15% para as famílias com 2 filhos, e.....
- iii. em 20% para as famílias com 3 filhos. ” .....

-----O Membro da Assembleia Municipal de Bragança eleito pelo CDS – Partido Popular

a) Francisco Luís Pires Pinheiro”. .....

----- **A Mesa entendeu não submeter a votação esta proposta, por não ter cabimento, dado haver um ponto agendado relacionado com o tema, tendo rejeitado a mesma, ficando, assim, prejudicada a intenção do Membro.....**

-----**António Morais** – Criticou a intervenção do Membro Agostinho Diz, sobre a iniciativa da festa de Quintanilha, dizendo que não a tinha percebido e que presumia que teria sido, também, uma crítica em relação à mesma, na medida em que não esteve muita gente a assistir, porque algo teria corrido mal, e que seria importante analisar o problema. ....

----- Também criticou a intervenção de políticos em exercício, na Campanha, e a projeção das imagem da região, espalhadas pela cidade, divulgando a visita do Primeiro Ministro à nossa Cidade, porque, em período de campanha, não se justificava aquele tipo de propaganda. ....

-----**Júlio Carvalho** - **Apresentou, por escrito, a seguinte Proposta de Recomendação:.....**

**“Proposta de Recomendação**

----- Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança é prevista a discussão e deliberação sobre, além de outros, **recomendações**.....

-----No uso desta faculdade, o Grupo Municipal do PSD apresenta a esta Assembleia a expedição da seguinte RECOMENDAÇÃO, com o fundamento nos seguintes factos:.....

----- 1 – É de domínio público que as Estradas de Portugal vão colocar à venda, ou já colocaram, 150 imóveis;.....

----- 2 – Segundo foi relatado pela imprensa, entre os imóveis à venda estão as instalações da antiga JAE – Junta Autónoma de Estradas – e habitações de cantoneiros;.....

3 – Neste projeto de vendas estão incluídas as instalações da JAE de Bragança e algumas habitações de cantoneiros.....

----- 4 – A Câmara Municipal de Bragança, pela voz do seu Exmo. Senhor Presidente, já manifestou o seu descontentamento público.....

----- 5 – Tendo fundamentado o seu descontentamento na possibilidade da extinção de serviços ou a sua saída de Bragança, tendo sido esclarecido pelo Governo de que tal não acontecia. ....

----- 6 – Acontece que as instalações da JAE, pela sua situação, nunca poderão ser utilizadas para fim diverso do atual ou para outro que não seja de utilidade pública.....

----- 7 – A decisão de venda deste prédio não está a acautelar futuras reestruturações administrativas, nomeadamente a descentralização prevista na Constituição da República e nos programas de todos os partidos. ....

----- 8 – Acresce que os terrenos envolventes do edifício em causa representam, hoje, um património cultural, social e económico para Bragança, como um autêntico museu histórico da evolução rodoviária em Portugal. ....

----- 9 – Ora, é das atribuições da Câmara Municipal de Bragança inviabilizar qualquer tipo de alteração de uso deste edifício. ....

----- Por isso, e em CONCLUSÃO:.....

----- RECOMENDA a Assembleia Municipal de Bragança aprovou, que, atento o atrás exposto, seja encetado um diálogo com o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança no sentido de suspender a venda do edifício em causa, considerando o já exposto. ....

O subscritor – Júlio da Costa Carvalho (Grupo Municipal do PSD).....

----- Moção a remeter aos Excelentíssimos Senhores Primeiro Ministro de

Portugal, Ministro da Economia, Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e Presidente das Infraestruturas de Portugal, E.P.. .....

-----**O Sr. Presidente da Mesa** informou que, sendo uma “proposta de recomendação” não carecia de votação, pelo que teria que ser alterada para **Moção**, a fim de poder ser votada. ....

-----**Para um Ponto de Ordem à Mesa**, usaram da palavra os membros **Fernando Paula (PS)**, **Francisco Pinheiro (CDS/PP)**, **Bruno Veloso (PS)** e **Júlio Carvalho (PSD)**.....

-----**Fernando Paula** – Referiu que não via mal nenhum em que a proposta de recomendação fosse votada. No entanto, alertou para o facto de que não se deviam abrir precedentes, caso contrário todas as recomendações, futuramente apresentadas, teriam que ser votadas. ....

-----**Francisco Pinheiro** – Também não se opôs a que fosse votada a referida proposta de recomendação, mas recordou que, na Sessão de abril, a Mesa tinha decidido que, a proposta de deliberação que ele apresentou, a qual acordaram que passasse para uma proposta de recomendação, não seria votada. Se aquela fosse votada estaria a mudar o critério, e não era bom para o funcionamento da Assembleia. ....

-----**Bruno Veloso** – Referiu que não via problema em que a recomendação fosse transformada em moção, para ser votada, e que as recomendações implicavam, apenas, quem a recomendava, não carecendo de deliberação. ....

-----Estranhou o facto do PSD ter apresentado aquela moção, dado que os Vereadores do PS tinham apresentado uma moção semelhante em Reunião de Câmara e que foi chumbada por todos os Vereadores e pelo Sr. Presidente da Câmara. ....

-----Referiu que concordavam com o conteúdo mas queriam saber qual era posição do PSD. ....

-----**Júlio Carvalho** – Referiu que não havia motivo para que a proposta de recomendação fosse alterada para moção, uma vez que o Regimento não impedia que as recomendações fossem votadas, e o Plenário também não se opunha. ....

-----**A Mesa** manteve a atitude de não votar a proposta de recomendação, dado não ter havido uma posição clara e ter sido prática ao longo dos anos, e que, para se

mudar o procedimento ao longo da legislatura em curso, teria que reunir a Comissão Permanente.

-----**Júlio de Carvalho – Referiu que, respeitando a Assembleia e a Mesa, aceitava transformar a Proposta de Recomendação em Moção.**.....

-----**Para pedido de esclarecimento sobre a moção, inscreveram-se os membros Henrique Ferreira (MSP) e Bruno Veloso (PS)** .....

-----**Henrique Ferreira** – Disse que não percebeu quais eram as instalações.....

----- Depois de esclarecido sobre quais eram as instalações, pediu ao proponente da moção que, no texto do Ponto 6, fosse acrescentado o seguinte - **“contíguas à Câmara Municipal”**. .....

-----**Bruno Veloso** – Referiu que, sem prejuízo do PS votar a favor, o Ponto 4, sendo verdadeiro, carecia de algum esclarecimento, porque, embora na imprensa, o Sr. Presidente tivesse manifestado o seu descontentamento público, a verdade é que, em sede de Câmara Municipal, tinha votado contra uma moção de conteúdo semelhante. Ou reafirmava que se manifestava contra a venda do edifício público e emendava a votação contrária que teve, ou não fazia sentido aquele ponto. ....

-----**Para responder às questões formuladas, usou da palavra o Membro Júlio Carvalho (PSD)**.....

-----**Júlio de Carvalho** – Disse que a proposta do PS, apresentada na Reunião de Câmara, assentava no facto dos Serviços saírem de Bragança, em acabar a Junta Autónoma, etc., pelo que não era igual à ali apresentada, e que pensava terem sido aqueles os argumentos pelos quais a Câmara votou contra. ....

-----**Texto final do documento, com as alterações propostas:**.....

#### **“MOÇÃO**

-----Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança é prevista a discussão e deliberação sobre, além de outros, recomendações, moções .....

-----No uso desta faculdade, o Grupo Municipal do PSD apresenta a esta Assembleia a expedição da seguinte Moção, com o fundamento nos seguintes factos:

----- 1 – É de domínio público que as Estradas de Portugal vão colocar à venda, ou já colocaram, 150 imóveis;.....

-----2 – Segundo foi relatado pela imprensa, entre os imóveis à venda estão as instalações da antiga JAE – Junta Autónoma de Estradas – e habitações de cantoneiros;.....

3 – Neste projeto de vendas estão incluídas as instalações da JAE de Bragança e algumas habitações de cantoneiros.....

-----4 – A Câmara Municipal de Bragança, pela voz do seu Exmo. Senhor Presidente, já manifestou o seu descontentamento público.....

-----5 – Tendo fundamentado o seu descontentamento na possibilidade da extinção de serviços ou a sua saída de Bragança, tendo sido esclarecido pelo Governo de que tal não acontecia. ....

-----6 – Acontece que as instalações da JAE, pela sua situação, contíguas à Câmara Municipal, nunca poderão ser utilizadas para fim diverso do atual ou para outro que não seja de utilidade pública.....

-----7 – A decisão de venda deste prédio não está a acautelar futuras reestruturações administrativas, nomeadamente a descentralização prevista na Constituição da República e nos programas de todos os partidos. ....

-----8 – Acresce que os terrenos envolventes do edifício em causa representam, hoje, um património cultural, social e económico para Bragança, como um autêntico museu histórico da evolução rodoviária em Portugal. ....

-----9 – Ora, é das atribuições da Câmara Municipal de Bragança inviabilizar qualquer tipo de alteração de uso deste edifício. ....

----- Por isso, e em CONCLUSÃO: .....

-----A Assembleia Municipal de Bragança aprovou, por unanimidade, atento o atrás exposto, seja encetado um diálogo com o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança no sentido de suspender a venda do edifício em causa, considerando o já exposto. ....

O subscritor – Júlio da Costa Carvalho (Grupo Municipal do PSD)”.....

----- Moção a remeter aos Excelentíssimos Senhores Primeiro Ministro de Portugal, Ministro da Economia, Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e Presidente das Infraestruturas de Portugal, E.P.. .....

----- **O Senhor Presidente da Mesa**, dado que tinha sido colocada alguma dúvida sobre a decisão política da maioria do Executivo sobre aquela matéria, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se pretendia pronunciar-se sobre o assunto.....

----- **O Senhor Presidente da Câmara leu a declaração de voto que apresentou naquela reunião, dia 14/setembro/2015, e que abaixo se transcreve: .....**

“ O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, em tempo oportuno manifestou, publicamente aos órgãos da comunicação social a preocupação do executivo municipal para com a alienação do edifício da Infraestruturas de Portugal (ex-JAE). Situação que acompanharemos, não permitindo em circunstância alguma a alteração do uso do edifício em causa, assim, em virtude da proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista ser coincidente com a preocupação do executivo municipal, não vemos razão para, nesta altura, ser subscrita por nós, pois as preocupações são as mesmas.....

-----Do diálogo encetado com os responsáveis da Infraestruturas de Portugal foi-nos transmitido que, decorrente deste processo não está em causa a diminuição dos serviços, nem a Delegação de Bragança, situação que hipoteticamente a acontecer mereceria a nossa veemente contestação e repúdio”.....

----- Referiu não haver ali qualquer contradição, e que a posição do Município era clara e estava de acordo com o que estava ali a ser proposto.....

----- **Para intervenção, usou da palavra o Membro Bruno Veloso**, para dizer que a comunicação social é muito importante na difusão das mensagens, mas que as responsabilidades tinham que ser assumidas nos órgãos próprios, e que não percebia a atitude do Sr. Presidente da Câmara, na medida em que votou contra a proposta apresentada pelo PS na Câmara Municipal. ....

----- **De seguida, esta moção, foi submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.....**

----- **Declaração de voto do Membro António Morais.....**

----- “ Votámos a favor, não só pela medida em si, mas também pelo espírito que ela reflete, e que é o contrário da prática tida pelo poder, pelo Governo, que é mal baratar, vender, desbaratar, não cuidar do nosso património.....

----- É evidente que a justificação que é dada, que muito desse património construído, poderá servir para atividades económicas, até do ponto de vista da

iniciativa privada, também, à partida, nada contra. Agora, pensamos que, de facto, o património do Estado deve ser gerido pelo Estado, haja atividade, quer cultural, quer económica, seria o Estado a gerir o seu património. De facto é degradante aquilo que está a acontecer, e, neste caso concreto, também aquilo que se avizinha. Portanto subscrevemos esta posição.” .....

**----- De seguida, passou-se para a intervenção do Membro Bruno Veloso (PS).**

----- Referiu-se aos problemas de saúde pública causados pela venda dos produtos da marca “Origem Transmontana”, dizendo que era um problema alarmante para todos, pois prejudicava todo o tecido empresarial da região, tecido esse que tinha um grande relevo para as economias locais, e que podia ter graves consequências no futuro, quer para as pessoas, para o turismo, e para a região. ....

----- Que, sendo aquele problema apenas da responsabilidade de quem o produz, e deu o exemplo do problema com a marca Wolksvagn, parecia-lhe que cabia a esta Autarquia, à Comunidade Intermunicipal, e Turismo do Porto e Norte de Portugal, com medidas próprias de desmistificação do problema, reafirmar a qualidade dos produtos de Trás-os-Montes, sob pena de se estar a prejudicar toda a Região, porque, de facto, não sendo da marca “Origem de Trás-os-Montes” tinham origem em Trás-os-Montes...

----- Que era um problema que devia sensibilizar e preocupar a todos a todos, e que gostava que fosse o Presidente da Câmara a tomar a iniciativa para esclarecer claramente a situação, num curto e espaço de tempo, para evitar males maiores e minimizar aqueles danos. ....

**----- Para terminar o Período de Antes da Ordem do dia, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara. ....**

----- Disse que o problema preocupava o Município de Bragança, os agentes económicos ligados ao setor, e toda a região, tendo, já, falado com os Presidentes das Câmaras dos Concelhos onde se vendiam produtos de fumeiro, nomeadamente alheiras, a fim de encontrar uma solução que pudesse minimizar o impacto negativo que a notícia teve. ....

----- Informou também que já tinha reunido com o Presidente do IPB, para que, através daquela Instituição de Ensino, com capacidade a nível científico, pudesse trabalhar, no sentido de garantir, para o exterior, a qualidade dos produtos

confeccionados no nosso Território, nomeadamente os enchidos, tendo decidido convidar a Universidade Católica, por ser a entidade mais credenciada para a questão do trabalho da investigação Agroalimentar. ....

----- Que Mirandela, através da Associação “Adega”, já tinha tomado uma decisão de emitir um comunicado a esclarecer que a marca ”Origem Transmontana” não era a mesma marca de todos os produtos de origem trasmontana, nomeadamente a alheira, que foi o produto mais visado no processo, e que traria mais prejuízos a Mirandela, pela dinâmica que tinha aquele nível. ....

----- Também informou que tinha reunido com produtores do Concelho, tendo ficado acordado que houvesse um esclarecimento, por parte da Comunicação Social, sobre a Empresa envolvida no processo e que, a mesma, não representava todos os produtos regionais fabricados na região transmontana. ....

----- Referiu que o período não era o mais indicado, porque os órgãos da Comunicação Social davam muita atenção às campanhas eleitorais, mas que, em conjunto com a CIM, estariam em condições de, ponderadamente, definir um plano positivo de atuação que debelasse os impactos negativos que pudessem ocorrer. ....

----- Para terminar disse que a Câmara Municipal estaria disponível para colaborar, independentemente do valor financeiro que o processo implicasse. ....

----- **Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia, passou-se ao ponto seguinte**.....

**PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** .....

**PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.** .....

#### **“- Estado e Vida do Município -**

*Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade e da situação financeira do Município, em consonância com os quatro vetores estratégicos de atuação do Executivo Municipal, a seguir apresentados, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 30 de junho de 2015.*

### **1. Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão**

#### **Finanças do Município**

Com reporte ao período de 2 de janeiro a 31 de agosto de 2015, a execução líquida do Orçamento da receita é de 61% (*i.e.* de 25.786.855€), para um Orçamento da despesa paga de 42,96% (*i.e.* de 18.176.815€).

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de agosto, de 2015 uma execução financeira de 28,43% (*i.e.* de 4.789.795€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 3.437.104€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal no valor de 1.352.691€.

As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 1.696.921€ e 2.216.312€, respetivamente. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 23,86% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 55,40%.

O passivo da autarquia regista em 31 de agosto de 2015 (dados à data) uma dívida a terceiros de médio e longo prazo de 6.623.681€ (uma diminuição de 68.179€, ou seja, de 1,03 pontos percentuais comparativamente a 31 de dezembro de 2014), e uma dívida a terceiros de curto prazo de 2.943.007€ (uma diminuição de 872.561€, ou seja, de 29,65 pontos percentuais comparativamente a 31 de dezembro de 2014).

Importa salientar que as dívidas a terceiros de médio e longo prazo integram o valor do Fundo de Apoio Municipal (FAM) a pagar entre 2016 e 2021, num total de 1.291.016€, e as dívidas a terceiros de curto prazo integram credores de cauções com uma dívida no valor de 1.261.781€ - a qual evidencia importâncias retidas de e para terceiros (*i.e.* são fundos alheios à Autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização – para restituição das cauções – a qualquer momento).

A evolução global da estrutura das dívidas a terceiros regista em 31 de agosto de 2015 uma diminuição de 940.740€, ou seja, 9,83 pontos percentuais, comparativamente a 31 de dezembro de 2014.

De 1 de junho e 14 de setembro de 2015 foram deliberados em reunião de Câmara, apoios financeiros a Freguesias/União de Freguesias no montante de 269.750€ e apoios financeiros a Associações e outras Instituições sem fins lucrativos no valor de 171.731€.

### **Organização Interna**

Foram tratados os documentos em suporte de papel, na aplicação informática de atendimento e o registo de faturas na aplicação informática POCAL, num total de 6.043 documentos.

Foram emitidos 5 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, sendo prestado, também, outro tipo de informação, referente a assuntos de legalização.

### **Serviço de Arquivo**

Para além das tarefas normais de incorporação, transferência, pesquisa e requisição de documentação pelas diversas unidades orgânicas da CMB, foi prestado apoio a 22 investigadores externos com disponibilização de informação.

Foi dada continuidade ao processo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), tendo por objetivo a certificação deste serviço.

No âmbito do futuro Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano prosseguiu-se com os contactos nacionais e europeus (Portugal, França, Alemanha, Holanda, Bélgica, etc.) para aquisição dos conteúdos (imagens e informação).

Continuam a ser estabelecidos contactos com Museus, Bibliotecas, Arquivos, Câmaras Municipais, Universidades, Centro Geográficos e outras instituições de carácter cultural.

### **Relacionamento com o cidadão**

No período em análise o Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, nas suas mais diversas vertentes e serviços, apresenta os seguintes resultados: Urbanismo (2.107); Águas e Saneamento (2.987); Ação Social e outros (728); transportes (797). Foram encaminhados e atendidos 6.619 munícipes, registando uma média diária de 120 atendimentos. O tempo médio de atendimento foi de 04:59 minutos e o tempo médio de espera de 10:19 minutos.

Até 30 de setembro estão em fase de votação, as 24 propostas (num total de 31 apresentadas) consideradas elegíveis no âmbito do Orçamento Participativo para 2016.

O OP é um instrumento central da estratégia do Executivo Municipal no reforço do envolvimento de todos os cidadãos na definição das prioridades de governação local, fomentando a promoção de uma cidadania mais ativa, participativa, dinâmica e responsável. Para tal, o Município de Bragança “destinou” 200 mil euros para a execução de projetos apresentados através do Orçamento Participativo Geral e 40 mil euros para o Orçamento Participativo Jovem.

## **2. Coesão Social**

### **Educação**

No âmbito do Programa de Generalização das Refeições foi concluído o procedimento concursal - concurso público - para o fornecimento de refeições escolares às crianças do ensino pré-escolar e aos alunos 1.º CEB do concelho de Bragança para o ano letivo 2015/2016, tendo sido adjudicado o serviço à empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., no valor contratual de 162.926,92€. Para este ano letivo é dada continuidade aos Protocolos de Colaboração entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas do concelho de Bragança para fornecimento de refeições escolares às crianças e aos alunos de alguns estabelecimentos de ensino nos refeitórios dos respetivos agrupamentos de escolas.

O Município atribui suplemento alimentar diário a carenciados do 1.º ciclo do ensino básico público, posicionados no 1.º escalão do abono de família de crianças e jovens, sendo que o corrente ano letivo inicia com um total de 293 suplementos alimentares diários, número superior ao verificado no final do ano letivo transato. O fornecimento deste suplemento foi adjudicado aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, no valor contratual de 45.949,73€.

Neste período continuaram a chegar aos serviços do município candidaturas aos apoios de Ação Social Escolar nas modalidades de refeições escolares, manuais escolares e atividades de animação e apoio à família, para o ano letivo 2015/2016, tendo sido rececionados, até ao momento, um total de 724 candidaturas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sendo 242 do escalão 1, 145 do escalão 2, 63 do escalão 3 e 274 dos restantes escalões e, ainda, 242 candidaturas da educação pré-escolar, sendo 84 do escalão 1, 50 do escalão 2, 45 do escalão 3 e 63 dos restantes escalões.

Com vista a garantir um número mínimo de auxiliares que assegurem o bom funcionamento do Programa de Generalização de Refeições, nomeadamente no apoio às refeições à hora de almoço (pré-escolar e 1.º ciclo) e na componente de apoio à família (pré-escolar) em alguns estabelecimentos de ensino, foi aprovada, a atribuição de verbas às entidades coordenadoras/gestoras do pessoal auxiliar (Agrupamentos Escolares e Juntas/Uniões de Freguesia) no valor total de 119.904,00€.

No início do ano letivo foram entregues 720 manuais aos 240 alunos carenciados do 1.º Ciclo do Ensino Básico (integrados no 1.º escalão do abono de família) e 64 manuais de Inglês aos 64 alunos carenciados do 3.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico

da rede pública do concelho de Bragança, no valor total de 13.055,90€, sendo que mais 145 alunos (posicionados no 2.º escalão) receberão uma comparticipação de 50% do valor dos manuais e 63 alunos (posicionados no 3.º escalão) receberão 25% do valor dos manuais, num total de 4.800,00 euros, esta última aplicada pela primeira vez, sendo uma medida amiga das famílias e da natalidade.

Continuam as ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito ministradas pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP tendo sido realizadas, no mês de julho, seis ações de sensibilização que tiveram como destinatários 30 alunos do Colégio de Santa Clara, 60 alunos do jardim-de-infância da Cáritas Diocesana e 155 participantes das Férias Desportivas e Culturais do Município de Bragança.

Neste período foi concluída e aprovada em reunião de câmara uma proposta de revisão do Regulamento Municipal de Apoios de Ação Social Escolar encontrando-se em fase inicial do período de discussão pública.

Ainda no que diz respeito à área escolar, o Município de Bragança iniciou o procedimento administrativo para elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, com o objetivo de criar medidas no âmbito social, que visem a promoção do desenvolvimento das igualdades de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, minimizando as diferenças socioeconómicas possibilitando a prossecução dos estudos neste nível de ensino, e incentivem o acesso à formação superior.

### **Ação Social e habitação social**

No período compreendido entre os meses de julho e setembro de 2015, realizaram-se aproximadamente 64 atendimentos sociais. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes pedidos de apoio social solicitados, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias: Refiram-se ainda as situações de atendimento geral aos munícipes e a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social.

Neste período foi efetuado o estudo e priorização dos casos de apoio a melhorias habitacionais para o segundo semestre de 2015 e finalizado o processo de atualização de dados dos agregados familiares residentes em habitação social 2015 (composição

do agregado familiar, apuramento de rendimentos, sinalização de situações de deficiência/doença crónica e sobrelotação.

No dia 12 de julho, no Santuário de Nossa Senhora do Aviso, em Serapicos, decorreu o XII Encontro de Gerações do Concelho de Bragança. Este ano foram transportados 1250 pessoas/participantes e estima-se em mais de 2.200 o número de presenças.

No âmbito da estratégia do Executivo Municipal de ajuda às famílias, foi aprovada, em Reunião de Câmara, a proposta de redução da taxa do IMI em 15% (em agregados com dois dependentes) ou 20% (com três ou mais dependentes), sendo mais uma medida amiga das famílias e da natalidade. De referir que o Executivo Municipal reduziu, nos últimos anos, a taxa de IMI em 9,86%.

A Associação “Os Transmontanos” de Groslay (em França) entregou, no dia 21 de agosto, durante o almoço-convívio do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, um donativo no valor de 2.300 euros à Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual (APADI).

O montante foi angariado durante um evento solidário, realizado em Groslay no dia 21 de fevereiro de 2015, organizado por um grupo de emigrantes de Bragança, e no qual esteve presente o Presidente da Câmara Municipal de Bragança.

Esta é a terceira vez que a Associação “Os Transmontanos” de Groslay, cujo Presidente da Direção é Abílio Alves, natural de Bragada, entrega donativos a instituições de solidariedade social do Concelho de Bragança.

## **Cultura**

**Centro de Arte Contemporânea Graça Morais:** No dia 19 de setembro, foram inauguradas as exposições “Graça Morais - Cenários e Figurinos” e “Incandescência das Sombras” de André Gomes, que estarão patentes até 12 de janeiro de 2016. Nos meses de junho, julho e agosto foram realizadas 23 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 3.462 pessoas.

**Museu Ibérico da Máscara e do Traje:** Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o museu 5.218 pessoas. Neste período foram realizadas 23 visitas solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro. De 01 de julho a 31 de agosto, esteve patente, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje uma mostra de máscaras, do artesão António Óscar Barros.

Nos dias 14 a 17 de agosto, período coincidente com a 9ª Edição da Festa da História, o museu esteve aberto ao público em horário alargado e com funcionamento ininterrupto das 10:00h às 23:00h e com acesso gratuito a todos os visitantes.

**Teatro Municipal de Bragança:** Nos meses de junho e julho realizaram-se 18 espetáculos, com 18 sessões, assistidos por 4.627 espectadores.

No mês de junho destaque para X Capote – Festival de Tunas Femininas de Bragança, para as peças teatrais “Guarda Mundos”, “Não Dá Trabalho Nenhum” e “António e Maria” (a partir da obra de António Lobo Antunes) e para o concerto de Miguel Araújo. No mês de julho destaque para os eventos locais com a audição final, da Escola de Música – Vamúsica, a Gala do Fado, a audição final da Escola de Dança, da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo e o encontro de Coros Infanto-juvenis do Coral Brigantino. Decorreram, também, os concertos de verão – músicas do mundo com espetáculos vindos da Argentina - Pablo Mezalani, Espanha - Diego Oliver, Angel Recio e Diego Galez, Brasil – Anacris e o concerto de Sara Silva.

No mês de agosto o Teatro Municipal de Bragança esteve encerrado tendo retomado a sua atividade no dia 3 de setembro com a realização do Curso de Formação de Assistentes de Sala. No dia 18, no auditório, foi inaugurada uma componente da exposição Graça Morais - Cenários e Figurinos, complementado a exposição patente no Centro d Arte Contemporânea Graça Morais.

**Biblioteca Municipal:** No período considerado passaram pela Biblioteca Municipal 6477 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Paralelamente os serviços técnicos catalogaram 308 monografias e editaram 676 registos (no sentido de uniformizar os registos catalogados com a Biblioteca Nacional) e realizaram 32 eventos de animação e extensão cultural concretizados em horas do conto e oficinas de leitura animada, que envolveram 954 crianças, jovens, idosos institucionalizados e presos dos estabelecimentos prisionais existentes no concelho.

Destaque, neste período, para a integração no espólio documental de um total de 317 obras literárias adquiridas pelo município que engrandecem e atualizam o acervo disponível para os munícipes.

Iniciou-se um processo de revisão geral da classificação de todo o espólio documental que contempla 48.837 registos.

**Biblioteca Adriano Moreira:** No período considerado passaram pela Biblioteca Adriano Moreira 925 utilizadores e foram consultados 119 documentos.

**Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições:** Desde o dia 27 de julho que está patente, na sala Miguel Cervantes, a exposição “2ª Global Print 2015” – exposição internacional de gravura contemporânea.

**Centro de Fotografia Georges Dussaud:** No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud tem estado patente a exposição “Portugal”, inaugurada no dia 26 de junho, e que estará patente até 30 de outubro. Visitaram este espaço nos meses de julho e de agosto 1782 pessoas.

#### **Outras atividades:**

##### **XVII Festival Internacional de Folclore da Cidade de Bragança**

No dia 11 de julho, em parceria com a Associação Cultural e Recreativa da Mãe de Água, ocorreu o XVII Festival de Folclore da cidade de Bragança com a participação de cinco ranchos folclóricos.

##### **Lombada – Festival de Música e Tradição 2015**

Nos dias 25 e 26 de julho, com o apoio do Município de Bragança, a Associação Cultural, Recreativa e Ambiental de Palácios organizou mais uma edição do Festival de Música e Tradição, em Palácios. Do programa constou a recriação de várias tradições, nomeadamente: o fabrico de Pão em Fornos Tradicionais, Segada Manual, Feira de Artesanato e Produtos da Terra e os Concertos de Música Tradicional, entre outras atividades.

##### **Festa da História**

Animação, cor, som, danças, humor, diversão, tendas, produtos tradicionais e produtos exóticos, e muita interação com os visitantes caracterizaram a Festa da História 2015, que decorreu de 14 a 17 de agosto e levou cerca de 20 mil pessoas ao Castelo de Bragança.

Num formato diferenciado e melhorado, o evento “estendeu-se”, este ano, pelas várias ruas e ruelas da Cidadela do Castelo de Bragança, onde foi possível percorrer a Rua dos Larápios e passar pelo Posto de Controlo, Praça do Sustento, Largo Escuro, Praça dos Ofícios, Área Militar e Encruzilhada, entre outros locais de interesse.

No âmbito da estratégia do Executivo Municipal de envolver a comunidade local nos diferentes eventos promovidos pelo Município, pela primeira vez, a Festa da História contou com a colaboração de 34 jovens voluntários de Bragança, que deram (mais) vida a esta viagem pela Idade Média, encarnando diversos papéis.

## **Festas de Bragança 2015**

A Fábrica da Igreja de Nossa Senhora das Graças e o Município de Bragança, com o apoio das Juntas/Uniãos de Freguesias, Comissões Fabriqueiras do Concelho, Bombeiros Voluntários, Forças de Segurança e Associações Desportivas e Culturais realizaram, uma vez mais, de 26 de julho a 22 agosto, as Festas de Bragança, com a participação de milhares de pessoas.

## **Desporto e Juventude**

### **Desporto**

Bragança acolheu a **77ª edição da Volta a Portugal** em Bicicleta num ambiente de festa e saudosismo 15 anos depois da última vez que a "Volta" passou pelo concelho. Um dos momentos altos foi a construção de uma "bicicleta humana", por cerca de 300 pessoas, de várias faixas etária, no campo do trinta, com o objetivo de homenagear o jovem ciclista brigantino Ricardo Vilela, cujas imagens aéreas transmitidas em direto pela RTP e o vídeo produzido pelo Município foram massivamente visualizadas e partilhadas no facebook, contribuindo para a promoção territorial de Bragança. Esta iniciativa única demonstrou a criatividade e a capacidade mobilizadora dos brigantinos, em torno deste importante evento desportivo, que impressionou e surpreendeu a organização da Volta, assim como os vários jornalistas dos órgãos de comunicação local e nacional.

Este evento mobilizou os brigantinos, animou a cidade e contribuiu para a dinamização da economia local, só possível devido à estratégia do Executivo Municipal de apoiar a realização de importantes eventos desportivos.

368 jogadores, 28 Freguesias e Uniãos das Freguesias, 92 jogos, um mês de convívio e de desporto.

Assim foi o **I Torneio Interfreguesias de Futsal do Concelho de Bragança**, que terminou no dia 17 de agosto, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, onde se disputaram os 3.º e 4.º lugares entre a União das Freguesias de Parada e Faílde e a Freguesia de Rebordãos (tendo estado 4-4 no prolongamento, mas terminou com a vitória da UF Parada e Faílde nas grandes penalidades) e os 1.º e 2.º lugares entre a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo e a Freguesia de Sortes (cujo resultado final foi de 4-3, respetivamente)

Envolvendo 368 pessoas, dos 12 aos 55 anos, de 28 Freguesias e Uniões das Freguesias, este foi um dos maiores eventos agregadores da comunidade no Concelho de Bragança, que começou no dia 18 de julho.

Ao longo de quase um mês, 88 dos 92 jogos decorreram no meio rural e na vila de Izeda, onde mobilizaram muitos cidadãos, animando e dinamizando as próprias localidades.

No dia 12 e 19 de Setembro, inserida no projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária, realizaram-se as caminhadas nas Freguesias de Baçal e Donai, onde participaram cerca de 200 caminheiros.

### **Juventude**

Cerca de seis mil pessoas passaram pelo **Festival Quintanilha Rock**, que decorreu nos dias 9, 10 e 11 de julho, no Parque do Colado, junto ao rio Maçãs, na aldeia de Quintanilha.

Organizado pela AAC - ArtiColado Associação Cultural, o Festival contou com o apoio financeiro e logístico do Município de Bragança, único parceiro institucional.

No âmbito da realização das **Férias Desportivas e Culturais 2015**, realizadas entre 1 de julho e 14 agosto (alargadas pela primeira vez ao mês de agosto), os 594 participantes, com idades entre os 6 e os 15 anos, puderam usufruir de um programa cultural e desportivo variado.

A **Semana da Juventude**, promovida pelo Município de Bragança, de 05 a 12 de agosto, foi um verdadeiro sucesso. No âmbito da estratégia municipal de valorização da juventude, o Município de Bragança promoveu pelo segundo ano a iniciativa “Bragança Jovem, festa da juventude, através da realização de um conjunto de atividades desportivas, jogos de tabuleiro, workshops, contos de histórias intergeracionais, jogos aquáticos, danças, entre outras que animaram os jovens e contribuíram para a dinamização da cidade.

Assim, mais de duas mil pessoas passaram, nos dias 1 e 2 de agosto, pelo Water Slide Festival, onde puderam divertir-se no maior escorrega da Europa e participar nas várias atividades a decorrerem no local.

Street Voleibol, jogos aquáticos, atividades radicais, Peddy Paper, Torneio Juvenil de Voleibol de Praia, workshop “Energia Divertida” e workshop “Velas com óleo usado”, demonstração de Kyokushin-Kan Karate, música e danças foram algumas das várias iniciativas que animaram os jovens.

No dia 9 de agosto, o ponto alto de Bragança Jovem – festa da juventude foi a corrida “Bragança Colorida”, que contou com a participação de mais de mil pessoas que se reuniram, no final, na Praça Cavaleiro de Ferreira, para dançarem e se divertirem, num espírito de grande amizade e confraternização.

No último dia, a 12 de agosto, Bragança Jovem – festa da juventude contou com a presença de diversos oradores, na conferência “Somos Bragança, Somos Sucesso”, que, através das suas vivências e experiências, inspiraram os 100 jovens presentes.

100 vozes, 200 mãos, 100 pessoas, 100 maneiras diferentes de fazer música deram vida àquele que foi um projeto único: “Orquestra Fervença”.

No dia 12 de agosto, ao palco da Praça Camões não subiram, apenas, músicos ou conhecedores de música. Subiram cidadãos ativos e participativos, oriundos de Bragança, de diversas faixas etárias, com diferentes formações e conhecimentos relacionados com a música que, em conjunto, deram diferentes perspetivas a sons tradicionais, que complementaram sonoridades mais modernas.

“Orquestra Fervença” foi, sobretudo, um projeto de dinamização artística na área da música, com pólo central de implementação na cidade de Bragança, que com o envolvimento de todos, se transformou numa verdadeira revolução artística, sob a coordenação do conhecido compositor Tim Steiner.

Após oito ensaios, performances, vozes e acordes únicos e irrepetíveis encerraram em grande Bragança Jovem – festa da juventude,

Assim, mais 7.500 jovens participaram em Bragança Jovem, Festa da Juventude 2015.

### **Ambiente e sustentabilidade**

No setor de águas, foram executados 52 novos contratos; 246 Mudanças de nome; 99 Substituição de contadores; - 98 Reparações de ruturas; - 5 reparações em edifícios.

As obras de construção da Barragem de Veiguiñas estão concluídas (já está em enchimento, sendo que a ligação ao canal existente já foi executada).

Encontra-se em execução, na Rua Padre Benjamim Vieira Pires, a substituição da rede de abastecimento de água numa extensão de 100ml.

Encontra-se em fase de análise das propostas do concurso para a instalação de uma conduta adutora desde as Quintas do Reconco até ao reservatório de Vale de Lamas.

No período em análise foram realizados 47 trabalhos de desobstrução e a limpeza de 62 fossas. Procedeu-se, em Santa Comba de Rossas, à ampliação da rede de saneamento numa extensão de 70ml.

Encontra-se em execução a obra “execução do emissário e instalação da estação de tratamento na localidade de São Pedro de Serracenos”.

### **Meio ambiente - Espaços Verdes**

No decurso dos últimos dois meses foram realizadas um conjunto de atividades que contribuíram para a melhoria dos espaços verdes e da imagem de Bragança

Assim, a equipa de limpeza de áreas de cedência efetuou limpezas em cerca de 25ha de terreno, incluindo todos os recreios das escolas primárias da cidade, perfazendo desde o início dos trabalhos cerca de 38 ha de áreas de cedência. Foram, ainda, realizados diversos trabalhos e limpeza e corte de vegetação, nomeadamente no espaço Brigantia Ecopark, Quinta da Trajinha, Zona industrial de Mós, Castro de Avelãs, Aeródromo Municipal e intervenções em algumas linhas do STUB para possibilitar a passagem dos autocarros.

No âmbito da prevenção de incêndios procedeu-se à preparação e/ou divulgação de ações de informação/sensibilização de defesa da floresta, através de diferentes meios, website e Facebook do Município, rádios locais, fatura da água e sms.

O Serviço de Proteção Civil Municipal interveio, sempre que solicitado, no combate a incêndios florestais com a máquina de rastos (D6), assim como outras situações no âmbito das suas competências.

### **Energia**

Após a substituição das tradicionais iluminárias públicas por iluminação Led em toda a aldeia (que permitiu uma poupança anual superior a 1.500 euros), Montesinho é, agora, pioneira no acolhimento do Projeto de Redes Inteligentes.

Através deste projeto, implementado pela EDP Distribuição e pelo Município de Bragança, a aldeia de Montesinho dispõe, doravante, de um dispositivo inteligente de controlo e automação do posto de transformação que alimenta a aldeia e para comunicação com os terminais inteligentes de rede que substituem os contadores de energia elétrica convencionais, possibilitando a troca de mensagens entre cliente e o fornecedor, como informação detalhada dos consumos.

## **3. Desenvolvimento Económico e Competitividade**

### **Agricultura, pecuária e caça**

No dia 1 de agosto, realizaram-se o Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana, que contou com 120 animais, de 16 proprietários, e o Concurso Cão do Gado Transmontano, que reuniu 23 exemplares, no âmbito da V Feira do Cordeiro, que decorreu de 31 de julho a 2 de agosto, no Pavilhão Multiusos de Coelhoso. Destaque ainda para os 16 expositores que promoveram os recursos endógenos e os produtos locais.

No dia 21 de agosto teve lugar o XVIII Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa de Bragança, que reuniu 97 animais, de 33 criadores, no Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones. Considerado o dia mais importante das Festas de Bragança, o Município de Bragança dedica-o a todos os agricultores e cidadãos ligados às atividades agrícolas, prestando-lhes, assim, uma homenagem. A tarde terminou com a tradicional luta de touros, à qual acorreram mais de 3.500 pessoas.

O Matadouro Municipal de Bragança tem registado um incremento significativo no número de abates e procura por parte de produtores e comerciantes, reflexo da qualidade do serviço prestado, eficiência da infraestrutura e condições de entrega das carcaças.

O número total de abates realizados no Matadouro Municipal até 31 de agosto de 2015, quando comparado com período homólogo, registou um incremento percentual de 23,19% e em termos absolutos cerca de mais 1000 abates do que em 2014.

### **Promoção económica e turismo**

A 13 de julho foi assinado o acordo de investimento que permitirá a criação de 500 novos postos de trabalho na Faurecia de Bragança, na sequência do investimento de 45 milhões de euros na expansão da unidade atual.

O investimento prevê a ampliação da fábrica através da construção de um novo edifício de produção, que cobrirá uma área de dez mil metros quadrados, onde se produzirão, a partir de 2016, sistemas de controlo de emissões, como sistemas de redução de óxidos de nitrogénio para motores diesel e partes quentes dos sistemas de escape.

Para a decisão de investimento, muito contribuíram os recursos humanos da unidade de Bragança, reconhecida, a nível mundial, pelos seus níveis de eficiência, bem como o apoio do Município de Bragança à iniciativa empresarial do concelho, tendo em vista

a fixação e atração de investimentos, capazes de gerar riqueza e emprego, nomeadamente para os mais jovens.

Este investimento estratégico no interior do País promoverá a necessária coesão territorial, afirmando que nos territórios de baixa densidade populacional também é possível ser líder num contexto de economia global, cada vez mais competitiva e concorrencial.

A Feira Municipal de Bragança transferiu-se para o novo espaço no dia 3 de julho, tendo todo o processo sido realizado sem alterações e com a necessária normalidade. Os feirantes reconheceram que todo o processo foi planeado e executado de forma exemplar, fruto das reuniões preparatórias efetuadas e diálogo com os feirantes.

Construído propositadamente para este efeito, o novo recinto da Feira assegura as melhores condições de logística, mobilidade, organização e segurança, localizando-se numa zona nobre da Cidade de Bragança, junto das instalações da Câmara Municipal de Bragança e do Mercado Municipal de Bragança.

Com as obras de modernização do Mercado Municipal de Bragança, os utilizadores e operadores já podem sentir uma melhoria do conforto térmico e acústico, sendo que a eficiência energética do edifício melhorou significativamente. Os trabalhos executados contribuem para a criação de melhores condições de circulação e estada dos utilizadores do Mercado Municipal.

Com vista a promover a competitividade da economia regional e o desenvolvimento local, que podem ser conseguidos a partir da captação e fixação de empresas, da criação de postos de trabalho e da realização de investimento, o Município de Bragança aprovou, em Reunião de Câmara, um regulamento que estabelece a atribuição de benefícios fiscais às empresas, a partir da isenção ou redução de IMI, por um período até dez anos, desde que seja reconhecido o interesse do investimento para a região.

Em 2015 a Banca na Praça passou a realizar-se em todos os sábados dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, tendo ainda aumentado o número de bancas de 10 unidades para 14 unidades.

Verificou-se um envolvimento significativo dos expositores e uma procura assinalável por parte dos munícipes e turistas, tendo o centro histórico ganho mais vida com a iniciativa.

Foram apoiados os seguintes certames, no meio rural: 2.<sup>a</sup> Feira do Pão e dos Produtos da Terra de Samil, 2.<sup>a</sup> Feira do Azeite e do Pão, XIII Feira de Artesanato e Produtos da Região de Rabal e Feira das Cebolas de S. Pedro dos Serracenos, que contribuíram para a dinamização da economia local.

No dia 28 de agosto foi inaugurado o Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia EcoPark, pelo Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho.

Quatro empresas, de diversos setores, estão prontas a instalarem-se, sendo que há já mais candidaturas em fase de análise.

Representando (nesta primeira fase) um investimento na ordem dos 9,5 milhões de euros, este projeto, coordenado pelo Município de Bragança e pelo Instituto Politécnico de Bragança,

Durante o período de 01 de junho a 31 de agosto, foram atendidos no Posto Municipal de Turismo um total de 9595 turistas, sendo de destacar o incremento do número de turistas com origem em Espanha (3014 turistas), França (2964 turistas) e Holanda (849 turistas).

Durante os meses de junho, julho e agosto, observou-se uma afluência significativa de turistas que visitaram Bragança, tendo os empreendimentos turísticos registado ligeiros aumentos nas taxas de ocupação.

O Município de Bragança editou um novo roteiro dos museus, sendo que é a primeira vez que é editado um folheto de promoção turística relacionado com os museus de Bragança, em espanhol, inglês e francês.

### **Mobilidade**

Nos meses de janeiro a agosto de 2015, verificaram-se 1455 movimentos de aeronaves (mais 360 movimentos que no mesmo período de 2014).

Prevê-se o início da carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão no próximo mês de Novembro. Foram aprovados pela ANAC, os Planos de segurança e de emergência do Aeródromo de Bragança para as condições de operação da futura carreira de serviço público.

Promover a mobilidade inteligente e a sustentabilidade é um dos desígnios do Município de Bragança. Assim, no Dia Europeu Sem Carros, comemorado a 22 de setembro, mais de 350 crianças de escolas do concelho participaram nas várias atividades promovidas no âmbito do Dia Europeu Sem Carros, como aulas de Zumba,

Peddy Paper, tendo, ainda, brincado nos insufláveis instalados no Centro Histórico da Cidade e com os carros da Escola Fixa de Trânsito, em plena Praça da Sé.

O Dia Europeu Sem Carros terminou com a realização de um passeio citadino de bicicleta, que incluiu um percurso com cerca de 12 quilómetros.

#### **4. Reabilitação Urbana**

Foram abertos 7 concursos no valor de 5 297 263,64€ + IVA, destacando-se a Ampliação da Zona Industrial de Bragança. Procedeu-se à adjudicação das obras a seguir mencionadas, perfazendo um montante global de 468 095,05€: Trabalhos Complementares na Bancada do Estádio Municipal (12 163,64€+IVA); Obras de Beneficiação nos cemitérios municipais – Cemitério do St.º Condestável (83 945,80 + IVA); Passeios Diversos na cidade – Mobilidade para todos – Grupo II (106 464,15 + IVA); Trabalhos Complementares no Novo Espaço para a Feira (82 608,46+ IVA); – Melhoria das condições térmicas das piscinas municipais(98 863,00+ IVA).

#### **Outras informações:**

- ✓ Izeda celebrou, no dia 19 de julho, 25 anos da sua elevação a vila com um programa que presta homenagem a todos os izedenses e à terra. Após a celebração da Eucaristia e do hastear de bandeiras, seguiu-se a Sessão Solene, com atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a título póstumo, a Raúl Morais. As comemorações incluíram, ainda, a inauguração do Parque Bio Saudável. Um investimento participado, pelo Município de Bragança, em 13 mil euros.
- ✓ O Concelho de Bragança encheu-se de júbilo para o acolhimento da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima. A Praça da Sé, epicentro da recepção, compôs-se de uma imensa multidão para receber, no dia 26 de julho, a “imagem nº 1” de Nossa Senhora de Fátima, como é comum ser designada.
- ✓ A tradição da cerâmica de Pinela tem, agora, um espaço onde se encontram objetos, histórias de vida, representações e cantarinhas, entre outras recordações.

O Centro Interpretativo da Cerâmica de Pinela, inaugurado no dia 9 de agosto, “nasceu” da requalificação do antigo edifício da Escola Primária, representando um investimento na ordem dos 180 mil euros, cofinanciado em 85 por cento

pelo FEDER, tendo o restante valor sido suportado pelo Município de Bragança que contribuiu, ainda, com apoio técnico.

- ✓ Mais um ano em que as ruas da Cidadela amuralhada acolheram a procissão solene que “homenageou” Santa Maria do Sardão. Celebrado a 15 de agosto, em plena Festa da História, O evento (organizado pela União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo) começou com uma Eucaristia Solene.
- ✓ Centenas de cidadãos residentes e emigrantes de Pinela juntaram-se, no dia 18 de agosto, para participarem nas comemorações do Centenário da Banda Filarmónica de Pinela.

Município de Bragança, 23 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal  
Hernâni Dinis Venâncio Dias “

**-----O Senhor Presidente das Câmara completou a informação relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos Srs. membros da Assembleia, através da seguinte apresentação em power point:.....**



**OP**  
orçamento  
participativo

Já estamos em fase de votação. Participe!

O Orçamento Participativo em Números

| Métrica                  | Valor |
|--------------------------|-------|
| Participantes registados | 377   |
| Propostas apresentadas   | 31    |
| Propostas em votação     | 24    |
| Número de votantes       | 294   |

OP Geral: 16  
Op Jovem: 8

**EU PARTICIPO !**

Período de Votação: 15 a 30 de setembro de 2015

3

[http\\participar.cm-braganca.pt](http://participar.cm-braganca.pt)

-----Relativamente ao orçamento participativo, uma iniciativa promovida para os cidadãos poderem dar o seu contributo na definição das estratégias e nas ações a levar a cabo durante o próximo orçamento, informou que, naquele momento, havia 367 participantes, que, das 31 propostas apresentadas e aceites, 24 tinham sido submetidas a votação, e o n.º de votantes era de 294 pessoas.....

----- Que o mesmo tinha sido dividido em orçamento geral (com 16 propostas) e orçamento participativo jovem (com 8 propostas), e depois da votação iria ver-se quais as exequíveis relativamente àquilo que tinha sido proposto.....

### Ação Social Escolar



O investimento estimado do MB na área da educação, com os apoios sociais escolares, no ano letivo 2015/16, é de 750 mil euros. Pela primeira vez, os alunos posicionados no escalão 3 terão comparticipação de 25% das despesas com manuais escolares e refeições, uma medida amiga das famílias e da natalidade.

4

----- Apoio aos agregados familiares com dificuldades. ....

### Ação social



5

12 julho: XII Encontro de Gerações de Bragança, no Santuário Nossa Senhora do Aviso (Serapicos), 2.200 participantes

### Habitação Social



6 Adjudicação das obras de melhoria da eficiência energética do Bairro Social da Coxa: 1,04 M€

### Preservação das tradições



7 XVII Festival Internacional de Folclore de Bragança



Festival da Lombada

----- Iniciativas de âmbito cultural bem aceites pela comunidade. ....

**Centro Interpretativo da  
Cerâmica de Pinela**



Inauguração no dia 9 de agosto. Investimento 180 mil euros, cofinanciado em 85% pelo FEDER

8

----- Investimento que foi cofinanciado no âmbito do Quadro Comunitário anterior, em regime de “copi booking”.....

**Comemoração do Centenário  
da Banda de Pinela (18 de agosto)**



9

### Festa da História 2015



10

Pela 1.<sup>a</sup> vez com a participação de 34 jovens voluntários de Bragança, que animaram os visitantes.

----- Uma aposta do Município para melhorar a qualidade do evento, incentivo à participação de toda a comunidade, com o intuito de capacitar os agentes locais para mais tarde poderem ser eles a organizar a festa e não recorrerem a terceiros.....

### Bragança em Festa 2015



11

26 de julho a 22 de agosto (Praça Camões e Parque Eixo Atlântico)

## Bragança em Festa 2015



12

26 de julho a 22 de agosto (Praça Camões e Parque Eixo Atlântico)

----- Na praça Camões, festa animada com variadíssimas bandas, e no parque Eixo Atlântico com vários grupos, contratados pela CMB, e que tiverem a presença de milhares de pessoas.....

### Exposições



Exposições "Incandescência das Sombras", de André Gomes, e "Cenários e Figurinos", de Graça Morais, no – Centro de Arte Contemporânea Graça Morais

13

----- Exposições organizadas com a colaboração do Teatro Municipal de Bragança e o Teatro Nacional D. Maria II e do Teatro Experimental de Cascais. ....

### Apresentação de livros



Livros Inverno Mágico I e II, de António Tiza

Novo Êxodo Português, de Pedro Teixeira

14

-----A apresentação dos Livros de António Tiza decorreu na Fundação os Nossos Livros e a do Pedro Teixeira (Jovem da nossa terra, emigrado no Qatar) decorreu na Biblioteca Adriano Moreira. ....

### Férias Desportivas e Culturais 2015



1 de julho a 14 de agosto. 594 participantes.

15

----- Evento alargado, este ano, por mais quinze dias, para ajudar as famílias quanto à ocupação do tempo por parte dos filhos. ....

### Chegada da Volta a Portugal em Bicicleta, passados 15 anos (30 julho)



Homenagem ao ciclista brigantino Ricardo Vilela, com construção de bicicleta "humana", com a participação de 300 voluntários (crianças, jovens e adultos).

16

----- Evento que marcou pela positiva, com a imagem, em homenagem ao ciclista brigantino, que correu o mundo como uma imagem de marca da volta a Portugal durante este ano. ....

## I Torneio Interfreguesias de Bragança

+ Desporto, + Convívio, Melhor Cidadania



17 1 mês de convívio e amizade, 92 jogos (88 no meio rural e na Vila de Izedã), 28 Freguesias/União de Freguesias, 368 participantes (10 aos 60 anos)

## Obras de melhoria das Piscinas Municipais



Investimento: 104,79 m€

18

-----Obras a decorrer, não tendo sido possível fazê-las numa altura em que não prejudicassem os utilizadores. ....

### Quintanilha Rock



Unico Parceiro Institucional. Apoios financeiro (5 mil euros) e logístico do Município de Bragança

19

### Bragança Jovem – festa da juventude 2015



Water Slide Festival (maior escorrega de água da Europa), Seminário “Somos Bragança, Somos Sucesso”, Color Run, Atividades desportivas e radicais, workshops, jogos aquáticos, música, dança, entre outras, que animaram os mais de 7500 pessoas que participaram nesta festa

20

-----Relativamente a este evento “festa da juventude” agradeceu a colaboração de todas as entidades que colaboraram com a CM, relativamente à organização e à logística. ....

**Bragança Jovem – festa da juventude 2015**



21

Orquestra Fervença, com a comunidade brigantina e Tim Steiner

----- Iniciativa marcante, havendo, já, uma proposta para poderem continuar com o evento durante os próximos três anos. ....

**Agricultura e pecuária**



22

XVIII Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa de Bragança (97 animais, de 33 criadores) e luta de touros

**Promoção Económica**



Banca na Praça. Sábados de junho a setembro.  
14 expositores locais

23

----- Estavam a ponderar alargar o número de expositores, e as datas, porque se justificava, dada a aceitabilidade por parte das pessoas.....

**Promoção Económica**



V Feira do Cordeiro de Coelhooso

II Feira do Azeite e do Pão -  
Macedo do Mato

24

**Promoção Económica**



25

XIII Feira de Artesanato e  
Produtos da Região de Rabal



Feira das Cebolas, em S. Pedro  
dos Sarracenos

**Promoção Económica**



26

Feira Municipal com nova  
localização



Abertura de concurso para  
Ampliação da Zona Industrial  
das Cantarias.  
Valor base: 5 M€

----- Ampliação da Zona Industrial – Um processo estruturante para o Município.

**Promoção Económica**



Obras de modernização do Mercado Municipal: 156,45 m€

27

-----Obras que permitirão reduzir em 15% as rendas dos operadores do Mercado Municipal. ....

**Promoção Económica**



13 de julho: Assinatura de acordo para investimento de 45 milhões e novos 500 postos de trabalho a criar na Faurecia - Bragança.

28

----- Projeto que a Câmara conseguiu, com o esforço diplomático e financeiro, trazer para Bragança. ....

Estado e  
Vida do  
Município

**Desenvolvimento  
Económico e  
Competitividade**



### Promoção Económica



29

28 de agosto: Inauguração do Parque de Ciência e Tecnologia - Brigantia EcoPark, por Sua Excelência o Primeiro-Ministro

Estado e  
Vida do  
Município

**Desenvolvimento  
Económico e  
Competitividade**



### Melhor Turismo, + Desenvolvimento



30

Colocação de informação turística nos mupis e desenho de novo roteiro, em espanhol, inglês e francês.

----- Informação que começaram a distribuir pelas unidades hoteleiras, inclusive turismo de habitação no meio rural. ....

### Cooperação internacional



31

Reunião com a  
Câmara de Comércio e  
Indústria Luso-Chinesa



Reunião de trabalho com a Diputación de  
Zamora

----- Reuniões para falar sobre estratégias de cooperação com a comunidade chinesa, e refutar a intenção e a vontade de cooperação, a nível institucional, com a cidade de Zamora.....

### Energia e Sustentabilidade



32

Montesinho pioneira nas Redes Inteligentes . Projeto implementado  
pela EDP Distribuição e pelo Município de Bragança

----- Investimento da EDP Distribuição, de cerca de 214 mil euros, sinal positivo, pois, na Região de Trás-os-Montes apenas a aldeia de Montesinho tem iluminárias LED e contadores inteligentes instalados. ....

### Mobilidade



Dia Europeu sem Carros. 22 de setembro.

33

----- Iniciativa positiva sob o ponto de vista ambiental, mas penalizadora onde não há acesso a viaturas, não agradando a todos os comerciantes. ....

### Melhor mobilidade para todos



Beneficiação e pavimentação de 5,5 quilómetros da EM 537 entre Santa Comba de Rossas e Pinela. Investimento: 319 m€.

34

----- Compromisso que tinha sido assumido e que foi cumprido. ....

### Melhor Centro Histórico, "coração" da cidade



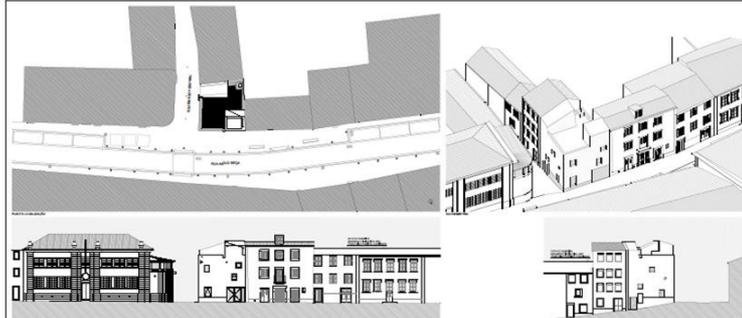
Reabilitação de edifício no Centro Histórico, pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, para instalação dos Registos do Notariado de Bragança. EDIFÍCIO CEDIDO PELO MB.



Reabilitação de edifício no Centro Histórico para instalação da 3.ª Residência de Estudantes "Domus Universitária".

Investimento: 320 m€

### Melhor Centro Histórico, "coração" da cidade



Requalificação de edifício, na Rua Abílio Beça, para Memorial e Centro de Documentação - BRAGANÇA SEFARDITA.

Investimento estimado de 400 m€

-----Projeto aceite pela Direção Regional de Cultura, edifício a reabilitar para memorial ligado à Cultura Sefardita, com características particulares, nomeadamente o desalinhamento das janelas.....

### Comemoração dos 25 de elevação de Izeda a Vila (19 de julho)

Hastear das bandeiras, Sessão Solene e atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a título póstumo, a Raúl Morais.



Inauguração do Parque Bio  
Scudável. Apoio MB: 13 mil euros

37



Enchimento de caminhos rurais e trabalhos de manutenção e limpeza da rede viária municipal

38

-----**Solicitaram esclarecimentos os membros** António Malhão (PSD), Fátima Renovato (PS), Francisco Pinheiro (CDS/PP), António Morais (CDU), Júlio Carvalho

(PSD), Bruno Veloso (PS), Henrique Ferreira (MSP), Armindo Lopes (PS) e Hélder Santos (PJ Freguesia – PSD) .....

----- **António Malhão** – Relativamente à temática da água perguntou qual o ponto da situação das reservas da água da Barragem da Serra Serrada bem como dos diversos pontos de captação das aldeias, tendo aproveitado para dar uma palavra de regozijo e saudação aos Bombeiros de Bragança pelo trabalho notável que estavam a fazer naquela altura de seca.....

----- Terminou, perguntando ao Sr. Presidente da Câmara se existia alguma evolução no processo de transferência da Sede das Águas de Trás-os-Montes para Bragança. ....

----- **Fátima Renovato** – Relativamente às Piscinas Municipais, congratulou-se com as obras que lá decorrem, mas lamentou o atraso do início das mesmas, pois obrigou a um longo encerramento das piscinas, o que foi mau para as pessoas, inclusive para as da Escola Superior de Educação, e perguntou para quando a sua reabertura. ....

----- **Francisco Pinheiro** – Colocou as seguintes questões: .....

----- Relativamente ao festival de música “Quintanilha Rock”, sendo um evento com quinze anos, se estava prevista a pavimentação do acesso, se já tinha sido feita, ou para quando a sua previsão.....

----- Quanto ao “Orçamento Participativo”, sendo ele Membro da Assembleia Municipal não podia votar por não residir em Bragança, não tinha nenhum documento que atestasse a sua ligação ao Município, e que deveria pedir, talvez à Mesa da Assembleia, um documento que dissesse que era Membro da mesma e que poderia votar, porque para fazer a inscrição era necessário um documento onde constasse a residência; .....

----- No que se refere ao Parque de Campismo, perguntou qual era a data prevista para a sua reabertura; .....

----- Quanto aos dados que solicitou em novembro de 2014, disse que continuava à espera da resposta, achando estranho aquela demora. ....

----- Ressaltou o aumento da coleta de impostos diretos - 23%.....

----- Realçou, como aspetos positivos: .....

----- O Lugar da Feira e funcionamento da mesma, a Orquestra do Fervença, a Estrada Rossas/Pinela, e a lecionação do Mandarin nas escolas.....

----- O Regulamento, a lançar, para a atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Concelho, para estudar no ensino superior. ....

----- **António Morais** - Começou por desfazer o equívoco em relação ao evento “Quintanilha Rock”, e que tinha resultado da intervenção do Sr. Diz, ao dizer que tinha havido ausência de pessoas, subentendeu que havia falta de gente. No entanto, depois de esclarecido, percebeu que não tinha havido falta de gente mas sim que faltaram pessoas que deveriam estar presentes. ....

----- Quanto aos táxis, junto aos Serviços Sociais do IPB, referiu que os quatro táxis eram poucos, apelando ao Sr. Presidente da CMB para reequacionar a questão, e que o mínimo seriam seis. ....

----- Relativamente à questão da Origem Transmontana, disse que o tempo era bom conselheiro, mas havia que acautelar, que o fenómeno estava equacionado, teria impactos terríveis a nível da produção agroalimentar da nossa Região e que tinha que haver, rapidamente, uma estratégia de tentar colmatar os prejuízos causados e que não era de fácil resolução. ....

----- Quanto à Faurécia, congratulou-se com a instalação de uma nova fábrica, mas disse que havia que acautelar a questão do emprego com direitos, porque o que existia era um trabalho precário, ou seja, sem direitos e sem condições de trabalho. ....

----- **Júlio Carvalho** – Na qualidade de Membro CIM, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara um esclarecimento relacionado com a caça e pesca. Referiu que tinha apresentado uma proposta, na CIM, a qual tinha sido aprovada por unanimidade, onde se propunha que as câmaras municipais que integram a área da CIM fizessem algo sobre o referido setor, perguntando ao Sr. Presidente se a CIM já o tinha abordado, relativamente àquela questão. ....

----- Perguntou, ainda, se a Câmara Municipal não poderia prever que, no futuro, a curto prazo, se fizesse algo para impedir a degradação do património cinegético transmontano, e referiu que, caso não fosse atacada a doença que afetava o coelho, o mesmo estaria em vias de extinção, perdendo-se aquela fonte de riqueza para Trás-os-Montes. ....

----- **Bruno Veloso** – A fim de perceber qual era o normal funcionamento da CM, perguntou ao Sr. Presidente se a abertura concursal era sempre anterior à execução do próprio contrato, e se os contratos de prestação de serviços, independentemente de

serem por concurso publico ou adjudicação direta, se requeriam parecer prévio da Câmara Municipal.....

-----**Henrique Ferreira** – Referindo-se à presença da radioatividade tóxica e em excesso, em escolas e Jardins de Infância do Distrito de Bragança, perguntou se a Câmara já tinha mais informação, se abrangia o Concelho, e quais as escolas. ....

-----Relativamente à questão da água, perguntou qual era o estado de armazenamento de água nas Barragens, no momento.....

-----Quanto à Faurécia, perguntou se a Câmara tinha conhecimento que, na Faurécia, se praticava recrutamento excessivo de licenciados para funções de técnicos indiferenciados, os quais andavam completamente desmotivados, e que tinham surgido deficiências na construção de materiais que depois eram rejeitados no controlo de qualidade em Espanha. ....

-----**Armindo Lopes** – Regozijou-se com a criação do novo espaço da feira em Bragança e perguntou para quando as condições necessárias relativamente ao espaço da feira de Izeda. ....

-----**Hélder Santos** - Defendeu os serviços prestados, pela Faurécia, aos funcionários, desmentindo o que tinha dito o Membro António Morais relativamente à falta de cantina nas instalações, dizendo que durante o dia existia cantina, e que no período da noite havia microondas, máquina do café, etc, mas que os mesmos eram destruídos por alguns trabalhadores que não mereciam lá trabalhar, e que 99% das empresas portuguesas, à noite, não tinham cantina. ....

----- Também desmentiu o que tinha sido dito em relação à qualidade das peças. ....

-----**O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas:**.....

----- Sobre a água – Em termos de armazenamento a Barragem da Serra Serrada, tinha 30% da sua capacidade, e a Barragem de Veiguiñas tinha 5,38%, significando que os níveis de água, nas duas, eram relativamente baixos. ....

-----Que, caso não chovesse até Dezembro, não haveria água suficiente para abastecer as pessoas, adotando as medidas de contingência, penalizando os consumos excessivos (a partir dos 10 metros cúbicos – 5,00€/metro), e que a Câmara tinha tomado todas as medidas de contingência.....

-----Relativamente à transferência da Sede das Águas do Norte, antiga ATMAD, para Bragança, informou que o processo se encontrava pendente dado que os

municípios do litoral tinham apresentado uma providencia cautelar para travar o processo de fusão dos sistemas, o qual obrigava a que no litoral a água fosse mais cara, para ser mais barata no interior, e que Município de Bragança já tinha entrado neste processo como Contra Interessado, tendo apresentado a sua preocupação, ao Governo, sobre a fusão e a sede.....

----- Referiu que não discordavam da fusão, mas sim da maneira como o processo estava a ser conduzido, o qual fazia com que a Sede ficasse em Vila Real e não em Bragança, como estava previamente acordado, estando a avaliar os eventuais prejuízos que o Município pudesse vir a ter no futuro, resultado daquela medida, para reclamar, junto da entidade competente, aquilo a que tinham direito.....

----- Sobre a Piscina referiu que em novembro a mesma estaria aberta.....

----- Quanto às repavimentações em vários locais do Concelho disse que seriam equacionados em função das prioridades para os anos de 2016/2017.....

----- Relativamente ao Parque de Campismo referiu que a taxa de execução, a nível de obra, era de mais de 90%, faltando abater alguns choupos e o empreiteiro colocar o mobiliário nos dois bungalows instalados, e que o processo de inicio do procedimento para concessão do parque seria levado à próxima Reunião de Câmara, dado que a época mais forte, em termos de campismo, se aproximava, e queriam ter o parque a funcionar em pleno, até porque o investimento ali feito tinha sido de 350 mil euros. ....

----- Quanto aos documentos turísticos informou que já tinham solicitado, aquando da vinda da Delegação do Comércio Luso Chinês, a ajuda no sentido de poderem fazer a tradução de alguns documentos para Mandarim, algo que gostariam de implementar. .

----- Relativamente ao radão informou que em Bragança não havia nenhum caso, porque, tratando-se de escolas do 1.º Ciclo, teria que ser o Município a dar autorização para que se fizesse o estudo. Que tinha entrado em contacto com a investigadora que tinha feito e estudo, porque ficaram preocupados dado a notícia falar em escolas de Bragança, tendo a mesma dito que não eram escolas de Bragança, mas sim do Distrito de Bragança. ....

----- Referiu que a Portaria 353 A/ 2013 de 4 de dezembro define onde devem ser feitos os estudos de radão, não constando Bragança, e que, para além de não terem sido objeto de estudo, não eram obrigados a ter qualquer tipo de estudo sobre aquela matéria.....

----- Quanto aos táxis junto dos Serviços Sócios do IPB referiu que teve uma reunião com os taxistas do Concelho de Bragança, na qual decidiram ser 4 lugares, ao fim de semana, e que não tinha havido qualquer reclamação, no entanto caso se verificasse que eram necessários mais um ou dois lugares não haveria problema. ....

----- Relativamente à Faurécia disse que, até àquele momento, não tinham informação de que houvesse qualquer espécie de trabalho precário, mas que iriam averiguar o que se estava a passar. ....

----- Em relação à Caça referiu que, conjuntamente com a CIM, estão a trabalhar no sentido de valorizar daquele setor cinegético, e que com a definição/aprovação do pacto de desenvolvimento estariam em condições de trabalhar melhor aquela temática..

----- Quanto aos concursos públicos ou por ajuste direto, referiu que no Município de Bragança, respeitavam, integralmente, a Lei. ....

----- Relativamente à matéria da feira de Izeda, disse que seria um assunto a equacionar, e o que faltava às condições eram as casas de banho, o que vinha sendo reivindicado pela Junta de Freguesia e pelos feirantes. ....

----- Para finalizar, explicou que o motivo da demora do envio da resposta ao requerimento do Sr. Membro Francisco Pinheiro, no qual solicitava elementos relacionados com “água e saneamento/resíduos sólidos urbanos” desde há dez anos, se prendia com o facto de, dado não existir, no Município, a contabilidade analítica, não era fácil, relativamente a alguns dados solicitados, aceder à informação, e que não era má vontade do Presidente mas sim a dificuldade em obter tal informação, e, logo que tivessem toda a informação, a mesma lhe seria fornecida. ....

----- **Terminado o período para pedidos de esclarecimento, bem como as respostas a todas as perguntas que tinham sido formuladas ao Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Assembleia abriu o período de inscrição para intervenções, tendo-se inscrito os seguintes membros: Bruno Velosos (PS), Maria Amparo Alves (PSD), Henrique Ferreira (MSP), Francisco Pinheiro (CDS/PP), Rui Correia (PSD) e Manuel Diz (MSP).**.....

----- **Bruno Veloso** - Relativamente ao processo (adjudicação direta) da iluminação de Natal referiu que tinha havido um desfasamento nos prazos e que o prazo para retirar a mesma foi largamente ultrapassado. ....

----- Referiu, ainda, que tinha dúvidas se seria competência própria do Sr. Presidente, ou da Câmara, uma vez que era prestação de serviços e que a lei obrigava

a parecer prévio da CM, parecendo-lhe o caso, de extrema gravidade, tendo solicitado ao Sr. Presidente da Câmara que se explicasse relativamente àquela situação.....

----- **Maria Amparo Alves** – Regozijou-se com a atribuição, por parte da CM, dos manuais escolares e refeições às crianças do pré-escolar e ensino básico do Concelho, porque o incentivo à educação era um bem de primeira necessidade, muito importante para as famílias carenciadas. ....

----- Referindo-se à língua Inglesa valorizou a distribuição dos sessenta e quatro manuais de inglês ao alunos carenciados do 3.º ano do 1.º ciclo do ensino básico do Concelho. ....

----- Também valorizou o ato desenvolvido pela Associação “ Os Trasmontanos” de Groslay (em França), ao agraciar, com a quantia angariada de 2.300€, a APADI, e agradeceu ao Sr. Presidente da Direcção, Abilio Alves, natural de Bragada. ....

----- Destacou a Festa da História, que decorreu no mês de Agosto, no Centro histórico desta Cidade, referindo que a mesma tinha sofrido uma importante evolução, em termos de organização e de oferta ao visitante.....

----- Relativamente ao Centro de Arte Contemporânea Graças Morais, referiu a notória afluência de pessoas às exposições, e que a mesma servia para a dinamização da Praça da Sé e do Centro Histórico, assim como o festival literário, que terminou com o concerto envolvendo todas as pessoas das diferentes idades, participando com vários instrumentos musicais.....

----- Realçou alguns dos eventos realizados, tais como: a iniciativa do orçamento participativo, a inauguração do Brigantia Ecopark, a substituição das tradicionais iluminárias públicas para iluminação LED e da instalação dos contadores inteligentes. ...

----- **Henrique Ferreira** – Elogiou o Executivo Camarário pela boa execução em termos de execução orçamental e do Plano de Atividades, sendo um bom indicador de que os Serviços da Câmara estavam a melhorar.....

----- Sugeriu que eventos como o “Orçamento Participativo” e a “Orquestra Fervença” continuassem a ser implementados. ....

----- Mais sugeriu que, em relação à marca Origem Transmontana, fosse sugerido à Empresa que mudasse de nome, porque tomar a parte pelo todo era bastante complicado. ....

----- **Francisco Pinheiro** – Referindo-se ao pedido que tinha feito à CM sobre

“ solicitação de elementos sobre Água e Saneamento / Resíduos Sólidos Urbanos ” pediu ao Sr. Presidente da Câmara que lhe fizesse chegar, por escrito, a resposta em como não conseguia recolher os dados que foram solicitados. ....

-----Em relação ao Plano de Contingência, perguntou se os sistemas de abastecimento das aldeias, que não eram alimentados pelas Barragens, caso passassem ao nível seguinte, se também seriam taxados a 5€/metro cúbico.....

----- **Rui Correia** – Quanto ao Plano de Contingência, tendo em conta que quando ultrapassados os 10 metros cúbicos se pagariam mais 5,00€, tendo todas as outras taxas associadas, e tendo em conta o Ponto 4.2.3, que tinha a ver com a redução do IMI para agregados familiares com mais elementos, disse que esperava que, no futuro, se tivessem em conta os agregados familiares, quando atribuíam os mais 5,00€ por metro cúbico. ....

----- **Manuel Diz** – Referiu-se ao Decreto-Lei n.º 165/2014, que trata da regularização das explorações, dizendo que, de concelho para concelho, havia diferentes interpretações do mesmo, no que dizia respeito à organização do processo, nomeadamente quanto ao parecer de utilidade pública, pelo que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que se pronunciasse sobre o assunto. ....

----- **O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.** ....

-----Relativamente ao processo da Iluminação de Natal informou que, no momento, não podia responder porque não tinha a informação, mas que a mesma seria disponibilizada durante a Sessão.....

----- Quanto à questão levantada pelo Membro Francisco Pinheiro, relativamente ao meio rural, aldeias fora do abastecimento em alta, disse não ter a certeza se o Plano de Contingência fazia alguma referência a essa situação, mas que ficava o alerta, para uma situação futura. ....

----- Quanto à questão levantada pelo Membro Rui Correia, de relacionar o agravamento do preço da água com o IMI das famílias só com um dependente, referiu que estavam a falar de duas medidas diferentes, sendo uma temporária (agravamento do preço da água) e a outra definitiva (IMI).....

-----Relativamente à regularização das explorações agrícolas, informou que, a fim de a Câmara poder ajudar os agricultores, no que dizia respeito à emissão da declaração do interesse municipal, tinham solicitado ajuda aos senhores Presidentes

de Junta, no sentido de identificarem as pessoas que tinham as explorações, dado que à Câmara era impossível identificar o requerente na listagem que a DRAPN (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte) lhes tinha enviado .....

----- Que, todos em conjunto (Drapn, Câmara e Presidentes de Junta), poderiam ajudar os agricultores naquele processo de regularização das explorações agrícolas, pois, caso não estivessem licenciados, não poderiam aceder aos fundos, pelo que se tornava urgente que o fizessem. ....

----- **Terminado o ponto 4.1, entrou-se no ponto seguinte:**.....

**PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:** .....

**PONTO 4.2.1 – Pessoal auxiliar para as atividades de animação e apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo – ano letivo 2015/2016-juntas de freguesia.**.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

#### **“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de agosto do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**"PESSOAL AUXILIAR PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2015/2016 – JUNTAS DE FREGUESIA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Conforme tem sido procedimento em anos anteriores é necessário um número mínimo de auxiliares que assegurem o bom funcionamento do programa de

generalização de refeições, nomeadamente apoio à hora de almoço (pré-escolar e 1.º ciclo) e nas Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar), em alguns estabelecimentos de ensino.

Nos Jardins-de-Infância do meio rural, a proposta é de atribuição de três horas para o prolongamento de horário, apoio à refeição, lavagem de loiça e limpeza do refeitório. Nas EB1's a proposta é de atribuição de duas horas, para acompanhamento das crianças na hora da refeição.

O adequado funcionamento do Jardim-de-infância de Salsas exige a presença de uma auxiliar de ação educativa a tempo inteiro para prestar apoio nas refeições, nas Atividades de Animação e Apoio à Família e na parte da componente letiva. O valor do apoio financeiro à Freguesia de Salsas teve em conta o pagamento do salário base mensal, dos subsídios de férias, de natal e de refeição e a contribuição para a segurança social, pelo que se propõe a atribuição do apoio financeiro no valor de 9.800,00€.

| Estabelecimento de Ensino                   | Tipo de Apoio            | Entidade Coordenadora/ Gestora do pessoal auxiliar | Nº Auxiliares | Nº Horas/ Dia/ Pessoa | Preço/Hora | N.º de Dias Letivos (Previsão) | Despesa Anual (Previsão) |
|---|--------------------------|--|---------------|-----------------------|------------|--------------------------------|--------------------------|
| EB1 Santa Comba de Rossas                   | Refeição                 | Freguesia de Santa Comba de Rossas                 | 1             | 2                     | 8 €        | 166                            | 2.656,00 €               |
| Jardim de Infância de Santa Comba de Rossas | Refeição e Prolongamento |  | 2             | 3                     | 8 €        | 189                            | 9.072,00 €               |
| EB1 - Rebordãos                             | Refeição                 | Freguesia de Rebordãos                             | 1             | 2                     | 8 €        | 166                            | 2.656,00 €               |
| Jardim de Infância de Rebordãos             | Refeição e Prolongamento |  | 2             | 3                     | 8 €        | 189                            | 9.072,00 €               |
| EB1 - Parada                                | Refeição                 | União das Freguesias de Parada e Falde             | 1             | 2                     | 8 €        | 166                            | 2.656,00 €               |
| Jardim de Infância de Parada                | Refeição e Prolongamento |  | 1             | 3                     | 8 €        | 189                            | 4.536,00 €               |
| EB1 - Izeda                                 | Refeição                 | União das Freguesias de Izeda Paradinha e Calvelhe | 1             | 2                     | 8 €        | 166                            | 2.656,00 €               |
| Jardim de Infância de Izeda                 | Refeição e Prolongamento |  | 1             | 3                     | 8 €        | 189                            | 4.536,00 €               |
| Jardim de Infância de Gimonde               | Refeição e Prolongamento | Freguesia de Gimonde                               | 1             | 3                     | 8 €        | 189                            | 4.536,00 €               |
| Jardim de Infância de Salsas                | Tempo inteiro            | Freguesia de Salsas                                | 1             | -                     | -          | 189                            | 9.800,00 €               |
| <b>Total</b>                                |                          |  |               |                       |            |                                | <b>52.176,00 €</b>       |

As horas e número de auxiliares foram propostos de acordo com as necessidades apresentadas pelos agrupamentos de escolas, com o número de alunos, com as tarefas a efetuar e com os recursos existentes nas escolas,

concluindo-se da necessidade do pessoal auxiliar, conforme quadro supra apresentado.

Propõe-se que as verbas sejam transferidas para as entidades coordenadoras/gestoras referidas no quadro acima. As transferências serão efetuadas, para cada entidade, em três tranches correspondentes a cada período letivo.

No corrente ano económico será transferida uma tranche de 17.392,00€ e no ano económico de 2016 serão transferidas duas tranches no valor total de 34.784,00€, tal como consta no seguinte quadro:

| ENTIDADE  | 2015      | 2016      | N.º CABIMENTO | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL |
|---|-----------|-----------|---------------|--------------------------|
| Freguesia de Santa Comba de Rossas                  | 3.909,00€ | 7.819,00€ | 2435          | 01.02/04.05.01.02        |
| Freguesia de Rebordãos                              | 3.909,00€ | 7.819,00€ | 2449          | 01.02/04.05.01.02        |
| União das Freguesias de Parada e Faílde             | 2.397,00€ | 4.795,00€ | 2450          | 01.02/04.05.01.02        |
| União das Freguesias de Izeda, Paradinha e Calvelhe | 2.397,00€ | 4.795,00€ | 2455          | 01.02/04.05.01.02        |
| Freguesia de Gimonde                                | 1.512,00€ | 3.024,00€ | 2456          | 01.02/04.05.01.02        |
| Freguesia de Salsas                                 | 3.267,00€ | 6.533,00€ | 2458          | 01.02/04.05.01.02        |

Os fundos disponíveis ascendem, na presente data, a 3.971.551,17€.

De acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a presente despesa consta do mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, aprovado na reunião extraordinária da câmara municipal de 17 de novembro 2014 e submetido à aprovação da Assembleia Municipal para autorização prévia na sessão de 26 de novembro de 2014.

A competência para autorizar a despesa é da Exma. Assembleia Municipal conforme o estipulado na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 27 de agosto de 2015

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Para apresentação do ponto, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara,** dizendo que era necessário dar condições às Juntas de Freguesia para as escolas poderem garantir o bom funcionamento durante o período de almoço. ....

----- **Solicitaram esclarecimentos os membros** Henrique Ferreira (PS) e Rui Correia (PSD). ....

----- **Henrique Ferreira** - Perguntou qual era o regime de contratação do pessoal.

----- **Rui Correia – Como ponto de ordem à mesa,** disse não ter percebido o motivo de não lhe ter sido concedida a palavra no ponto anterior, uma vez que o grupo municipal ainda tinha tempo, independentemente do Presidente da Câmara ter falado ou não, porque o Regulamento não dizia que era o Sr. Presidente da Câmara que tinha fechar o período das intervenções. ....

----- Que teria evitado, que num ponto que nada tinha a ver com o assunto, fosse explicar ao Sr. Presidente da Câmara, dado que lhe pareceu que não tinha entendido bem o que ele referiu sobre a base de dados que solicitava que fosse usada para que as famílias pudessem beneficiar da redução no preço na água, no futuro, em que aquela base de dados estivesse criada, e que não tinha falado no número de filhos.....

----- **O Sr. Presidente da Mesa respondeu** ao Sr. Membro Rui Correia, dizendo que havia um período para intervenções, e que, terminado o mesmo, ninguém mais intervinha a não ser o Sr. Presidente da Câmara, e que os Srs. membros tinham que estar atentos ao abrir e fechar dos períodos. ....

----- **Rui Correia** – Discordando do que o Presidente da Mesa tinha dito, referiu que, no caso dos grupos municipais terem tempo, se a intervenção do S. Presidente da Câmara suscitasse questões, eles poderiam, ainda, fazer intervenções sobre elas,

e que não se tinha inscrito antes porque pensou que o Sr. Presidente tinha percebido a mensagem.....

----- **Presidente da Mesa** – Disse que não percebeu que a intervenção solicitada pelo membro Rui Correia, após a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, no ponto anterior, tinha a ver com a mesma, dando “a mão à palmatória”, que tinha havido uma falta de entendimento, pelo que pediu desculpa pelo lapso. ....

----- **O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe tinham sido formuladas:**.....

----- Respondendo ao membro Henrique Ferreira disse que era a Junta de Freguesia que fazia a contratação daquele pessoal, supostamente num regime de prestação de serviços.....

----- **Não tendo havido intervenções, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes**.....

----- **Não houve declarações de voto**.....

**PONTO 4.2.2 – Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de planeamento, infraestruturas e urbanismo do Município de Bragança;**.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### **“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, INFRAESTRUTURAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que se verifica a vacatura do cargo de direção intermédia de 2.º grau do titular que liderou a Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo;

Considerando que o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (EPDAL) estabelece que o júri do recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação de Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Considerando que os n.ºs 2 e 3 do citado artigo, determina que *“o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal”* e que *“os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica”*;

Neste sentido, propõe-se que a composição do júri para desenvolver o recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão, seja a seguinte:

Presidente: Vítor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança.

Vogais Efetivos:

1.º - Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança.

2.º - João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade do Município de Bragança.

Vogais suplentes:

- Armindo José Afonso Rodrigues, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Bragança.

- Orlando António Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e Energia do Município de Bragança.

O primeiro membro efetivo do Júri, substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Deste processo constam (em anexo) os currículos dos membros designados para o júri.

O júri será responsável pela realização da avaliação curricular, entrevista pública e desenvolverá, ainda, os procedimentos administrativos com a assessoria técnica do Serviço de Recursos Humanos do Município de Bragança;

Nestes termos, propõe-se a aprovação do júri para o recrutamento do Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, deste Município.

Mais se propõe que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta seja submetida para deliberação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, a referida proposta de constituição do júri para o concurso de recrutamento de dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## II – Anexo I

- Curriculum vitae de: Vítor Manuel Rosário Padrão, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, João Paulo Almeida Rodrigues e Armindo José Afonso Rodrigues.”

----- **O Membro Bruno Veloso (PS)** recomendou ao Executivo e ao Sr. Presidente da Câmara, porque lhe parecia mais salutar, que a composição dos júris tivesse também pessoas externas e não só pessoas da casa, ganhando, assim, maior credibilidade no concurso. ....

-----Não tendo havido intervenções, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, onze abstenções e cinquenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes. ....

----- **Declaração de voto do Membro Henrique Ferreira (MSP) :** .....

----- “ O Grupo Parlamentar do MSP não tinha instruções para seguir o meu voto, portanto votei pessoalmente, e votei pela abstenção, porque, tratando-se de um cargo de direção de topo, deveria, de facto, haver elementos externos no júri do concurso”. ....

----- **INTERVALO PARA ALMOÇO** – Terminado o ponto anterior da ordem de trabalhos, foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado, depois de verificada a existência de quórum, cerca das catorze horas e trinta minutos. ....

**PONTO 4.2.3 - Redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) em função do n.º de dependentes que compõem o agregado familiar a aplicar em 2016;** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

#### **“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES QUE COMPÕEM O AGREGADO FAMILIAR A APLICAR EM 2016**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Com a publicação do Orçamento do Estado para 2015, passou a prever-se a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixarem uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicada no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, que é tanto maior quanto o número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, podendo ascender ao máximo de 10% no caso de agregados familiares com um dependente a cargo; 15% no caso de agregados com dois dependentes; e 20% para agregados com três ou mais dependentes.

Considerando o esforço efetivo com que se deparam hoje as famílias mais numerosas para a educação dos seus descendentes;

Considerando a necessidade de as instituições públicas desenvolverem políticas fiscais integradas capazes de incentivarem o aumento do número de filhos por agregado familiar;

Considerando o imperativo de implementar medidas eficazes de incentivo à natalidade e ao apoio familiar como meio complementar dos programas governativos;

Considerando que o problema do envelhecimento se acentua no interior do País, tendência que urge inverter;

Considerando que o saldo fisiológico verificado no concelho de Bragança, com base em valores de 2013, é negativo;

Considerando, que com base nos valores dos últimos censos, se verifica que o intervalo etário compreendido entre os 0-14 anos representa em valor absoluto 4.377 residentes e em percentagem 12,39% do total da população residente;

Considerando que este Município tem adotado medidas que discriminam positivamente as famílias numerosas independentemente dos rendimentos com a redução de 70% do tarifário sobre o valor mensal da fatura de consumo de água, saneamento e resíduos sólidos e o alargamento do 2.º escalão de consumo de água, limitando-o a um máximo de 3 m<sup>3</sup> mensais por pessoa (consumo de referência) para as famílias compostas por agregados familiares com seis ou mais pessoas;

Considerando ser desígnio do Executivo Municipal manter um justo equilíbrio entre a necessidade de incentivar o combate à redução da dimensão média dos

agregados familiares residentes no concelho de Bragança, mas mantendo uma gestão rigorosa das finanças municipais;

Considerando que o Município de Bragança mantém como objetivo a redução anual da taxa de IMI para os prédios urbanos, como meio de incentivar o crescimento económico do concelho e estimular a criação de melhores condições de vida para a população residente, propõe-se aderir a este benefício fiscal, a aplicar em 2016, para os agregados familiares com 2 ou mais dependentes, com base na declaração modelo 3 de IRS, cuja entrega ocorra no ano a que respeita o IMI.

Assim, propõe-se:

De acordo com o publicado na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e de acordo com o n.º 13 do artigo 112.º do Código do IMI, que prevê a possibilidade dos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixarem uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicada no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, para vigorar no ano a que respeita o imposto, propõe-se a esta Câmara Municipal que aprove as seguintes reduções de taxa por agregado familiar e em função do seu número de dependentes, com efeitos em 2016:

- 15% para agregado com dois dependentes;
- 20% para agregados com três ou mais dependentes.”

#### **Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Concordamos com todos os considerandos apresentados nas propostas que visam incentivar a natalidade, promover a educação, combater o envelhecimento, fixar a população e, assim, estamos de acordo que se reduza a taxa de IMI aos agregados familiares com dois ou com três ou mais dependentes; só não compreendemos a exclusão dos agregados familiares com um dependente, dado que também eles sentirão dificuldades no cumprimento das suas obrigações fiscais e também eles sentirão as mesmas ou semelhantes dificuldades provenientes do efeito dos tempos difíceis que correm, até porque cada caso é um caso e com certeza que haverá agregados familiares com um dependente que estarão a atravessar momentos bem mais difíceis que agregados com 2, 3 ou mais dependentes.

Assim, não entendemos esta lacuna, por parte do executivo do PSD, já que vivemos num município em que se praticam das mais altas taxas de IMI que penalizam e de que maneira os munícipes.

Fazemos depender o nosso voto favorável da proposta apresentada, da inclusão da redução de 10% para agregados com um dependente tal como previsto na lei, a fim de se estabelecer equidade nesta proposta.”

### **Intervenção do Sr. Presidente em resposta aos Srs. Vereadores**

“É lamentável a forma demagógica como apresentam esse documento.

1.º - A taxa de IMI fixada pelo Município de Bragança não é das mais elevadas, bem pelo contrário, aproxima-se do valor mínimo legal fixado.

2.º - Os considerandos apresentados mostram claramente a intenção do Executivo Municipal de incentivo à natalidade, contribuindo, desta forma, para travar o processo de despovoamento que vimos sofrendo.

Assim, não se trata de uma lacuna mas de uma orientação política muito clara beneficiando os agregados com mais dependentes, beneficiando-os duplamente, isto é, através da fixação da taxa de IMI já por si reduzida e de mais uma redução concedida com esta medida.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo, aprovar a referida redução da taxa de IMI por agregado familiar em função do seu número de dependentes, com efeitos em 2016.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a deliberação da Assembleia Municipal nos termos do n.º 13 do artigo 112.º do Código do IMI, aditado pelo artigo 213.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

### **Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Não correspondendo positivamente ao nosso desejo, de incluir os agregados familiares com um dependente para a redução da taxa de IMI em 10% tal como previsto na lei e como de maneira nenhuma queremos penalizar os agregados com mais dependentes, votamos abstenção.”

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Para uma nota introdutória usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara** tendo dito que a medida abrangia, apenas, as famílias com habitação própria e permanente, tendo que o proprietário, obrigatoriamente, morar em Bragança. Que era uma medida social que pretendia incentivar a natalidade e reduzir o esforço financeiro das famílias mais numerosas, e que, num futuro próximo, poderiam reequacionar a hipótese de alargamento às famílias com um dependente. ....

----- Que não sabiam, ao certo, quantas famílias a medida iria abranger, mas que, por poucas que fossem, seria sempre uma medida positiva. ....

----- **Inscreveram-se para pedidos de esclarecimento os membros Ana Brás ( PS) e Francisco Pinheiro (CDS/PP).** ....

----- **Ana Brás** – Colocou as seguintes questões:.....

----- Quantos agregados familiares, com um/dois/três ou mais filhos existem no Concelho? .....

----- Qual o montante que o Município deixaria de receber do IMI resultante daquela proposta;.....

----- Quis saber das razões por que os agregados familiares com um dependente não tinham sido contemplados na proposta. ....

----- **Francisco Pinheiro** – Referiu o quanto estava clara a sua posição sobre aquele assunto, no entanto relembra que defendia que a redução fosse feita também às famílias apenas com um dependente, porque existia folga para fazer aquela redução, ainda que não fosse possível calcular a redução, dado que havia vários factores, pelo que era impossível saber os custos da medida. ....

----- **O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões formuladas:** .....

----- Remeteu as respostas para a sua intervenção anterior, porque julgava ter sido explícito naquilo que tinha dito. ....

----- **Fizeram intervenção** os membros Ana Brás (PS), Henrique Ferreira (MSP), António Malhão (PSD), Bruno Veloso (PS) e Francisco Pinheiro (CDS/PP) .....

----- **Ana Brás – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

-----“Na resposta aos vereadores do Partido Socialista, na Reunião de Câmara em que foi votada esta proposta em que eles condicionaram o voto favorável para a aprovação desta proposta à inclusão dos agregados familiares com um filho, o Sr. Presidente apelidou-os de demagogos.....

----- Ora fazendo fé no vocábulo de origem grega que visa o interesse de manipular ou agradar às massas populares pretendendo apenas a manutenção ou a conquista do poder, assenta como uma luva nas intenções ou propósitos que esta proposta pretende atingir. ....

----- Vivendo nós num concelho, inserido num distrito que segundo os últimos censos a média de elementos por família é de 2,5, o que perfaz uma média de meio filho por casal, concluímos facilmente que a grande maioria das famílias do nosso concelho se enquadram no primeiro pressuposto da legislação incluída no orçamento de estado de 2015.....

----- Sendo este facto indesmentível, afinal quem é que pretende manipular a opinião pública de que está a ser amigo das famílias do concelho, quando a maior parte delas ficam de fora desta proposta. ....

----- Quem é que usa o considerando das famílias numerosas, que já estão a ser discriminadas com a redução de 70% no tarifário da água, como se vivesse-mos num concelho onde estas famílias proliferam como cogumelos?.....

----- E o que dizer do considerando da taxa de IMI para os prédios urbanos, quando na verdade a ilusória redução de uma centésima, repito uma centésima, contando com as atualizações dos coeficientes de localização, fazem com que a grande maioria das famílias deste concelho pagassem uma taxa mais elevada de IMI no ano de 2014; aliás a prova da insignificância desta redução está plasmada na Conta de Gerência de 2014 que este Município nos apresentou em que existe um aumento exponencial de vários milhares de euros resultante da aplicação da rubrica de taxas e outras penalidades aos munícipes; o próprio governo cita indicadores em que o IMI aumentou a um ritmo de 75 euros por ano. ....

----- Esquecer, ou melhor dizendo, saltar por cima da possibilidade plasmada na legislação do apoio às famílias com um filho, tendo a firme certeza que são a grande maioria dos agregados familiares, ao contrário do que fizeram outros municípios no distrito e no país, não é defender a natalidade, muito menos estar preocupado com a

desertificação e fixação de pessoas neste concelho, mas é sim, aqui sim, demagogia e populismo, criar na opinião pública a ilusão de que se está a tomar uma grande medida de apoio às famílias do concelho. ....

----- Na nossa opinião, o que esta proposta discriminatória pretende, é continuar a onerar a grande maioria das famílias deste concelho com uma cada vez maior carga fiscal a que já estão sujeitos, contribuindo para o aumento brutal da receita fiscal deste município através de impostos diretos e indiretos aplicados por este executivo do PSD, sem qualquer preocupação pela natalidade, pela desertificação, pelo abandono do território e pelo bem - estar das famílias. ....

----- Sendo as famílias o motor da economia e sendo elas as beneficiadas, deixamos aqui uma proposta de recomendação para o próximo ano, a inclusão dos agregados familiares com um dependente a cargo, a acrescentar a esta proposta.

----- Como não queremos prejudicar as famílias com agregados familiares com dois, três ou mais dependentes e achamos que é justa esta redução, mas como consideramos discriminatória a opção de não incluir as famílias com um dependente, votamos abstenção.”.....

----- **Henrique Ferreira** – Achou a medida de baixar o IMI para famílias carenciadas, necessária, mas baixar o IMI para famílias com filhos podia sê-lo ou não.

----- Referiu que a política do Governo foi promover a natalidade, mas que promover a natalidade só com base no número de filhos podia ser uma falácia. ....

----- Que a sua proposta iria no sentido de se associar o número de filhos ao escalão do IRS, e que, para o 3.º Escalão, dos 40 aos 80 mil, não deveria haver a redução do IMI, e, para os dois primeiros escalões, entendia que devia haver a redução do IMI em função do número de filhos .....

----- Pelas quantificações que tinha feito, e se a ideia fosse manter o fator “número de filhos” podiam aprovar, à vontade, porque não ultrapassava os vinte mil euros de perdas para a CM. ....

----- Para finalizar apresentou a seguinte proposta:.....

----- Deveria ter-se em conta dois factores: número de dependentes e escalão do IRS. Para o 1.º escalão: 75% para o escalão, e 25% para o número de filhos; para o 2.º escalão: 50% para o escalão, e 50% para o número de filhos.....

----- Também propôs que se retirasse a proposta para ser melhor estudada, em termos dos seus efeitos, e apresentá-la numa próxima sessão. ....

-----**António Malhão** – Referiu que a medida pretendia olhar para o problema da natalidade e da demografia, tendo sido, já, criadas outras medidas, pelo Governo, em sede de IRS, para estimular e premiar as famílias com mais dependentes. Que o problema da demografia não se resolvia com decretos nem com medidas, e que o Município de Bragança, nos últimos anos, vinha tomando medidas de discriminação positiva para a natalidade, oferecendo prémios, terrenos a custos simbólicos, ajudando na habitação, nos livros, no transporte escolar, etc. Que eram paliativos que não resolviam os problemas, mas que era importante que surgissem aqueles sinais positivos e se fizesse alguma pedagogia em torno daquela temática, e que significava que havia vontade política em olhar para o problema. ....

Referiu que não acompanhava as visões que ali foram expostas, que o Executivo tinha interpretado bem o espírito da Lei e contradisse o referido pela Membro Ana Brás, porquanto 1 filho estava abaixo da média da natalidade, 1,3 por mulher.....

----- Para finalizar, disse que o Grupo Municipal do PSD acompanhava a proposta, positiva do Executivo, congratulando-se com a leitura, correta, daquele estímulo à natalidade, e com a postura de equidade e coesão social que teve.....

-----**Bruno Veloso** – Referiu não entender aquela medida como uma medida de fomento da natalidade. ....

----- Discordou da leitura que para ali foi levada pelo Membro António Malhão, quando era a própria lei que previa que os agregados familiares com um só filho também pudessem ter uma redução de 10%.....

----- Que o número de filhos não estava associado à necessidade, porque havia casais só com um filho e que também tinham necessidade, pelo que achavam que aquela bonificação devia ser para todos, porque não era uma medida de incentivo à natalidade, mas sim um alívio da carga fiscal das famílias que já per si estavam sobrecarregadas.....

----- Para finalizar, disse que as famílias monoparentais também deviam ser incluídas, porque tinham a mesma dificuldade.....

-----**Francisco Pinheiro** – Tentou demover a Câmara, daquela iniciativa de não contemplar as famílias só com um filho, dado que o Município tinha condições para as incluir. ....

----- O Sr. **Presidente da Câmara usou da palavra para fornecer as seguintes respostas:** .....

----- Referiu-se à intervenção da Membro Ana Brás dizendo o seguinte:.....

----- Tinham sido os Vereadores do PS que fizeram demagogia, ao dizerem que o Município de Bragança praticava uma das mais altas taxas de IMI, sabendo-se que era o inverso;.....

----- A diminuição de uma centésima representava trezentos mil euros, e que, traduzido em percentagens, durante os dois últimos anos, reduziram 11%, Que o processo gradual de redução da taxa do IMI era contínuo e tinha sido assumido como uma estratégia e que seria levada até ao fim;.....

----- Não estavam a onerar as famílias, mas sim a aliviar;.....

----- Depois de avaliar o impacto que a medida viesse a ter, poderiam acrescentar as famílias apenas com um dependente.....

----- Face à ausência de dados para fazer a avaliação correta, o mais acertado era incluir as famílias com dois ou mais dependentes. ....

----- Relativamente àquilo que tinha dito a Membro Henrique Ferreira, referiu que o Orçamento Geral do Estado não fazia referência aos escalões do IRS, pelo que a AM não podia deliberar sobre algo que não estava previsto no Orçamento.....

----- **Bruno Veloso** – Referiu que para se tomarem medidas, era necessário ter os dados suficientes para tal. ....

----- **Júlio Carvalho** – Referiu que a Lei Geral era não haver isenção, e que a Lei que prevê a isenção abria, apenas, uma excepção para os agregados familiares que tinham peso na sua economia, e que a opção da CM tinha sido justa e correta. ....

----- Corroborou a versão do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao não haver condições, no momento, para saber quais eram as pessoas que poderiam beneficiar daquela medida, porque podia haver famílias com um filho e ter dificuldades, e haver famílias com sete e não as ter. ....

----- Para terminar disse que a Câmara tinha tomado uma posição sensata, adequada e justa para o momento atual.....

----- **António Morais** – Disse que a posição da CDU, em relação àquela medida, era de abstenção porque, aparentemente justa, escondia uma falácia, que era tentar resolver os problemas da natalidade e esconder que os problemas da natalidade tinham a ver com perspectivas de vida para as gerações jovens. Que os verdadeiros apoios à natalidade seriam: estabilidade de emprego, salário justo, outro tipo de apoios.....

----- Que, hoje em dia, existiam meios tecnológicos e informáticos para, no caso de situações do ponto de vista económico, que os municípios podiam ter para tomarem aquela medida, e outras, que carecem de uma apreciação para que seja feita justiça do ponto de vista social. ....

----- **O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma intervenção suplementar.** .....

----- Referiu que os censos de 2011 não lhes davam a informação necessária, e não podiam tomar decisões sobre pressupostos que não eram fiáveis. Que, desde 2011 a 2015 os dados, com toda a certeza já tinham sido alterados, não havendo dados concretos sobre a natalidade, e não tinham a informação de quanto os agregados familiares pagavam de IMI. ....

----- **De seguida, a proposta da Câmara Municipal foi submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, vinte abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.**.....

----- **Fizeram declaração de voto os membros Francisco Pinheiro (CDS/PP), Henrique Ferreira (MSP), António Malhão (PSD), Bruno Veloso (PS) e Júlio Carvalho (PSD).**.....

----- **Francisco Pinheiro** - “Optei pela abstenção na firme certeza que a proposta que iria ser aprovada e que, pelo menos, as famílias com dois, três ou mais dependentes iriam beneficiar disso, embora mantenha a minha abstenção, na firme certeza que iria ser aprovada, mantenho que deveria ter também as famílias com um dependente, e a informação sobre os agregados familiares com dependentes estava previsto ser dada pela Autoridade Tributária aos presidentes de Câmara que o solicitassem, em princípio, até dia 15 de setembro, mas é uma informação que eu tenho, que terá que ser confirmada, não sei se a Câmara a tem ou não. ....

----- E só deixar aqui uma nota, por curiosidade, que na Câmara de Lisboa a proposta do PSD para rebaixar o IMI familiar foi rejeitada pelo PS e pela CDU.” .....

----- **Henrique Ferreira** – “ Boa tarde a todos e a todas. O MSP absteve-se porque considerou a proposta limitada no plano técnico e pouco abrangente no plano social...

----- Limitada no plano técnico porque, de facto, podemos estar a apoiar famílias com três filhos, e rendimentos de mais de oitenta mil euros anuais, por membro do agregado familiar, e, em contra partida, podemos não estar a apoiar famílias com um

filho e com rendimento do agregado familiar de, apenas, dez mil euros per capita. Portanto é limitada e é injusta, neste aspeto.....

----- Pouco abrangente, no plano social. Ao não considerar estes factores de distorção, obviamente, caímos num pecado que nunca foi resolvido pela democracia portuguesa, que é o da injustiça fiscal. Curiosamente, tanto a Coligação como o PS eliminaram isso da campanha, mas recupero uma expressão que aqui teve o Dr. Júlio de Carvalho, para dizer que vão ao Instituto Politécnico e verão que muitos alunos com bolsas de estudo, que se passeiam em Mercedes, em Audis, em BMW e vão para a discoteca, numa só noite, a gastar a bolsa de estudos, enquanto que outros passam fome, e, nem o PS nem a Coligação tiveram este debate na campanha eleitoral. Isto chama-se justiça fiscal! Eu, que estou aqui, que não tenho o vencimento tão grande, ao fim de quarenta e três anos de trabalho não tive, uma única vez, férias sociais. Pessoas que eu conheço e que ganhavam duzentas vezes mais que eu e que ostentavam sinais de riqueza duzentas vezes superiores aos meus, apanhavam todos os anos férias sociais. Isto chama-se justiça fiscal! E nós, por querer ou sem querer, admito que sem querermos, admito que, na melhora das boas fés, porque estas coisas são feitas na boa fé, estamos a incorrer no mesmo erro. ....

----- Por isso, obviamente, o nosso voto pela abstenção não é estritamente contra a proposta, é, genericamente, contra aquilo que a proposta representa, e aquilo que ela não alcança. Muito obrigado.” .....

----- **António Malhão** – “Então renovo os meus cumprimentos. Apenas para me congratular com a aprovação desta proposta, por uma larga maioria, e sublinhar que há deputados nesta Assembleia que não apoiam a redução da taxa do IMI a famílias com dois ou três dependentes. É bom que as famílias saibam que aconteceu isso nesta Assembleia. ....

----- E, depois, congratular-me, também, com esta postura do nosso Executivo, que tem, de facto, uma grande responsabilidade, um grande sentido de causa pública, e tem a responsabilidade de governar o Município porque foi legitimado pelo voto popular. É ao Executivo do PSD que lhe cabe tomar estas decisões, e bem, e percebe-se, por esta proposta, que o nosso Executivo tem em conta a boa gestão da causa pública, a racionalidade dos recursos que tem ao seu dispor, e que, de facto, olha para as coisas com rigor, com gradualismo e não se atira de cabeça, se vamos, agora, a pôr em causa o equilíbrio financeiro! Há aqui um ponto de equilíbrio entre o

que se pode dar e aquilo que tem, de facto, de sobrar para gerir o orçamento do dia-a-dia, para poder permitir que os nossos jovens, com menos possibilidades, tenham os livros escolares gratuitos, tenham o transporte gratuito, tenham acesso aos equipamentos culturais e desportivos, e para isso tem que haver este ponto de equilíbrio. Por isso, congratulo-me com esta forma e esta postura do Executivo. Muito obrigado.” .....

----- **Bruno Veloso** – “ O Sr. Presidente tem dotes de cantor, certamente conhecerá aquela música de dar um mergulho no mar. Foi, um bocadinho, aquilo que o Deputado Malhão fez aqui, porque quando vem acusar, a quem se abstém, de estar contra esta proposta, é tudo menos sensato, e é tudo menos verdade, porque aquilo que o PS aqui disse, e por isso é que eu faço a minha declaração de voto, é que o PS diz duas coisas muito simples: A primeira delas é que achava que esta medida devia ser estendida aos agregados familiares com um só dependente, a segunda é que o PS perguntou várias vezes, e para ouvir essa contabilização de quantas famílias é que a medida vai abranger, e portanto não sabe responder.....

----- Portanto, o Sr. Deputado Malhão não pode acusar o PS de querer dar tudo a todos, quando é o próprio Município que não sabe quantas pessoas e quantos agregados é que isto vai atingir, e qual vai ser a perca de receita da própria Autarquia.

----- Portanto, o PS é a favor desta medida, é a favor que ela fosse mais alargada, e naturalmente que o Dr. Júlio de Carvalho diz, e muito bem, e essa é a grande posição do PS, é que esta medida é uma clara medida de alívio fiscal, que o Governo não conseguiu assumir “per si”. Colocando, mais uma vez, o ónus nas Autarquias, permite que esta isenção seja olhada avulso, consoante os casos e consoante aquilo que se pretenda, quando, na verdade, devia era haver coragem do Poder Central para fazer uma redução do IMI, e isso sim, deixava de ser aquilo que o Sr. Deputado aqui disse e muito bem, deixava de haver as exceções, porque esta exceção não é nada, esta exceção é à “lá carte”, cada um faz como quer, não existe equidade fiscal e não existe nada. ....

----- Naturalmente que nós, para tudo o que seja aliviar, por muito pouco que seja o alívio da carga fiscal, contem com o PS. Abstemo-nos no estrito dever, de não o podermos fazer, por a proposta não ter ido mais longe, atendendo às atuais circunstâncias. E, naturalmente, que o Sr. Presidente vai aplicar a medida, também vai saber dos dados. Portanto, se os pode saber à posterior, também os pode saber à

prior, e, naturalmente, a Autoridade Tributária dar-lhe-ia esses dados, se não fosse através dos censos, pelo menos, para ter uma noção e uma estimativa, porque as estimativas não se fazem sempre com dados corretos, fazem-se estimativas, e isso é fácil de estimar, e há quem estudou isso” .....

----- **António Morais** – “ A declaração de voto, obviamente, de certa forma, repte a minha intervenção inicial, mas ela é suscitada, sobretudo, pela intervenção do Sr. Membro Malhão. É bom que se saiba, e está a Comunicação Social, ótimo, que se saiba, mas que se saiba tudo, não é? Que se saiba tudo, e as razões por que é que, nomeadamente a CDU, se abstém, sublinhando, inicialmente, que estaria de acordo genericamente com a proposta, mas, dado que esconde, e o debate o demonstra, o debate o demonstra, não só a nível local como a nível nacional, que ela esconde várias falácias, e esconde, inclusive, profundas injustiças no plano da aplicação desta lei, às famílias monoparentais que, muitas delas, são as mais carenciadas da nossa sociedade, e, repetir aquilo que disse, a questão inicial, de que isto vem beneficiar e vem proporcionar, digamos assim, do ponto de vista demográfico, mais filhos, é falacioso, isto, sabemos que a questão profunda da falta de filhos é aquela que eu sublinhei, é a falta de perspetivas de vida, são os salários baixos, é a instabilidade familiar, é toda uma catrêfia, digamos assim, de medidas, que, essas sim, deviam ser tomadas. Portanto, era só sublinhar isto. Obrigado.” .....

----- **Júlio Carvalho** – “... mas vou referi-lo agora, e para justificar, pessoalmente, que, em nome do meu Grupo Municipal, já falou o amigo Malhão, é pessoal, e vou fazê-lo pelas seguintes razões: eu votei favoravelmente, como não podia deixar de votar, e, acima de tudo, com fundamento e ordem científica e de ordem pedagógica e de ordem didática e de ordem de evolução social de uma criança. Aprendi, durante cinquenta anos de ensino, quer no primário, quer no secundário, quer no médio, quer no ensino superior, e que me ensinou um grande mestre da psicologia, Jean Piaget, que não há hipótese de uma criança evoluir, de forma integral, como qualquer criança que vive em comunidade, se vive sozinha. Se eu estivesse a apoiar uma família que tem apenas um filho, eu estaria a negar tudo aquilo que a ciência pedagógica e da psicologia me ensinou. ....

----- Portanto, ao fazer esta votação, eu fi-lo em prol do benefício dos casais e de estímulo, por forma a que tenham crianças, que consigam evoluir sãmente, integralmente, em comunidade, e com mais de uma criança na sua companhia.” .....

**PONTO 4.2.4 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais – fase 2 (2015)**.....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS - FASE 2 (2015)**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa estipula no artigo 65.º, n.º 2, alínea d) que o Estado deve *“Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”*, e no artigo 72.º, n.º 1, que *“As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”*;

- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), artigo 23.º, n.º 2, alínea i), bem como através da função de *“Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”*, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, artigo 25.º, n.º 1, alínea j);

Ata da Quarta Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de setembro.

- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas.

Apostando na qualidade e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...);

- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;

- No Concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente auferem;

- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); famílias monoparentais; famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e processos de guetização); pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais).

Nestes termos, propõe-se um apoio urgente ao seguinte agregado familiar:

| <b>Requerente</b> | <b>Localidade</b> | <b>Freguesia</b> |
|-------------------|-------------------|------------------|
|-------------------|-------------------|------------------|

|                                       |       |                             |
|---------------------------------------|-------|-----------------------------|
| Cláudia Élia Loução de Carvalho Pires | Samil | Junta de Freguesia de Samil |
|---------------------------------------|-------|-----------------------------|

O n.º 1, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar.

Propõe-se assim que, seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro para realização de obras de melhorias habitacionais, a transferir para a Junta de Freguesia de Samil, conforme quadro:

| <b>Junta de Freguesia</b> | <b>Valor do Apoio</b> | <b>N.º de Cabimento</b> | <b>Classificação Orçamental</b>                |
|---------------------------|-----------------------|-------------------------|--|
| Samil                     | 5.000,00€             | 2851                    | PAM N.º 6/2012<br>0102/08050102–<br>Freguesias |

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 4.923.639,45€.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se no artigo 5.º (Tipologias de Apoio), ponto 1.2, *apoio à melhoria do alojamento -materiais para obras de beneficiação – quando as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, publicado pelo Aviso n.º 4113/2002 – 2.ª Série, de 17 de maio.

Em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”- a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

-----**Para uma nota introdutória o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra** referindo que aquela medida de apoio social pretendia ajudar uma família desfavorecida, com carências sociais, para a reabilitação de um imóvel na freguesia de Samil, não tendo referido, por razões óbvias, mais dados sobre o agregado familiar.....

-----**Bruno Veloso (PS)** usou da palavra para dizer que estavam de acordo com a proposta, dando crédito a quem a tinha avaliado, mas que a Câmara devia ter uma Comissão para avaliar, situação a situação, e, dentro das possibilidades, ir atribuindo, de forma transparente, aqueles apoios. Que, com a colaboração das juntas de freguesia, se fizesse um levantamento, para que os apoios chegassem àqueles que mais precisavam, sem colocar demérito na necessidade daquela situação em particular.....

-----**Para responder à questão formulada, o Sr. Presidente da Câmara disse o seguinte:**.....

-----Que as situações de apoio eram, sempre, previamente avaliadas “In loco”, pelos Serviços de Ação Social do Município.....

-----Que havia situações atendíveis e outras que não o eram em virtude da seriação que era feita pelos Serviços, contemplando os que necessitavam, não havendo nenhuma atribuição de forma aleatória, pela vontade, seja do Presidente ou de qualquer Vereador. ....

-----**De seguida, esta proposta da Câmara Municipal, foi submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.**.....

-----**Declaração de voto do Membro Henrique Ferreira (MSP):**.....

-----“O MSP votou a favor desta proposta porque ela está, tecnicamente, bem estruturada e está, socialmente, bem adaptada. Por isso, recusamos a demagogia fácil, o desdém, pura e simples pela opinião do que é diferente, para isso se não nos respeitássemos todos uns aos outros no que pensamos, mais valia, então, não termos Assembleia Municipal. É tudo quanto tenho a dizer.” .....

**PONTO 4.2.5 – Projeto da 1.ª alteração ao regulamento de taxas e outras receitas municipais – Art.º 10.º - isenções e reduções; .....**

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROJETO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – ARTIGO 10.º- ISENÇÕES E REDUÇÕES**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, em colaboração com o Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2015, foi submetido o Projeto da 1.ª Alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais – artigo 10.º- Isenções e reduções, a publicação na 2.ª série do Diário da República através do Aviso n.º 8178/2015, de 27 de julho, disponibilizado no site institucional do Município de Bragança [www.cm-braganca.pt/](http://www.cm-braganca.pt/), para efeitos de recolha de sugestões e submetido à audição dos operadores do Mercado Municipal de Bragança, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Decorrido o período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 7 de setembro de 2015, para audição dos operadores do Mercado Municipal de Bragança, bem como para recolha de sugestões, informa-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Nestes termos, propõe-se para deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do Projeto da 1.ª Alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais – artigo 10.º- Isenções e reduções, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se transcreve:

### **PROJETO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**

Nota justificativa

A 1.ª Alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais consiste em proceder a uma nova redação do artigo 10.º - isenções e reduções, que incide sobre os seguintes pontos:

- Com a extinção das empresas municipais criadas pelo Município de Bragança, a previsão da alínea b) do n.º 2 deixa de ter efeito útil, sendo revogada.

- Consagra o valor de redução das taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal de Bragança previstas no Capítulo VIII – Mercados, Feiras e venda ambulante – artigo 37.º- A da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Bragança.

- Conformam o texto do artigo 10.º ao regime previsto nos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com a menção da competência da Câmara Municipal e aplicação de procedimentos relativos à concessão de isenção ou de redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais).

#### **CAPÍTULO III**

Isenções e reduções

Artigo 10.º

Isenções e reduções

1 - Estão isentas do pagamento de taxas e outras receitas municipais as entidades públicas ou privadas a que, por lei, seja atribuída tal isenção.

2 - Podem ainda beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais, na medida do interesse público municipal de que se

revistam os atos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas:

a) As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, os partidos políticos e os sindicatos;

b) (Revogada);

c) As associações religiosas, culturais, desportivas, profissionais ou recreativas legalmente constituídas e as comissões fabriqueiras de igrejas e capelas pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários;

d) As instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários;

e) As cooperativas, suas uniões, federações e confederações, desde que constituídas, registadas e funcionando nos termos da legislação cooperativa, relativamente às atividades que se destinem, à realização dos seus fins estatutários;

f) As pessoas de comprovada insuficiência económica;

g) As pessoas singulares ou coletivas cuja isenção ou redução de pagamento de taxas e outras receitas municipais conste das observações contidas na Tabela anexa ao presente Regulamento.

3 - São reduzidas em 15% as taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal de Bragança previstas no Capítulo VIII – Mercados, Feiras e venda ambulante – artigo 37.º- A da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Bragança.

4 - As isenções e reduções referidas no número anterior não afastam a necessidade de requerimento à Câmara Municipal das necessárias licenças, quando devidas, nos termos da lei ou Regulamento Municipal nem dispensam o prévio licenciamento municipal a que houver lugar.

5 - As isenções e reduções previstas no presente artigo, serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção ou redução.

6 - A Câmara Municipal deve apresentar, juntamente com os documentos previsionais, a estimativa da despesa fiscal abrangida pelas isenções ou reduções a atribuir no ano em causa.

7 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Presidente da Câmara Municipal, presta, em cada sessão da Assembleia Municipal, informação sobre todos os pedidos de isenção ou redução concedidos, com indicação dos respetivos montantes e destinatários.

Em anexo: Artigo 37.º - A da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Bragança.

Valor das Taxas a integrar na "TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS"

| Designação da taxa  | valor   | Valor com redução 15% | Custo   | Benefício |
|---|---------|-----------------------|---------|-----------|
| Capítulo VIII - Mecados, Feiras e venda ambulante                                       |         |                       |         |           |
| SECÇÃO I  |         |                       |         |           |
| Art.º 37.º - A-Taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal de Bragança            |         |                       |         |           |
| 1.1. Pela utilização das lojas  |         |                       |         |           |
| a) Mercado Tradicional - Taxa de utilização - por ano e por m2                          | 9,00 €  | 7,65 €                | 75,46 € | 1         |
| b) Galeria Comercial < 100m2 (Piso 1) - Taxa de utilização - por ano e por m2           | 9,50 €  | 8,08 €                | 69,95 € | 1         |
| c) Galeria Comercial > 100m2 (Piso 1) - Taxa de utilização - por ano e por m2           | 5,50 €  | 4,68 €                | 69,95 € | 1         |
| d) Galeria Comercial até 150m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2         | 11,00 € | 9,35 €                | 69,95 € | 1         |
| e) Galeria Comercial > 150m2 e < 200m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2 | 9,50 €  | 8,08 €                | 69,95 € | 1         |
| f) Galeria Comercial > 200m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2           | 6,00 €  | 5,10 €                | 69,95 € | 1         |
| 1.2. Pela utilização de módulos   |         |                       |         |           |
| a) Mercado Tradicional - Taxa de utilização - por ano e por m2                          | 8,50 €  | 7,23 €                | 76,82 € | 1         |
| b) BAR - Taxa de utilização - por ano e por m2  | 40,00 € | 34,00 €               | 80,25 € | 1         |
| 2. Lugares de terrado em feira dos produtos da terra                                    |         |                       |         |           |
| a) Pela ocupação de espaço - por trimestre e por m2                                     | 6,00 €  | 5,10 €                | 11,21 € | 1         |
| b) Pela ocupação de espaço - por trimestre e por m2 - venda em viatura                  | 2,30 €  | 1,96 €                | 11,21 € | 1         |
| c) Pela ocupação de espaço - por dia de feira e por m2                                  | 0,75 €  | 0,64 €                | 3,74 €  | 1         |

|   |        |        |        |                 |
|---|--------|--------|--------|-----------------|
| d) Pela ocupação de espaço - por dia de feira e por m2 - venda em viatura | 0,30 € | 0,26 € | 3,74 € | 1               |
| 3. Ocupação de bancas no interior do Mercado                              |        |        |        |                 |
| a) Pela ocupação do espaço - por mês e por m2                             | 4,98 € | 4,23 € | 4,98 € | 1               |
| b) Pela ocupação do espaço - por dia e por m2                             | 0,17 € | 0,14 € | 0,17 € | 1               |
| 4. Arrumos e armazém  |        |        |        |                 |
| 4.1. Pela utilização dos arrumos  |        |        |        |                 |
| a) Pela ocupação do espaço - por mês e por m2                             | 1,85 € | 1,57 € | 5,92 € | 1               |
| 4.2. Pela utilização do Armazém   |        |        |        |                 |
| a) Armazém interior - Pela ocupação do espaço - por mês e por m2          | 1,95 € | 1,66 € | 5,73 € | valor das taxas |
| b) Espaço Comercial exterior - Pela ocupação - por mês e por m2           | 6,41 € | 5,45 € | 6,41 € | 1               |

Valor das Taxas a integrar na "TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS"

| OPERADORES ANTIGOS |             |                   |
|--------------------|-------------|-------------------|
| Loja               | VALOR ATUAL | VALOR COM REDUÇÃO |
| M110               | 89,01 €     | 75,66 €           |
| M125               | 89,01 €     | 75,66 €           |
| L207/L108          | 1.980,21 €  | 1.683,18 €        |
| M106               | 89,01 €     | 75,66 €           |
| M118               | 111,67 €    | 94,92 €           |
| L103               | 189,13 €    | 160,76 €          |
| L121               | 258,74 €    | 219,93 €          |
| M108               | 89,01 €     | 75,66 €           |
| M111/M112          | 189,35 €    | 160,95 €          |
| L107               | 201,76 €    | 171,50 €          |
| M115               | 120,59 €    | 102,50 €          |
| M113               | 842,14 €    | 715,82 €          |
| M120/M121          | 202,29 €    | 171,95 €          |
| M109/M115          | 178,02 €    | 151,32 €          |
| M124               | 89,01 €     | 75,66 €           |
| M119               | 89,01 €     | 75,66 €           |
| L202               | 307,58 €    | 261,44 €          |
| M122/M123          | 178,02 €    | 151,32 €          |
| L201               | 506,91 €    | 430,87 €          |
| L102               | 88,00 €     | 74,80 €           |
| L209               | 1.615,50 €  | 1.373,18 €        |
| M116               | 89,01 €     | 75,66 €           |
| L106               | 1.659,76 €  | 1.410,80 €        |
| L102A              | 110,00 €    | 93,50 €           |
| C005               | 2.772,95 €  | 2.357,01 €        |

Ata da Quarta Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de setembro.

|                |          |          |
|----------------|----------|----------|
| M101/M102/M103 | 267,03 € | 226,98 € |
| Cibercentro    | 600,00 € | 510,00 € |
| L101           | 395,98 € | 336,58 € |
| M104/M105      | 181,10 € | 153,94 € |
| L110           | 438,60 € | 372,81 € |

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Projeto da 1.ª Alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais – artigo 10.º- Isenções e reduções, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como submeter à deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, nos termos propostos.”

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Para uma nota introdutória, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara: .**

----- Referiu que, perante aquela proposta, não havia dúvidas da vontade que o Município tinha em ajudar os cidadãos. ....

----- Lembrou a intervenção feita no Mercado Municipal, no valor de 156 mil euros, com fundos comunitários, no âmbito da eficiência energética, que permitia poupar, ao Município, 20 mil euros/ano. Que aquela verba em lugar de ser arrecadada pelo Município, serviu para reduzir, em 15%, as rendas dos operadores do Mercado, disponibilizando o dinheiro do Município para entregar aos operadores, motivando-os para continuar o seu trabalho, e que a medida podia ser interpretada como uma medida social.....

----- **Não houve pedidos de esclarecimentos.....**

----- **Para intervenção usou da palavra o Membro Rui Correia (PSD): .....**

----- Referiu que o PSD se congratulava com a decisão tomada pelo Executivo, votada por unanimidade, de reduzir as rendas aos operadores do mercado, em 15%, porque era uma medida positiva, mostrando que era uma forma de gerir em benefício dos munícipes, pelo que votariam favoravelmente. ....

----- Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que estudasse a possibilidade de incluir no Orçamento de 2016 a gratuidade, por parte dos residentes do Concelho de Bragança, da entrada nos museus, por exemplo no do Castelo, como acontecia no Castelo de São Jorge em Lisboa, ou por exemplo, alguns dias, no Palácio da Pena em Sintra. ....

-----O Sr. Presidente da Câmara, para responder à questão que lhe foi formulada, disse que, caso houvesse necessidade de avançar para aquela medida, de entrada gratuita nos equipamentos culturais, por parte dos residentes no Município, a alteração teria que ser feita na Tabela de Taxas e Licenças e não no Orçamento de 2016. ....

-----De seguida, esta proposta da Câmara Municipal, foi a submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes. ....

----- Declaração de voto do Membro António Morais (CDU):.....

-----“Confesso que devia ter pedido esclarecimento, antes, para evitar esta minha intervenção, mas espero que não seja extemporânea, se for, fica o sublinhado. Quero eu dizer, com isto, o seguinte, abstive-me, tentando acautelar uma situação. Somos favoráveis a esta redução, mas não somos favoráveis ao cumprimento do restante regulamento, à qual não demos aval. Fiz-me entender? Ou seja, a abstenção procura salvaguardar essa situação, de não dar aval ao restante Regulamento que continua em vigor e que não mereceu a aprovação da CDU. Obrigado.”.....

**PONTO 4.2.6 – Majoração e minoração da taxa de imposto municipal sobre imóveis aplicável a prédios urbanos.....**

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### **“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

## **“MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Serviços e Obras Municipais:

“A nível nacional, verifica-se que os centros urbanos das cidades portuguesas encontram-se, na sua maioria, em estado de avançada degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança.

De igual modo, o panorama social dos centros urbanos é pouco apelativo, na medida em que a população que aí vai residindo está maioritariamente envelhecida, sem poder de compra e, conseqüentemente, sem possibilidade de reabilitar as suas habitações e dinamizar o comércio local. Estas zonas, outrora zonas nobres das cidades, deixaram de o ser, constituindo, hoje em dia, um verdadeiro problema urbanístico e social. A degradação urbanística e social é visível no mau estado de conservação dos edifícios públicos e na ausência de funcionalidade dos mesmos, na fraca qualidade do comércio existente e no incipiente e degradado património habitacional, onde a iniciativa privada não tem capacidade de fixação de comerciantes e residentes, limitando-se os centros urbanos a serem locais de passagem durante o dia e vazios urbanos durante à noite.

No entanto, o município de Bragança, atento a esta realidade, tem vindo a, progressivamente, tomar medidas, no sentido de inverter esta tendência.

Assim num compromisso de intervenção para a revitalização do núcleo histórico, tem feito um enorme esforço ao nível da renovação de todas as infraestruturas, pavimentos e mobiliário urbano; saliente-se, também, o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e a reabilitação de imóveis de referência no centro histórico e a construção/reabilitação de outros, nomeadamente o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, o Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a Casa da Seda, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Forno Comunitário, o Centro Ciência Viva. Recentemente procedeu à requalificação de três edifícios, sendo dois deles destinados a residência de estudantes, no âmbito do projeto “Domus Universitária”, proporcionando o acolhimento de cerca de 40 estudantes e o outro destinado a sede de associações, tendo aí sido instaladas duas

associações jovens, projetos de dinamização social, cultural e económica desta zona.

Mais quatro edifícios adquiridos pelo município, estão a ser intervencionados, contribuindo igualmente para trazer população jovem ao local, sendo dois deles vocacionados a residência de estudantes, promovendo um incremento no acolhimento de residência estudantil em mais 35 estudantes, um outro no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana para a salvaguarda do património cultural e imóvel numa perspetiva da transmissão para o futuro dos bens culturais, Museu Sefardita, candidatura enquadrada no programa Reabilitar/Dinamizar a Zona Histórica, promovido pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, um edifício para acolher a Delegação Distrital da Ordem dos Engenheiros, e um edifício para alojamento de famílias.

O Município tem vindo a responder de forma positiva no compromisso de intervenções do domínio municipal às iniciativas destinadas a incentivar e dinamizar ações de reabilitação urbana, numa operação sistemática, no âmbito de reconstrução de edifícios que se destinam a equipamentos de uso público, incluindo residências para estudantes, de acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

No âmbito do citado diploma, a Câmara Municipal promoveu também a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) abrangendo a área do núcleo urbano, incluindo o perímetro do Plano de Pormenor da Zona Histórica I, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, que articule e alavanque o investimento privado associado.

A Operação de Reabilitação Urbana assentará assim na definição de um instrumento próprio, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, determinando a assunção pelo Município de uma estratégia própria e integrada de reabilitação urbana, que congregue nesta área um conjunto articulado e coerente de iniciativas, ações e investimentos, como a que se preconiza para o centro tradicional de Bragança. De salientar neste caso que, para além de conferir poderes acrescidos ao Município (a aprovação da ARU sistemática constitui causa de utilidade pública para efeitos de expropriação, venda e arrendamento forçados e constituição de servidão), obriga que

este defina os apoios e benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, a conceder aos proprietários e detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana.

Igualmente a Câmara Municipal tem vindo a conceder benefícios aos proprietários de imóveis na aplicação de redução de taxas urbanísticas em 50% no perímetro abrangido pela área designada por Zona Histórica II e recentemente a aplicação na redução de 75% para 100%, isentando o pagamento de taxas urbanísticas na área inscrita no perímetro da Zona Histórica I, nos termos do n.º 6 do artigo 42 da 6.ª Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas.

Ao nível da iniciativa privada verificam-se boas iniciativas de investimento na requalificação e valorização do património edificado, através da realização de obras de conservação e finalização da reabilitação e reconstrução de imóveis em curso, devidamente licenciados, na renovação habitacional e oferta de espaços destinados a comércio.

Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens, que no âmbito do levantamento efetuado pelos serviços da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, relativamente à atualização de novas situações de imóveis degradados, identificados em planta de cadastro (anexo II), que no conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios:

- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;
- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;
- Ausência total ou parcial de caixilharias.

Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e por isso prejudicam a imagem urbana do conjunto;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, prevê no n.º 8 do artigo 112.º, dos já

citados diplomas a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;

Propõe-se que, e em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30 % a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem (anexo I) e planta de cadastro (anexo II), bem como solicitar ao Serviço de Finanças a atualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios identificados.

Considerando, também, ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI;

Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso;

Assim, propõe-se:

- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.

Que os prédios objeto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015 sejam os constantes do anexo III e planta de cadastro, anexo IV.

Os prédios que vinham a beneficiar da minoração do IMI desde o ano de 2011, cessam a manutenção deste incentivo, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 12 de setembro de 2011, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de setembro de 2011.

Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2012, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2015, conforme

proposta apresentada em Reunião de Câmara de 10 de setembro de 2012, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2012.

Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2013, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2016, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 28 de outubro de 2013, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de novembro de 2013.

Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2014, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2017, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 22 de setembro de 2014, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de setembro de 2014.

Os prédios objeto de identificação e que foram submetidos a obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resultou reavaliação do valor patrimonial e respetiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre setembro de 2014 e agosto de 2015, devem, à semelhança dos anos anteriores, ser beneficiados com este incentivo pelo período de 4 anos.

Assim, propõe-se a aprovação da proposta apresentada.

Mais se propõe submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma e n.ºs 7 e 8 do artigo n.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo, aprovar a Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal de Imóveis aplicável a prédios urbanos, nos termos da informação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

**Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Optamos pela abstenção porque julgamos que é da maior premência a reabilitação dos prédios urbanos na zona histórica da cidade e porque também no momento atual de crise em que vivemos os rendimentos das famílias sofrem cortes que podem levar a situações incomportáveis para fazer face à reabilitação sugerida.

Assim, somos completamente a favor da minoração proposta e, se fosse possível em lei poderíamos ir muito mais além. No entanto, em relação à majoração, pelos factos descritos anteriormente, temos dúvidas que todos os proprietários dos imóveis possam efetuar as referidas obras de reabilitação. Porque que julgamos que cada caso é um caso, a proposta de majoração deveria salvaguardar os casos efetivamente comprovados de falta de rendimentos.”

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

**II – Anexo II**

I – Majoração – Taxas de IMI

II – Planta de Cadastro – Projeto IMI - Majoração

III – Lista de prédios urbanos para minoração da taxa IMI – 2015 ( 2 páginas)

IV – Planta de Cadastro – Projeto IMI - Minoração

**----- Para uma nota introdutória, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara: .**

----- Referiu que era uma medida que, por um lado, pretendia incentivar a reabilitação das habitações, concedendo-lhes benefícios, e, por outro, penalizar aqueles que contribuíam para a má imagem da Zona Histórica, com as habitações degradadas.....

----- Realçou que 85% das reabilitações que tinham sido feitas foram no meio rural e que a dificuldade em reabilitar na zona histórica se prendia com o elevado número de herdeiros, o que inviabilizando aquela reabilitação. ....

----- Que o benefício da proposta de majoração/minoração dos 30% terminava para aqueles de iniciaram em 2011 e começava para aqueles que agora iniciavam as obras, por um prazo de quatro anos. ....

----- Referiu que as áreas de reabilitação urbana tinham, além daquele, outros benefícios adicionais, que já estavam a conceder. ....

----- **Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, zero abstenções e setenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.** .....

----- **Declaração de voto do Membro António Morais (CDU):**.....

----- “Este é outro assunto, enfim, recorrente, e já tomamos posição sobre ele, e que ia no sentido de, efetivamente, esta medida carecer de um levantamento, o mais exato possível, sobre as condições socioeconómicas dos abrangidos. Podem responder - é difícil - mas não é impossível. Nós não podemos dar o aval a uma medida que, à partida, até poderia merecer consenso, pelo menos a nossa anuência, mas que depois, na pratica, vai beneficiar pessoas altamente beneficiadas e vai prejudicar as famílias que, por estrita condição socioeconómica, não têm rendimentos para fazer obras em sua casa. Portanto, há aqui uma penalização que nos parece profundamente injusta, à qual nós, obviamente, não podemos dar aval pura e simples e votar a favor de uma medida destas.” .....

**PONTO 4.2.7 – Apoio às Freguesias**.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

## “APOIO ÀS FREGUESIAS

Conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual refere que compete à assembleia municipal, sob proposta câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos:

**A Junta de Freguesia de Parâmio** solicitou um apoio financeiro no valor de 11.000,00 euros para levantamento e reposição de cubos de granito na Rua das Cancelas, em Fontes Transbaceiro.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projecto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 6.750,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 5.400.827,90 euros, (proposta de cabimento n.º 2996/2015).

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 11.000,00 euros.

**A Junta de Freguesia de Rabal** solicitou um apoio financeiro, no montante de 1.500,00€, para a realização da XIII Feira do Artesanato e Produtos da Região.

Este evento tem como objetivo promover os produtos da terra e dinamizar a economia local.

A presente despesa enquadra-se para o ano de 2015, na rubrica 0102/04050102, sem plano, estando nesta data, com um saldo de cabimento de 2.938,02 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 5.389.827,90 euros (proposta de cabimento n.º 2997/2015).

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00 euros.

**A Junta de Freguesia de S. Pedro de Sarracenos** solicitou um apoio financeiro, no montante de 1.500,00€, para a realização da Feira das Cebolas.

Este evento visa promover a atividade económica da freguesia, contribuindo para a dinamização da aldeia e para o escoamento de um importante produto agrícola local.

A presente despesa enquadra-se para o ano de 2015, na rubrica 0102/04050102, sem plano, estando nesta data, sem saldo de cabimento de disponível. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 5.388.327,90 euros, (proposta de cabimento n.º 2998/2015).

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00 euros.

**A União de Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** solicitou um apoio financeiro, no montante de 2.500,00€, para comparticipação do almoço servido aos participantes dos jogos tradicionais do Concelho de Bragança.

A presente despesa enquadra-se para o ano de 2015, na rubrica 0102/04050102, sem plano, estando nesta data, sem saldo de cabimento de disponível. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 5.386.827,90 euros, (proposta de cabimento n.º 2999/2015).

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 euros

**A União de Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** solicitou um apoio financeiro no valor de 14.000,00 euros, para calcetamento da Rua da Petisqueira (Palácios) e das Ruas da Eira da Cruz e Central (S. Julião de Palácios).

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data sem saldo de cabimento disponível e os fundos disponíveis ascendem a 5.384.327,90, (proposta de cabimento n.º 3000/2015).

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 14.000,00 euros.

**A União de Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** solicitou um apoio financeiro no valor de 6.000,00 euros, para construção e apetrechamento de cozinha no Centro de Convívio da Petisqueira.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 7/2007 “Apoio à Construção de Centros de Convívio (Freguesias) ”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 170.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 5.370.327,90 euros, (proposta de cabimento n.º 3000/2015).

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 6.000,00 euros.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos apoios, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/200013, de 12 de setembro.

#### **Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Regozijamo-nos finalmente com o apoio dado a freguesias do Partido Socialista, ainda que em comparação com os montantes atribuídos a outras freguesias, sejam relativamente diminutos. No entanto, saudamos o gesto e aguardaremos expectantes o tratamento igualitário, para o futuro, já que as necessidades são idênticas para todas as freguesias, independentemente desta ou daquela cor partidária.

Votamos favoravelmente, tal como temos feito sempre que são propostos apoios às freguesias.”

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Para uma nota introdutória, O Sr. Presidente da CM referiu** que os apoios eram concedidos em função daquilo que era identificado como prioritário para cada freguesia, independentemente da sua cor partidária.....

----- **Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e sete membros presentes.** .....

----- **Declaração de voto dos membros Henrique Ferreira (MSP) e Fernando Paula (PS):**.....

----- **Henrique Ferreira** – “Só para recordar que nós mantemos a nossa declaração de abstenção no caso dos apoios às Freguesias, enquanto o Regulamento, que temos vindo a referir, não seja aprovado, nem publicitado aqui. Portanto mantém-se a nossa abstenção, por essa razão, apesar do Sr. Presidente da Câmara ter vindo aqui

dizer que já tinha introduzido um critério. Gostei de o ouvir, eu quero é um regulamento.” .....

-----**Fernando Paula** – “Eu quero dizer que me abstive porque, de facto, o Sr. Presidente da Câmara disse que haveria um critério, e quando há critérios deve haver papéis, deve haver regulamentos, eu gostava de conhecer esse regulamento. Também lhe quero dizer que, de facto, embora o Sr. Presidente da Câmara tenha dito que não há diferenciação em juntas de cores políticas, eu acho que sim, há um bocadinho, não muito, mas há sempre, mas eu gostava de ver esse regulamento.” .....

-----**Respondendo ao Membro Fernando Paula, o Sr. Presidente da Câmara referiu** que não se recordava de ter ouvido qualquer proposta sobre a elaboração de regulamentos para a atribuição de apoios, o que pressupunha que o Membro votou, sempre, os apoios sem base em regulamentos. Que a falta de um regulamento não implicava que as situações fossem tratadas de melhor ou pior forma, que tudo tinha acontecido com normalidade, e, assim, iriam continuar. ....

-----**Na sequência da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o Membro Fernando Paula referiu** que deveria haver um regulamento para a atribuição dos apoios às Juntas de Freguesia, e lembrou ao Sr. Presidente da Câmara que o seu camarada Francisco Marcos já tinha proposto, numa sessão da Assembleia, que fosse feito um regulamento para aquelas questões. ....

-----Referiu que o Sr. Presidente da Câmara não tinha razão ao dizer que ele já tinha votado outros apoios, nas mesmas circunstâncias, porque, aquando das comemorações dos 25 Anos do 25 de Abril, tinha havido uma comissão que promoveu um concurso literário, tendo ele, na altura, proposto que houvesse um regulamento. ....

**PONTO 4.2.8– Autorização para alargamento da área de recrutamento a pessoal não detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, auxiliar dos serviços gerais;**.....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

## **“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO DA ÁREA DE RECRUTAMENTO A PESSOAL NÃO DETENTOR DE UM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DOS SERVIÇOS GERAIS**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

**“CONSIDERANDO QUE:**

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, *“O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.”*, admitindo o n.º 4 do mesmo artigo que, em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço, pode recrutar trabalhadores sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal, precedendo parecer favorável do órgão executivo e deliberação de autorização do órgão deliberativo (Assembleia Municipal);

Relativamente ao procedimento concursal encetado para recrutamento de trabalhador, detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o

ano de 2015, na carreira/categoria de Assistente Operacional, auxiliar dos serviços gerais, para a Unidade de Desporto e Juventude, confirmou-se a cessação do procedimento concursal, por inexistência/insuficiência de candidatos para a continuidade do procedimento;

Em 09 de fevereiro de 2015 ocorreu a cessação do vínculo de emprego público de 1 trabalhador do Município por motivo de falecimento, sendo o procedimento concursal em causa, imprescindível para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, na Unidade de Desporto e Juventude;

O posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal encontra-se vago, e é indispensável, para assegurar as atividades da Unidade de Desporto e Juventude, e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos no Município de Bragança, não obstante o grande esforço no sentido de racionalizar e otimizar ao máximo os recursos humanos disponíveis, o que se traduz numa generalizada insuficiência de recursos humanos, em variadas áreas de atividade municipal, o que impede a reafectação de trabalhadores de outras unidades orgânicas do Município, conforme evidenciado no anexo 1.

**CONSIDERANDO, AINDA QUE:**

Haverá que observar as disposições específicas sobre a matéria, previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), concretamente:

O recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, no caso do Município de Bragança não se encontra sujeito às regras estabelecidas para o recrutamento excecional, previstas no artigo 64.º da LOE 2015;

A LOE 2014 continuou a impor uma redução de trabalhadores nas autarquias locais, no mínimo em 2%, tendo o Município de Bragança concretizado este objetivo de redução de trabalhadores, com um número de saídas de trabalhadores superior aquela meta (-7), que se situou numa redução de 12 trabalhadores, registando em 31 de dezembro de 2014, um total de 351 trabalhadores, face aos 363 registados em 31

de dezembro do ano anterior (de acordo com as regras da DGAL são excluídos os 4 membros do executivo);

Assim, encontra-se demonstrado o cumprimento das medidas de redução de trabalhadores de acordo com o previsto no artigo 62.º da LOE 2014, assinalando uma variação de -3,31%, com consulta da Ficha do Município;

Foram verificados os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 62.º da LOE 2015, por forma a ser encontrado o limite para o aumento das despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares, compreendemos todas as rubricas orçamentais que compõem o Agrupamento 01 da classificação económica da despesa e todas as despesas com aquisições de serviços a pessoas singulares constantes da rubrica 02.02, também da classificação económica da despesa, de acordo com a nota explicativa disponibilizada pela DGAL, em 14 de agosto de 2015 (interpretação da LOE/ 2015 em matéria de limites das despesas com o pessoal para os municípios).

Após cálculos efetuados (ver mapa demonstrativo, anexo 2) verifica-se que:

- Em 31 de Dezembro de 2014, o Município de Bragança registou despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares, abaixo do limite de 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores e
- Em 31 de Dezembro de 2014, o Município de Bragança registou despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares em montante inferior a 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

Que o Município de Bragança pode, em 2015, aumentar as despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares, em montante correspondente a 20% da margem disponível, ou seja, pode aumentar até 401 542€, e que a previsão do aumento das despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares, contando com os novos recrutamentos, após 1.ª alteração do Mapa de Pessoal, ascende a 199 150€.

Os encargos a assumir com o recrutamento de um Assistente Operacional, auxiliar dos serviços gerais, terão um impacto de 1 200,00€, na rubrica RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO,

0502/01010404, previstos no orçamento municipal, conforme informação de cabimento (anexo 4);

E CONSIDERANDO, POR FIM, QUE:

Os deveres de informação previstos no artigo 8.º na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, têm vindo a ser pontual e integralmente cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos obrigatórios reportes de informação, verificação efetuada por consulta da Ficha do Município;

As soluções interpretativas uniformes da Direção-Geral da Administração Públicas, homologadas pelo senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, isentam as autarquias locais da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas [INA], no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação;

Na administração autárquica, o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação (INA, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 80/2013 e no artigo 3.º da Portaria n.º 48/2014) compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização e trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal (n.º 1), e que o âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área da entidade intermunicipal (n.º 4). Assim, a competência cabe à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, mediante emissão de declaração da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação para os postos de trabalho em causa, ou declaração de inexistência ou não constituição da EGRA;

Que quanto à impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, a Câmara Municipal de Bragança já diligenciou o procedimento de consulta à Comunidade Intermunicipal da área, tendo sido remetida Declaração de não constituição da entidade gestora da requalificação nas autarquias locais (EGRA), anexo 3.

A demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) da LOE 2014, considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior;

Encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos no artigo 62.º da LOE 2015, para que possa ser autorizado o alargamento da área de recrutamento a trabalhadores sem vínculo de emprego público, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2015, na carreira/categoria de Assistente Operacional, auxiliar dos serviços gerais, para a Unidade de Desporto e Juventude.

**PROPOSTA:**

Ao abrigo das disposições supracitadas, propõe-se à Câmara Municipal, ao abrigo no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, emissão de parecer favorável e ainda que delibere propor à Assembleia Municipal, autorização para o alargamento da área de recrutamento a trabalhadores sem vínculo de emprego público, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2015, na carreira/categoria de Assistente Operacional, auxiliar dos serviços gerais, para a Unidade de Desporto e Juventude, por se constatar que o procedimento concursal aberto para recrutamento de trabalhador, detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, cessou, por motivo de inexistência/insuficiência de candidatos para a continuidade do procedimento concursal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, emitir parecer favorável, bem como submeter à Assembleia Municipal para autorização para o alargamento da área de recrutamento a trabalhadores sem vínculo de emprego público.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## II – Anexo III

- Listagem: saída de trabalhadores – Ano de 2015-10-05-
- Gestão de Pessoal no Município de Bragança – artigo 62.º da LOE/2015
- Ofício n.º 047/2015 da CIM-TTM
- Declaração da CIM
- Declaração da CMB
- Aviso n.º 5493/2015 ”

----- **O Sr. Presidente da Câmara referiu** que tinham sido obrigados a promover um concurso externo porque não havia, lá dentro, ninguém que pudesse concorrer.....

----- **Fernando Paula perguntou** se a lei tinha sido cumprida relativamente à obrigatoriedade de consultar as devidas Entidades .....

----- **O Sr. Presidente da Câmara respondendo à questão que lhe tinha sido formulada**, disse que o processo tinha sido devidamente tratado, e enviada cópia a todos os Srs. membros da AM, aquando do envio da restante documentação de suporte à sessão, e que a CIM tinha respondido que não havia ninguém para afetar.....

----- **Após análise e discussão, foi proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes**.....

----- **Não houve declarações de voto**.....

**PONTO 4.2.9 – Participação do Município de Bragança na constituição da “Associação promotora do Museu da Língua Portuguesa**.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

### “ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em

minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA NA CONSTITUIÇÃO DA  
“ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA”**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Analisado o processo cumpre emitir parecer

I. Enquadramento fáctico – jurídico

1. A “Associação Promotora do Museu da Língua Portuguesa” (APMLP) constitui-se como associação de direito privado, tendo como objeto promover, preservar e valorizar a língua como elemento fundamental da nossa cultura e enriquecedor pela sua diversidade, desde as tradições locais, dialetos herdeiros do galego-português às diversas variedades da língua, nas suas vertentes histórica e sobretudo pedagógica, encarando a língua como instrumento essencial da cidadania, condição da justiça e do progresso no relacionamento da comunidade.

2. Para a prossecução dos seus objetivos, desenvolverá ações que os seus órgãos entendam ser as mais adequadas, competindo à APMLP, designadamente:

a) Promover a colaboração entre os associados e organismos de investigação, instituições do ensino superior, academias científicas e empresas;

b) Detetar e selecionar fontes de financiamento, tendo em vista os objectivos dos associados no desenvolvimento de projectos nas áreas de atuação da APMLP;

c) Contribuir para a uniformização da linguagem científica e técnica no espaço da lusofonia;

d) Participar em concursos nacionais e internacionais que se realizem no âmbito das atividades que constituem o seu objeto;

e) Colaborar com instituições nacionais e estrangeiras de forma a conseguir a máxima eficiência na sua ação;

f) Permutar e difundir informação de carácter relevante para os seus associados;

g) Articular a sua atividade com instituições afins, podendo integrar organismos nacionais ou estrangeiros, em todas as acções adequadas à prossecução.

3. Constituem-se como associados Fundadores, o Município de Bragança, a Academia das Ciências de Lisboa e o Instituto Politécnico de Bragança, que se comprometem a prestigiar, dinamizar e desenvolver a APMLP e a promover o seu objeto, a desempenhar, com diligência, as tarefas de que forem incumbidos e que aceitem e a pagar, pontual e regularmente, as quotas.

4. A “Associação Promotora do Museu da Língua Portuguesa” durará por tempo indeterminado e ficara sediada na cidade de Bragança.

5. Segundo decorre dos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º e dos artigos 56.º e ss. da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada pelos municípios, rege-se pelo disposto na referida Lei, enquanto a participação em entidades de direito público é objeto de diploma próprio (ainda não publicado).

6. A este propósito, socorrendo-nos de Vital Moreira (Administração Autónoma e Associações Públicas, p. 269), podemos afirmar que: “São de considerar entidades públicas as entidades criadas pelo Estado ou por outras pessoas coletivas públicas), desde que não qualificadas por lei como entidades privadas, e desde que compartilhem dos predicados da personalidade pública, a saber as prerrogativas de direito público, nomeadamente os poderes de autoridade. Não são por isso entidades públicas, além das que a lei qualifique expressamente como entidades privadas, aquelas que sejam criadas livremente por particulares, segundo os formatos típicos do direito privado (associação, fundação, cooperativa, etc.), bem como as de criação pública mas sem qualquer traço relevante de um regime de direito público.” (cf. também o Parecer da Procuradoria-Geral da República N.º P001602004, de 17-02-2005).

7. Com base neste critério distintivo, é legítimo concluir no sentido de que a “Associação Promotora do Museu da Língua Portuguesa”, não constitui uma entidade pública ou de direito público, ficando a participação do Município na sua constituição sujeita aos requisitos e procedimentos fixados na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

8. Designadamente, a necessidade da Associação prosseguir fins de relevante interesse público local e a sua atividade se compreender no âmbito das atribuições municipais (artigo 56.º, n.º 1); a obrigatoriedade de explicitação dos pressupostos justificativos do relevante interesse público local da participação (artigos 56.º, n.º 3 e 53.º, n.º 1) e a aprovação da participação pela Assembleia Municipal (artigos 56.º, n.º 3 e 53.º, n.º1).

9. A este propósito, é manifesto que a Associação prossegue fins de relevante interesse público municipal, traduzidos no aprofundamento do conhecimento das tradições, dialetos e variedades locais da língua portuguesa, nas suas vertentes histórica e pedagógica, desenvolvendo a sua atividade no quadro das atribuições municipais, especificamente, as previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10. Por seu turno, o relevante interesse público local da participação do Município na Associação, a acrescer à relevância local dos fins prosseguidos, é sobretudo decorrente do facto de a Associação ficar sediada na cidade de Bragança, tendo em vista a criação do futuro “Museu da Língua Portuguesa”, aqui desenvolvendo a sua atividade, envolvendo a colaboração com outros organismos de investigação e instituições nacionais e estrangeiras, universidades e empresas, deste modo, contribuindo para a dinamização cultural e pedagógica do Concelho e para a promoção nacional e internacional da cidade e para o seu desenvolvimento turístico e económico.

11. Nesta conformidade, consideramos estarem preenchidos os requisitos legais de participação do Município de Bragança na constituição da “Associação Promotora do Museu da Língua Portuguesa”, exigidos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

12. Por seu turno, no respeitante à obrigatoriedade de sujeição da participação a visto prévio do Tribunal de Contas, exigida no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, é defendido que tal exigência abrangeria apenas as participações patrimoniais e já não as participações como “mero associado”, sem responsabilidade patrimonial.

13. Porém, o Tribunal de Contas não parece sufragar essa posição, afirmando expressamente aquela obrigatoriedade sem diferenciar o tipo de participação. (cf. por último, o Acórdão N.º 5/2015, de 10 de fevereiro de 2015; Processo N.º 86/2015).

14. Finalmente, e salvo melhor entendimento, levando em consideração o tipo de associação em causa e o facto de a participação do município não envolver responsabilidade patrimonial, para além do mero pagamento de uma quota anual, não parece ser exigível a elaboração de estudos técnicos demonstrativos da viabilidade e sustentabilidade económico-financeira, bem como a justificação das necessidades, a avaliação dos efeitos sobre o Município e a ponderação do benefício social associado.

## II. Proposta

Nos termos expostos, propõe-se:

A submissão ao Executivo Municipal da proposta de participação do Município de Bragança como associado na constituição da “Associação Promotora do Museu da Língua Portuguesa” (APMLP), a submeter à aprovação da Assembleia Municipal; Seguidamente à aprovação da participação na constituição da Associação, a instrução do processo para submissão a visto prévio do Tribunal de Contas.

### Considerandos:

Considerando que a “Associação Promotora do Museu da Língua Portuguesa” tem por objeto promover, preservar e valorizar a língua como elemento fundamental da nossa cultura e enriquecedor pela sua diversidade, desde as tradições locais, dialetos herdeiros do galego-português às diversas variedades da língua, nas suas vertentes histórica e sobretudo pedagógica, encarando a língua como instrumento essencial da cidadania, condição da justiça e do progresso no relacionamento da comunidade;

Considerando que a “Associação Promotora do Museu da Língua Portuguesa” prossegue fins de relevante interesse público municipal e desenvolve a sua atividade no quadro das atribuições municipais, especificamente as previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e nas alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a Associação ficará sediada na cidade de Bragança, tendo em vista a criação do futuro “Museu da Língua Portuguesa, aqui desenvolvendo a sua

atividade, envolvendo a colaboração com outros organismos de investigação e instituições nacionais e estrangeiras, universidades e empresas, deste modo, contribuindo para a dinamização cultural e pedagógica do Concelho, para a promoção nacional e internacional da cidade e para o seu desenvolvimento turístico e económico, Considerando que os fatores referidos constituem pressupostos justificativos do relevante interesse público local da participação do Município de Bragança na constituição da “Associação Promotora do Museu da Língua Portuguesa”;

Considerando que, face ao tipo de associação em causa e à mera participação do Município como associado sem responsabilidade patrimonial, para além do pagamento das quotas, não se mostra aplicável o disposto no artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Considerando que se encontram, deste modo, preenchidos os requisitos legais da participação do Município de Bragança na constituição da “Associação Promotora do Museu da Língua Portuguesa”, exigidos no artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Propõe-se a aprovação da proposta de participação do Município de Bragança na “Associação Promotora do Museu da Língua Portuguesa”, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 56.º, n.º 3 e 53.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.”

#### **Intervenção do Sr. Vereador, Victor Pereira**

“Quanto paga o Município de Bragança de quota? É muito estranho o aparecimento deste Museu sem que a Comunidade Linguística se tenha pronunciado. Qual o papel do IPB neste Protocolo e quais os meios envolvidos?”

#### **Intervenção do Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador**

“A quota é de 500,00€.

Todas as entidades ligadas à área das Línguas entram neste processo, queremos constituir uma Associação que possa chamar outros a este processo.

O IPB tem pessoas especializadas para trabalhar neste projeto.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista e duas

abstenções, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo, aprovar a participação do Município de Bragança na Associação Promotora do Museu da Língua Portuguesa,

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

**Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Não ficam claros os enunciados da proposta e não nos parecem salvaguardados os melhores interesses do Município de Bragança nem do Instituto Politécnico de Bragança. No entanto, como benefício da dúvida, votamos abstenção.”

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

**----- Para uma nota introdutória, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para dizer o seguinte:.....**

-----Que o Município de Bragança em colaboração com o Instituto Politécnico de Bragança e a Academia de Ciências de Lisboa tinham decidido enveredar pela constituição da Associação no sentido de se construir em Bragança o Museu da Língua Portuguesa; .....

-----Que em Portugal não existia nenhum museu, só existia um em São Paulo (Brasil), e que seria um equipamento cultural de grande relevância, para o nosso território, uma vez que seria o único no País, e que já havia imensa gente a lutar contra a instalação do equipamento em Bragança, porque toda a gente gostaria de o ter. ---- .....

-----Que estariam associadas ao projeto, além das referidas, outras entidades relacionadas com a língua portuguesa, de âmbito nacional e internacional, e que já havia contactos para conseguirem algum financiamento, através de fundos comunitários, para o equipamento.....

**----- Inscreveram-se, para pedidos de esclarecimentos os membros Bruno Veloso (PS), António Morais (CDU) e Henrique Ferreira (MSP). .....**

**----- Bruno Veloso** – Referiu que os dados apresentados não eram concretos, pelo que gostariam de saber quais eram os objetivos do Museu e onde iria ficar instalado...

**----- António Morais** – Referiu que o pedido de autorização carecia de mais explicações, mas que a iniciativa lhe parecia excelente, o terreno era propício, do ponto de vista etnográfico, sendo um instrumento de suporte em termos de turismo,

mas que, não estando nada adquirido, havia que continuar a lutar, e que a constituição da Associação devia estar suportada num projeto estruturado e com objetivos definidos, e que envolvesse as forças vivas da região para se baterem pela iniciativa, sendo um instrumento de suporte em termos de Turismo. ....

----- **Henrique Ferreira** – Referiu que a ideia era boa, no entanto parecia-lhes que carecia de uma administração científica que lhe desse suporte, e perguntou quem iria superintender no Museu. ....

----- Disse que, curiosamente, não havia um museu de Latim, nem de Grego, e que também já tinham tido o seu auge. ....

----- Terminando, referiu que gostaria de ver a proposta mais consolidada, do ponto de vista técnico/científica. ....

----- **O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.** ....

----- Disse que o Latim era uma Língua morta e que o Português era a 5.<sup>a</sup> Língua mais falada no Mundo, tendo trezentos milhões de falantes, sendo uma Língua extremamente importante, e que, além da componente da Língua, havia outras componente que deviam ser trabalhadas, estando já a ser pensadas por pessoas com capacidade/conhecimento para o fazer, as quais iriam valorizar o Museu. ....

----- Referiu que não era possível apresentar o processo completo antes da Associação estar constituída, porque só a partir dali se poderiam desenvolver outras ações, a fim de levar a cabo a construção do referido Museu. ....

----- **Inscreveram-se, para intervenções, os membros Henrique Ferreira (MSP) e Bruno Veloso (PS), Vasco Cadavez (PSD) e Júlio Carvalho (PSD).** ....

----- **Henrique Ferreira** – Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se seria possível não chamar Museu àquela inscrição, mas sim Centro de Dinamização da Língua Portuguesa. ....

----- **Bruno Veloso** – Referiu que não foi devidamente esclarecido, e que a AM não podia votar, sistematicamente, aquele tipo de propostas de participação do Município naquele tipo de associações, por muito meritória que a ideia fosse, não passava de uma boa ideia, mas que, devido à falta de explicações, por parte do Sr. Presidente da Câmara, o PS não poderia aprovar aquela proposta. ....

----- **Vasco Cadavez** – Começou por felicitar o Sr. Presidente da Câmara, pelo facto da CMB querer integrar a Associação Promotora da Língua Portuguesa, dizendo

que a ideia era extraordinária. Disse que concordava que a designação “Museu” pudesse ser alterada, mas que, no momento, era um aspeto irrelevante, cujo objetivo final era a criação do Museu de Língua Portuguesa, com sede em Bragança. ....

----- Referiu que, atualmente, o Português tem aproximadamente trezentos milhões de falantes, nove países têm o Português como língua oficial, e, em Portugal, o Português apresentava vários dialetos. Que, Bragança, após oito séculos de história, precisava ganhar centralidade, e que os projetos, como o do Museu de Língua Portuguesa, contribuíam para centrar a cidade e a região, e, sendo projetos únicos, que tornariam Bragança mais atrativa, turisticamente.....

----- Por outro lado, iria criar postos de trabalho ligados à Ciência e ao estudo da Língua Portuguesa. Para finalizar, desejou os maiores sucessos à Associação.....

----- **Júlio Carvalho** – Complementou a intervenção anterior dizendo que a iniciativa era excelente, e que não era conveniente dar-se conhecimento de toda a informação porque havia muita gente interessada em levar, para os seus concelhos, aquela obra. Que a proposta tinha sido apresentada para não se perder aquela oportunidade, e que a Academia Portuguesa de Letras, o IPB, e outras instituições, já tinham concordado, portanto seria bom que o projeto se concretizasse. ....

----- **Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder a algumas questões que lhe tinham sido colocadas.....**

----- Quanto à sugestão apresentada, de substituir a designação “Museu”, informou que a associação tinha aquele nome mas, provavelmente, por impossibilidade de candidatura a fundos comunitários, com o nome de Museu, poderia ter que haver alguma alteração. ....

----- Informou, ainda, que a previsão era de que o equipamento iria ser instalado num edifício já existente. ....

----- **Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.....**

----- **Declaração de voto do Membro Francisco Pinheiro (CDS/PP): .....**

----- “O CDS/PP votou favoravelmente esta proposta porque, realmente, a ideia parece interessante, embora estando neste estado, que é o estado em que ela pode ser apresentada, porque, daqui para à frente, já são coisas que tem, não é segredo,

mas convém ser trabalhado com algum cuidado, e era só deixar esta nota e uma ideia de, em vez de museu, chamar-se casa da Língua Portuguesa e ficar no antigo edifício da Junta Autonomia de Estradas, se for adequado, já está construído!” .....

**PONTO 4.2.10 – Revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais.....**

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“REVISÃO AO ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2015**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta da Segunda Revisão ao Orçamento da Receita, Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa, Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Segunda Revisão ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2015, elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“As revisões ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano de Atividades Municipal (PAM) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

No caso em apreço, a presente Revisão tem como propósito a criação de dois novos projetos no Plano de Atividades Municipal (PAM), bem como ajustar, de forma mais realista, o valor do Orçamento Municipal à sua execução (dando cumprimento ao princípio do rigor orçamental) registando-se uma diminuição global da Receita

(inerente à sua não arrecadação, tal como inicialmente previsto, dado que com o arranque do novo quadro comunitário de apoio comunitário as operações de financiamento ainda se encontram em fase de submissão e/ou de avaliação por parte dos diferentes programas operacionais) e uma diminuição global da Despesa (devido ao facto das contratualizações de empreitadas e aquisição de bens de imobilizado terem sido efetuadas por valores inferiores aos expectáveis e por haver uma dilatação no prazo na sua realização e, conseqüentemente, menor despesa a executar durante o ano de 2015).

A proposta agora apresentada, de Revisão, tem por base:

1. Na ótica da Receita,
  - a. A diminuição, no valor de 2 807 400,00 euros, da previsão da rubrica 10030701 - Transferências de Capital – Estado – Participação Comunitária em Projetos cofinanciados – FEDER, nomeadamente no que diz respeito às seguintes operações:

| Operação   | Valor       |
|--|-------------|
| Remodelação do Parque de Campismo Municipal  | 330.050,00€ |
| Requalificação do Espaço Público Av. João da Cruz  | 28.000,00€  |
| Reanimar as Muralhas e Captações   | 55.300,00€  |
| Criação de Gabinete Técnico de Apoio ao Empreendedor (Arquitetura, Engenharia, Economia ou Gestão, Ação Social, Animação Sócio-Cultural) | 63.000,00€  |
| Arranjos exteriores Convento de São Francisco - Ordem Terceira Franciscana   | 34.300,00€  |
| Domus Universitária - Residência Universitária   | 256.000,00€ |
| Criação do Museu Ferroviário   | 123.000,00€ |
| Requalificação Paisagística das Margens do Rio Fervença  | 63.000,00€  |
| Recuperação das Antigas Instalações da Biblioteca Calouste Gulbenkian  | 63.000,00€  |
| Praça Camões com Utilização Permanente   | 20.300,00€  |
| Requalificação do Jardim José de Almeida - Centro de Artesanato  | 20.300,00€  |
| Reforço da Rede Ciclavel na Área ARU e Criação de Ciclovias Naturais e Históricas  | 28.000,00€  |

|   |               |
|---|---------------|
| Iluminação LED em toda a ARU (inclui Parques de Estacionamento) | 105.000,00€   |
| Mobilidade Inteligente + Sustentabilidade no Transporte Público | 235.000,00€   |
| Implementação da ALE e 2.ª Fase da Zona Industrial (OT 6)       | 851.150,00€   |
| Melhoria da Eficiência Energética nos Bairros Sociais           | 98.000,00€    |
| Programa Integrado de Turismo Cultural e Desenvolvimento Urbano | 434.000,00€   |
| Total   | 2.807.400,00€ |

2. Na ótica da Despesa,
- a. Plano de Atividades Municipal (PAM):
- i. O reforço, no montante de 24 900,00 euros, da dotação da rubrica 0102/08050104 associada ao projeto do PAM n.º 11/2010 – Apoio à modernização administrativa (Associações de Municípios);
- ii. A inscrição de um novo projeto no PAM (n.º 8/2015) com a designação “Apoio à Construção da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Bragança”, rubrica 0102/080702, com o montante de 100 000,00 euros;
- iii. A inscrição de um novo projeto no PAM (n.º 7/2015) com a designação “Apoio à Instalação de Iluminação LED na área do concelho (Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana)”, rubrica 0102/08050104, com o montante de 70 000,00 euros;
- iv. O reforço, no montante de 99 500,00 euros, da dotação da rubrica 0103/090802 associada ao projeto do PAM n.º 5/2015 – Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia EcoPark - Reforço do Fundo Social;
- b. Plano Plurianual de Investimentos (PPI):
- i. A diminuição, no montante de 175 000,00 euros, da dotação da rubrica 0302/07010602 associada ao projeto do PPI n.º 20/2015 – Mobilidade Inteligente + Sustentabilidade no Transporte Público;
- ii. A diminuição, no montante de 34 000,00 euros, da dotação da rubrica 0102/07011002 associada ao projeto do PPI n.º 35/2010 – Aquisição de Equipamento Ligeiro e Pesado para Proteção Civil;

- iii. A diminuição, no montante de 78 500,00 euros, da dotação da rubrica 0102/07010203 associada ao projeto do PPI n.º 2/2003 – Conservação de Fogos dos Bairros de Habitação Social da Mãe d'Água e Coxa;
- iv. A diminuição, no montante de 250 800,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07010399 associada ao projeto do PPI n.º 2/2011 – Domus Universitária – Recuperação de Imóveis na Zona Histórica para Residência de Estudantes;
- v. A diminuição, no montante de 192 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07010301 associada ao projeto do PPI n.º 8/2015 – Recuperação de Edifício para Instalação do Conservatório da Interioridade;
- vi. A diminuição, no montante de 76 500,00 euros, da dotação da rubrica 0301/070115 associada ao projeto do PPI n.º 3/2003 – Outros Estudos e Projetos;
- vii. A diminuição, no montante de 40 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07030301 associada ao projeto do PPI n.º 73/2002 – Requalificação do Espaço Público da Avenida João da Cruz;
- viii. A diminuição, no montante de 199 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07030301 associada ao projeto do PPI n.º 8/2007 – Repavimentação dos Bairros da Cidade;
- ix. A diminuição, no montante de 49 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/070115 associada ao projeto do PPI n.º 4/2015 – Recuperação das Muralhas e Acesso à Cidadela;
- x. A diminuição, no montante de 40 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07030301 associada ao projeto do PPI n.º 7/2015 – Arranjos Exteriores do Convento de Sãp. Francisco – Ordem Terceira Franciscana;
- xi. A diminuição, no montante de 20 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07010301 associada ao projeto do PPI n.º 13/2015 – Praça Camões com Utilização Permanente;
- xii. A diminuição, no montante de 20 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07010301 associada ao projeto do PPI n.º 14/2015 – Requalificação do Jardim António José de Almeida – Centro de Artesanato;
- xiii. A diminuição, no montante de 40 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07030301 associada ao projeto do PPI n.º 15/2015 – Reforço da Rede Ciclavel

na Área ARU e Criação de Ciclovias Naturais e Históricas;

xiv. A diminuição, no montante de 90 000,00 euros, da dotação da rubrica 0303/07010499 associada ao projeto do PPI n.º 10/2015 – Requalificação Paisagística das Margens do Rio Fervença;

xv. A diminuição, no montante de 190 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07030201 associada ao projeto do PPI n.º 20/2008 – Construção do Núcleo Museológico Ferroviário;

xvi. A diminuição, no montante de 20 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/0703030202 associada ao projeto do PPI n.º 5/2015 – Ampliação da Praça Sul do Teatro Municipal;

xvii. A diminuição, no montante de 90 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07010301 associada ao projeto do PPI n.º 11/2015 – Recuperação das Antigas Instalações da Biblioteca Gulbenkian;

xviii. A diminuição, no montante de 35 000,00 euros, da dotação da rubrica 0303/020225 associada ao projeto do PPI n.º 47/2006 – Conservação da Floresta e Matas na área do Município;

xix. A diminuição, no montante de 90 000,00 euros, da dotação da rubrica 0303/07011002 associada ao projeto do PPI n.º 47/2006 – Conservação da Floresta e Matas na área do Município;

xx. A diminuição, no montante de 5 000,00 euros, da dotação da rubrica 0303/070115 associada ao projeto do PPI n.º 47/2006 – Conservação da Floresta e Matas na área do Município;

xxi. A diminuição, no montante de 90 000,00 euros, da dotação da rubrica 0303/07010404 associada ao projeto do PPI n.º 17/2015 – Iluminação LED em toda a ARU (inclui Parques de Estacionamento);

xxii. A diminuição, no montante de 50 000,00 euros, da dotação da rubrica 0303/070115 associada ao projeto do PPI n.º 16/2015 – Plano Racionalização dos Consumos Energéticos (PREN) – Certificação Energética dos Edifícios Municipais e Medidas Corretivas;

xxiii. A diminuição, no montante de 292 600,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07010499 associada ao projeto do PPI n.º 19/2010 – Zona Industrial das

Cantarias – Fase II;

xxiv. A diminuição, no montante de 134 100,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07030308 associada ao projeto do PPI n.º 24/2010 – Beneficiação e Pavimentação das Vias Municipais: EM 501 de Aveleda a França, CM 1061 Mós/Valverde/Paredes, EM 524 Grijó de Parada a Carocedo e CM 1046 da EM 524 a Freixedelo;

xxv. A diminuição, no montante de 8 000,00 euros, da dotação da rubrica 0302/020101 associada ao projeto do PPI n.º 26/2010 – Manutenção de Parques de Estacionamento;

xxvi. A diminuição, no montante de 52 500,00 euros, da dotação da rubrica 0302/020225 associada ao projeto do PPI n.º 26/2010 - Manutenção de Parques de Estacionamento;

xxvii. A diminuição, no montante de 150 100,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07010301 associada ao projeto do PPI n.º 3/2011 – Adaptação de Edifício a Posto de Turismo e Espaço Memória da Presença Sefardita;

xxviii. A diminuição, no montante de 30 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07010301 associada ao projeto do PPI n.º 1/2015 – Instalação do Bragança Welcome Center;

xxix. A diminuição, no montante de 5 000,00 euros, da dotação da rubrica 0301/07011002 associada ao projeto do PPI n.º 1/2015 – Instalação do Bragança Welcome Center;

xxx. A diminuição, no montante de 148 600,00 euros, da dotação da rubrica 0401/020101 associada ao projeto do PPI n.º 21/2015 – Programa Integrado de Turismo Cultural e Desenvolvimento Urbano;

xxxi. A diminuição, no montante de 140 000,00 euros, da dotação da rubrica 0401/020217 associada ao projeto do PPI n.º 21/2015 – Programa Integrado de Turismo Cultural e Desenvolvimento Urbano;

xxxii. A diminuição, no montante de 176 100,00 euros, da dotação da rubrica 0401/020225 associada ao projeto do PPI n.º 21/2015 – Programa Integrado de Turismo Cultural e Desenvolvimento Urbano;

xxxiii. A diminuição, no montante de 90 000,00 euros, da dotação da rubrica

0301/07010301 associada ao projeto do PPI n.º 6/2015 – Criação de Gabinete Técnico de Apoio ao Empreendedor (Arquitetura, Engenharia, Economia ou Gestão, Ação Social e Animação Sócio Cultural).

Assim, o Orçamento para o ano económico de 2015, teve uma diminuição de 2 807 400,00 euros, quer na Receita quer na Despesa e apresenta um valor corrigido de 39 499 900,00 euros. O PPI teve uma diminuição de 3 101 800,00 euros passando a dotação corrigida a ser de 11 120 900,00 euros. O PAM teve um reforço de 294 400,00 euros passando a dotação corrigida a ser de 2 787 600,00 euros.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a sua aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Humberto Rocha, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista e dois votos contra, dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira, e André Novo, aprovar a proposta da Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Segunda Revisão ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2015, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos propostos.

#### **Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira e André Novo**

“Mais uma vez lembramos o que dissemos em sede de orçamento, denunciando na altura o empolamento em alguns milhões de euros, resultante de projetos inscritos sem base de sustentação quanto ao seu financiamento.

Os projetos inscritos na altura com as respetivas deduções orçamentais e agora retiradas, são a prova provada da falta de visão estratégica e do péssimo planeamento para o Concelho.

Não perceber quais são os projetos fundamentais e elegíveis em termos do novo quadro comunitário para o Concelho e não ir de encontro à nova filosofia e orientação estratégica do referido quadro é esbanjar oportunidades que podem não se repetir.

Assim julgamos que o Sr. Presidente devia ter manifestado uma abordagem diferente desta matéria, inscrevendo e candidatando projetos inovadores, credíveis,

sustentáveis e supostamente elegíveis para a criação de valor, tecnologia e investigação, capazes de gerar emprego e fomentar o empreendedorismo e a inovação, apoiados com a nossa participação financeira, já que pelos vistos dinheiro não nos falta fazendo fé nos balancetes que nos são apresentados em todas as reuniões de Câmara, superando quase sempre os 3, 4, 5 e até 7 milhões de euros.

Se assim tivesse acontecido, não nos apresentaria agora, à semelhança do que aconteceu no passado, uma péssima execução orçamental fruto desse mau planeamento, revelando até um desconhecimento das novas linhas orientadoras do novo quadro comunitário.

Esta revisão em baixa, resultado da fraca receita, prova que não temos projetos em execução o que é revelador da necessidade de retirar receita para a execução ficar mais alta. A isto chama-se mascarar a execução.

Se tudo isto fosse politicamente correto, todos os municípios fariam estas revisões fazendo com que executassem praticamente os seus orçamentos a 100%.

Tudo isto já tinha sido por nós desmascarado quando em abril deste ano foi apresentada a primeira revisão orçamental e fizemos a revisão em alta para incorporar o saldo de gerência do ano anterior, o que é bem revelador da inexistência de projetos em execução no Concelho.

Mas o mais caricato é que nesta primeira revisão, nessa altura, alocou capital a estes projetos que agora acaba por retirar colocando a nu a falta de planeamento, estratégia e visão de futuro.

Assim concluímos que temos um executivo PSD que se limita a navegar à vista, apoiando e subsidiando tudo o que possa traduzir-se futuramente em votos para as suas cores mas que, ao mesmo tempo, está a contribuir para o êxodo das pessoas para outros lugares na procura de melhores condições de vida e também para o empobrecimento para os que cá ficam através das altas taxas de impostos praticados pelo Município.

Votamos contra a 2.<sup>a</sup> revisão do orçamento ao plano plurianual de investimento e plano de atividades municipal 2015 e votamos a favor o seu envio para a Assembleia Municipal.”

**Declaração de voto do Sr. Vereador, Gilberto Baptista**

“Apoio a revisão aqui apresentada, por a mesma cumprir rigorosamente com a estratégia deste executivo que se pauta pelo rigor das contas e por atempadamente corrigir aquilo que tem de ser corrigido, pois aquando da apresentação deste orçamento era expectável que no decorrer do presente exercício a entrada em funcionamento do quadro comunitário se verificasse e como tal, para cumprir com as regras orçamentais, foram abertas as diferentes contas dos projetos agora corrigidos. Sendo este procedimento usual na gestão das contas municipais da maioria dos municípios.

Por último realçamos o facto de sermos das capitais de distrito com as mais baixas taxa de IMI do país e não aplicamos derrama, pelo que, somos um dos concelhos mais competitivos em termos fiscais.”

#### **Declaração de voto do Sr. Vereador, Paulo Xavier**

“O executivo demonstra uma vez mais um rigor orçamental, que inclui a transparência e a sinceridade orçamental, que se estende ao respeito por um modelo rigoroso de prestação de contas.

Importante é, assumir no plano intelectual a vontade política, o reconhecimento, sem ambiguidades nem subterfúgios.

Como indicador maior é a capacidade de tesouraria, bem como a capacidade de financiamento que torna o Município de Bragança mais seguro e competitivo na superação dos desafios no futuro próximo.”

#### **Declaração de voto do Sr. Presidente**

“A declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista revela uma falta de conhecimento do funcionamento de uma Câmara Municipal e revela, também, uma falta de seriedade política ao fazer afirmações que em nada correspondem à verdade, levando a interpretações absolutamente incorretas que têm apenas o objetivo de lançar a confusão.

Estas palavras dos Srs. Vereadores do Partido Socialista mostram bem a incapacidade de poderem criticar o sucesso que o Executivo atual tem vindo a alcançar na adoção de medidas que tenham por base o bem-estar dos cidadãos do nosso concelho e a definição de uma estratégia de desenvolvimento do concelho que leve a bons resultados, como tem acontecido.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## II – Anexo IV

### 2.ª Revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais ”

----- **O Sr. Presidente da Câmara disse** que o documento estava suficientemente explícito, no entanto disponibilizar-se-ia para responder às questões que lhe fossem colocadas. ....

----- **Para um pedido de esclarecimento usou da palavra o** Membro Pedro Rego (PS), para perguntar, tendo em conta a diminuição da receita nas transferências de capital do Estado e de participações comunitárias, se estava prevista a inscrição daqueles projetos no próximo Plano e Orçamento.....

----- **O Sr. Presidente da Câmara, para responder à questão que lhe tinha sido colocada**, disse que a Revisão Orçamental pressupunha a redução de dotações, não pressupunha a eliminação de projetos, e, sabendo que não iriam executar aquelas obras, não fazia sentido ter verbas alocadas a projetos que não iriam ser executados, e os projetos que estavam inscritos e não se concretizaram iriam ser mantidos no Orçamento para 2016, porque pensavam ter, nessa altura, fundos comunitários para os concretizar. ....

----- **Fizeram intervenções** os membros António Morais (CDU) e Pedro Rego (PS).

----- **António Morais** – Disse que as explicações dadas eram plausíveis mas que denotavam que as coisas estavam muito dependentes dos fundos comunitários.....

----- Relativamente ao apoio à Santa Casa da Misericórdia, disse que não devia ser Estado nem o Município a atribuir verbas que são públicas, que havia outras formas de o fazer.....

----- **Pedro Rego** - Disse que o PS tinha razão quando, na altura, achou que o orçamento para 2015 não era exequível, porque era demasiado ambicioso.....

----- Referiu que os jovens empreendedores tinham muita dificuldade em se inscrever no Brigantia Ecopark, e que uma empresa do Distrito de Bragança tentou inscrever-se no Brigantia Ecopark, esteve um ano à espera de uma resposta, acabando por desistir.....

----- Quanto à diminuição do montante no projeto “ Criação de Gabinete Técnico de Apoio ao Empreendedor (Arquitetura, Engenharia, Economia ou Gestão, Ação Social, Animação Sócio-Cultural)” perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se estava interessado em manter aquele projeto tão importante para os jovens e empresários de Bragança. ....

----- Terminou dizendo que o Orçamento, no contexto das contas, concordava que tivesse sido rigoroso, mas que tinha sido irrealista e ambicioso demais, prejudicando aquilo que eram as necessidades dos brigantinos. ....

----- **O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas:**.....

----- Quanto à Empresa referenciada pelo Membro Pedro Rego, informou que estavam à espera que a mesma entregasse o Plano de Negócios, documentação essa exigida a todas as empresas. ....

----- Quanto ao Gabinete de empreendedorismo referiu que o projeto estava a ser trabalhado no âmbito do Gabinete Ecopark, sendo uma candidatura com um valor na ordem dos seiscentos mil a oitocentos mil euros, pelo que não se justificava mantê-lo ali. ---- .....

----- Referiu que, tinha, entretanto, preparado um documento, pensando que aqueles comentários pudessem surgir, e que passava a ler. ....

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:** .....

----- “Conforme referido na certidão entregue aos Senhores Membros desta Assembleia Municipal a presente revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipal (PAM) obedece, com rigor e transparência, aos princípios e regras previsionais legalmente previstas no POCAL. ...

----- Para além da criação de dois novos projetos no âmbito do PAM, fundamentais para a implementação de importantes ações para os cidadãos, procedeu-se ao ajustamento, de forma realista, do valor inicial do Orçamento Municipal à sua atual execução (dando cumprimento ao princípio do rigor orçamental) registando-se uma diminuição global da Receita (inerente à sua não arrecadação resultante do atraso no

arranque do novo quadro comunitário de apoio comunitário “Norte 2020” e uma diminuição global da Despesa (devido ao facto das contratualizações de empreitadas e aquisição de bens de imobilizado terem sido efetuadas por valores inferiores aos expectáveis, traduzindo-se assim numa poupança considerável para o Município e, ainda, pela não execução de projetos que serão candidatos a fundos comunitários, logo que abertos os respetivos avisos de candidatura).....

----- É certo que a situação financeira do Município e o excedente de tesouraria permitiria a implementação de muitos dos projetos que estão contemplados no PPI, com financiamento comunitário, melhorando desse modo a taxa de execução das Grandes Opções do Plano.....

----- No entanto a nossa atuação é pautada por princípios de responsabilidade, prudência e rigor, pelo que essa poupança permitirá assegurar o montante global dos projetos que consideramos estratégicos para a afirmação do Concelho e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, como sejam a ampliação da Zona Industrial das Cantarias e a melhoria da eficiência energética do Bairro Social da Coxa, caso os mesmos não sejam cofinanciados por fundos comunitários. ....

----- Contrariamente ao afirmado pelo **Senhor Membro do Partido Socialista** sabemos onde partimos, qual o destino e como lá chegar, na prossecução da nossa missão estratégica: promover sempre o bem-estar e a melhor qualidade de vida dos brigantinos, através do diálogo e proximidade com todos os agentes locais, potenciando a participação cívica, para que este seja cada vez mais um território inteligente, orgulhoso, dinâmico e com cidadãos mais felizes, porque são as pessoas que realmente estão no centro da nossa atuação.....

----- Continuaremos a trabalhar com muita confiança, rigor e transparência, adotando as melhores práticas ao nível da gestão, sem comprometer as gerações vindouras, por forma a prosseguir, em cada ação, os princípios da economia, eficiência, eficácia, equidade e excelência.....

----- É inquestionável que os recursos financeiros são cada vez mais escassos, pelo que urge geri-los com muito rigor. Neste âmbito, continuamos a reduzir, progressivamente, o endividamento municipal, sendo a dívida per capita do Município de Bragança das mais baixas de Portugal. ....

----- Porque sabemos o quão importante é honrar, em tempo útil, os compromissos com os fornecedores, contribuindo desse modo para a tão necessária dinamização da

economia local, regional e nacional, o prazo médio de pagamentos do Município de Bragança é inferior a 30 dias. Continuamos a garantir o equilíbrio das contas municipais.....

----- Neste últimos nove meses muito foi feito por este executivo municipal e que importa lembrar, porque contrariamente aos que dizem que não existe planeamento nem visão estratégica na nossa ação, a realidade é muito diferente e os resultados estão à vista de todos.....

----- Iniciámos em 2015 um novo ciclo na afirmação de Bragança, com a apresentação da Marca Bragança e uma nova estratégia de marketing territorial. ....

----- Renovámos a imagem corporativa do Município e o seu website, com uma nova imagem e conteúdos, que transmitem maior dinamismo e modernidade. ....

----- Iniciámos, também, um novo processo de participação cívica, o Orçamento Participativo, que visa o envolvimento de todos os cidadãos na definição das prioridades de governação local. ....

----- Continuamos o processo de modernização e simplificação da interação entre os serviços e os munícipes, dotando a instituição com tecnologias de informação capazes de potenciar uma melhor e mais célere resposta nas solicitações dos munícipes. ....

----- Na área da coesão social promovemos o desenvolvimento integrado do Concelho, centrado nas pessoas, apoiando os mais carenciados e vulneráveis, quer através da atribuição de apoios financeiros às IPSS, quer às Juntas/Uniões de Freguesias para a melhoria de habitações de famílias carenciadas. ....

----- Pela primeira vez, neste ano, são comparticipadas, em 25%, as despesas de alimentação e manuais escolares, dos alunos do escalão 3, sendo que para o escalão 2 a comparticipação é de 50% e as famílias dos alunos do escalão 1 não pagam qualquer valor.....

----- Adjudicámos as obras de melhoria da eficiência energética do Bairro Social da Coxa, que representará um investimento de 1 milhão de euros e permitirá reduzir a fatura energética das famílias residentes nesses edifícios e melhorar o respetivo bem-estar. ....

----- Continuamos a apoiar, de forma significativa, as coletividades culturais e desportivas no desenvolvimento dos seus planos de atividades, assim como as Fábricas das Igrejas na reabilitação do nosso importante património religioso. ....

-----Os nossos equipamentos culturais disponibilizam aos cidadãos uma programação regular e de grande qualidade, sendo uma referência a nível nacional. ....

-----Não esquecemos os nossos jovens, que são parte do nosso presente, mas a totalidade do nosso futuro. Para eles dedicamos a nossa atenção, com implementação de importantes eventos, destacando "Bragança Jovem, festa da juventude 2015", Comemoração do Dia da Criança, assim como o apoio financeiro e logístico à realização da Semana Académica e do Quintanilha Rock, entre outros. ....

-----Definimos como prioridade a dinamização e revitalização do Centro Histórico, com a realização de iniciativas que tem contribuído para levar gente para o "coração" da cidade. Assim implementámos iniciativas que foram um verdadeiro sucesso: Bragança, Terra Natal e de Sonhos, Festival do Butelo e das Casulas, Feira das Cantarinhas e Banca na Praça. ....

-----O Desenvolvimento Económico e o reforço da Competitividade territorial são prioridades deste Executivo. ....

-----Assim, foi lançado o concurso para ampliação da Zona Industrial das Cantarias, com um valor base de cerca de 5 milhões de euros, justificada pela crescente procura de lotes por parte de empresas. ....

-----Bragança é cada vez mais um território atrativo e competitivo para os investidores, sendo exemplo disso o recente anúncio de expansão da Unidade da Faurecia, num investimento global de 45 milhões de euros e a criação de mais 500 postos de trabalho. ....

-----No concernente ao turismo e fruto de uma nova estratégia de marketing territorial são cada vez mais os turistas, nomeadamente estrangeiros, que visitam o nosso concelho, contribuindo para a dinamização da economia local. ....

-----Durante o ano acolhemos dois importantes eventos desportivos, que mobilizaram os brigantinos: os dois jogos de preparação da Seleção A de Futsal e a chegada da Volta a Portugal em Bicicleta, passados 15 anos. Estes dois eventos promoveram Bragança no exterior, encheram de orgulho os brigantinos e potenciaram a economia local, nomeadamente as unidades hoteleiras, restaurantes e cafés. ....

-----Ao nível das infraestruturas procedemos à requalificação do parque de campismo, investindo cerca de 350 mil euros na melhoria das condições de conforto e atratividade para os campistas. ....

-----Não esquecemos o meio rural, apoiando as nossas Juntas/Uniões de Freguesias na execução de projetos que visem a melhoria das condições de vida das suas populações.....

----- Promovemos uma melhor mobilidade para todos, destacando nesta área, como principais investimentos, a melhoria e alargamento da Estrada Municipal Mós-Valverde-Paredes e da Estrada Municipal Santa Comba de Rossas-Pinela, com um custo global de cerca de 1,2 milhões de euros. ....

-----Procedemos à construção de passeios diversos na cidade, por forma a melhorar a mobilidade dos cidadãos e a atratividade dos locais, traduzindo-se num investimento de cerca de 500 mil euros.....

----- Ao nível da reabilitação urbana foram criadas 3 ARU's, por forma a aproveitar e canalizar fundos comunitários para a revitalização dessas áreas. Nesta data estão já a decorrer as obras de adaptação e requalificação de um edifício para residência de estudantes, com um custo global de 320 mil euros.....

----- Muito mais já foi feito e que aqui não referi. ....

“Com confiança continuaremos a trilhar um caminho e uma orientação estratégica que vise a melhoria da qualidade de vida dos brigantinos.” .....

----- **Para intervenção usou da palavra o Membro Bruno Veloso (PS)**, tendo referido não saber se seria uma intervenção ou ponto de ordem à Mesa, porque o Sr. Presidente da Câmara ia falar do orçamento, e, em vez disso, prolongou o Estado e Vida do Município. ....

----- Corroborou a versão do Membro Pedro Rego, relativamente ao orçamento de 2015. - .....

----- **Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, doze abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.** .....

----- **Declaração de voto do Membro Henrique Ferreira (MSP):**.....

----- “Nós abstivemo-nos, na linha do que temos feito até aqui, em relação aos orçamentos da Câmara, neste caso de maioria de razão, porque a culpa não é do Executivo Camarário, mas sim do Governo, que não fez o trabalho de casa ao não aprovar devidamente a distribuição dos fundos comunitários e as suas estruturas de execução. E, portanto, é lamentável que em período de campanha eleitoral nós

tenhamos de imputar aqui ao Governo este desleixo, que era bem escusado, e que obriga os municípios a gastarem menos dinheiro e a fazerem menos obra.”.....

**PONTO 4.2.11 - Apoio à União de Freguesias de Castrelos e Carrazedo. ....**

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO**

Conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual refere que compete à assembleia municipal, sob proposta câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, o seguinte pedido:

**A União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo** solicitou um apoio financeiro no valor de 12.170,00 euros, para ampliação do cemitério de Carrazedo.

O presente investimento foi contemplado no Plano e Orçamento Municipal de 2015, nomeadamente no projeto 15/2007 “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios” do PAM, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 72.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 4.148.395,46 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se o apoio financeiro, no valor de 12.170,00 euros (Proposta

de cabimento n.º 3045/2015), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 e alínea k do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido apoio, bem como, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

-----**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e setenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes**.....

----- **Declaração de voto do Membro Henrique Ferreira (MSP):** .....

----- “ Na linha e pelas razões aduzidas anteriormente.” - (PONTO 4.2.10).....

**PONTO 4.3 - DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO** sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

**PONTO 4.3.1 – Proposta de isenção de pagamento de taxas à Junta de Freguesia de Pinela;**.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### “CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, que presidiu à Reunião, em virtude do Sr. Presidente se encontrar de férias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal

Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - JUNTA DE FREGUESIA DE PINELA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à autorização de utilização de um edifício destinado a armazém sito na Estrada Principal, na freguesia de Pinela, concelho de Bragança, com o processo n.º 11/12, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“A Junta de Freguesia de Pinela, solicita a isenção do pagamento de taxas e licenças previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, relativas à emissão da autorização de utilização de um armazém sito na Estrada Principal, promovido pela Junta de Freguesia de Pinela, ao abrigo do n.º 1 do art.º 10.º do referido Regulamento.

O valor das taxas a pagar é de 119,45€, de acordo com o Quadro VII e XVII do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Em sessão realizada no dia 26.11.2014, a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, devidamente fundamentada, deliberou conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00 € como limite à isenção ou redução, o ano de 2015.

Face ao exposto propõe-se, para aprovação, da Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas no valor de 119,45€, relativas à emissão da autorização de utilização de um armazém, sito na estrada principal, promovido pela Junta de Freguesia de Pinela, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a isenção do pagamento das referidas taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 27 de agosto de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

-----**Para uma nota introdutória, o Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra, tendo referido que as juntas de freguesia podiam ficar isentas do pagamento de algumas taxas, sendo, aquela isenção, concedida no âmbito da utilização de um imóvel da Junta de Freguesia de Pinela. ....

----- **O Membro Henrique Ferreira (MSP)** referiu que, em tempos, já neste mandato, tinha sido aprovado um regulamento de isenção de taxas, de maneira que esta autorização de isenção estava perfeitamente legalizada. ....

----- **Tomado conhecimento.** ....

**PONTO 4.3.2 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira reportado a 30 de junho de 2015;**.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

#### “ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2015**

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório do Auditor Externo do 1.º semestre do ano de 2015, previamente distribuído pelos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido do n.º 2 alínea d) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

“O relatório informativo de análise económica e financeira que se apresenta e reportado ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2015, evidencia um total de 13.911.636,94 € de despesa paga e um total de 15.870.100,29 € de receita cobrada líquida.

Na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente foi de 152,44% quando em período homólogo do ano anterior apresentou valores de 146,91%.

Em termos globais, a execução da despesa paga em junho de 2015 ascendeu a 32,88%, quando em igual período do ano anterior atingiu os 33,84%. Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 46,56%, valor inferior ao apresentado em igual período do exercício anterior, cujo valor é de 54,71%.

No que se refere à execução orçamental da receita, o grau de execução orçamental é ligeiramente inferior, isto é, atingiu 37,51% em junho de 2015, contra 43,64% no período homólogo do ano anterior.

No que concerne às receitas próprias, identifica-se um crescimento, face a igual período do ano anterior de 498.728,45 €. Esta variação da receita, i.e de 7.911.110,71 € para 8.409.839,16 € resulta do crescimento das receitas de impostos diretos, impostos indiretos e taxas, multas e outras penalidades. De salientar que o mesmo, é originado em parte, pelos aumentos em 212.676,90 € do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e 117.959,44 € dos impostos indiretos de Loteamentos e Obras.

A despesa comprometida até 30 de junho de 2015 mostrou-se superior em 3.827.650,43 € em relação à receita cobrada, sendo que em junho de 2014 esta relação apresentava o valor 3.829.358,02 €.

A estrutura patrimonial evidencia no Balanço um total de ativo líquido de 217.735.618,83 € e um total de fundos próprios de 132.894.898,17 €, incluindo um resultado líquido negativo de 1.993.151,26 € tal como na Demonstração dos Resultados.

Os proveitos apresentam um decréscimo de 19,56% face ao ano anterior, relacionados com o facto de não terem sido efetuados os acréscimos de rendimentos do período, nomeadamente ao nível do IMI e participação no IRS. Quanto às vendas e prestações de serviços, registou-se uma diminuição de 331.450,18 € face ao apresentado em igual período do ano anterior, em resultado da diminuição da receita com a venda de eletricidade.

Na estrutura de custos, em termos globais, verifica-se um acréscimo de 1.127.333,33 € em relação a junho de 2014. Este aumento está essencialmente relacionado com o aumento dos fornecimentos e serviços externos, amortizações do período e custos e perdas extraordinários.

O valor das dívidas a pagar no final do primeiro semestre ascende a 9.761.155,16 €, montante inferior em 898.161,79 € ao verificado em período homólogo do ano anterior. De referir a redução das dívidas a fornecedores de imobilizado em 378.184,94€ e a redução dos empréstimos de médio e longo prazo em 328.445,20 €.

No âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais, verifica-se no período em análise, o cumprimento do limite da dívida total previsto no n.º 1 do seu artigo 52.º (incluindo a dívida das entidades referidas no artigo 54.º do mesmo diploma), com uma margem disponível positiva de 7.118.107,53 €.

Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, não se verificam pagamentos em atraso e os fundos disponíveis no final do primeiro semestre de 2015 ascendiam a 2.058.397,31€.

Assim, propõe-se, que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.”

O Executivo Municipal apreciou o documento e dando cumprimento ao disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Empresas Municipais, remete o Relatório do Auditor Externo sobre a informação económica e financeira reportada ao 1.º Semestre de 2015, à apreciação da Assembleia Municipal.

#### **Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Como o próprio auditor externo reconhece, estes resultados intercalares não apresentam o mesmo rigor que se verifica no final de cada ano económico.

Assim, achamos significativas as recomendações deixadas neste relatório, a fim de no futuro a informação semestral apresentada assegurar a “integral especialização contabilística dos custos e proveitos”.

Assim, como é referido, as amortizações, o direito a férias e a subsídio de férias a liquidar no ano seguinte, os subsídios para investimentos e o período de recebimento de impostos devem passar a incluir as recomendações referidas. Esperamos que no próximo relatório os pressupostos citados estejam já respeitados.

Assim, não faremos uma apreciação exaustiva destes resultados em virtude de o referido mas, no entanto, não deixamos de notar aquilo que há muito vimos dizendo, o aumento de receitas à custa do dinheiro dos munícipes através de rubricas de impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.”

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – Anexo V**

### **Relatório do Auditor Externo Sobre a Informação Financeira do 1.º Semestre de 2015 ”**

-----O **Membro Francisco Pinheiro (CDS/PP)** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que informasse a Assembleia se o valor mencionado no parágrafo 11.º da

Certidão, que abaixo se transcreve, se se devia ao caso que a Câmara tinha perdido em Tribunal relativo à Praça Camões. ....

– “Na estrutura de custos, em termos globais, verifica-se um acréscimo de 1.127.333,33 € em relação a junho de 2014. Este aumento está essencialmente relacionado com o aumento dos fornecimentos e serviços externos, amortizações do período e custos e perdas extraordinários.”- se aquele valor se devia ao caso que a Câmara tinha perdido em Tribunal relativo à Praça Camões. - .....

----- **O Sr. Presidente da Câmara respondeu que aquele caso não estava inscrito, ali.....**

----- **Francisco Pinheiro** - Admirou-se com o aumento da eletricidade, dado que em todas as sessões da Assembleia ouvia falar que reduziam o consumo energético mas que os custos fixos de manutenção do edificado do Município estavam a crescer a uma velocidade impressionante (10%) .....

----- **Tomado conhecimento .....**

**PONTO 4.3.3 – Parque Subterrâneo da Avenida Sá Carneiro – Pedido de isenção do pagamento de taxas. ....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### “ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PARQUE SUBTERRÂNEO DA AVENIDA SÁ CARNEIRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“1. Enquadramento fáctico - jurídico

1. De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Parques de Estacionamento Subterrâneos do Município de Bragança, publicitado pelo Edital n.º 18/2005, de 02 de março de 2005, o estacionamento no parque da Avenida Sá Carneiro, fica sujeito, dentro dos limites horários fixados, ao pagamento das taxas constantes da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

2. A possibilidade legal de condicionar, em regulamento municipal, o estacionamento em parques ou zonas de estacionamento abertos ao uso público ao pagamento de taxas, decorre expressamente do n.º 2 do artigo 70.º do Código da Estrada e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril.

3. Nos termos gerais da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, as pessoas coletivas de direito público podem beneficiar de isenção ou redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais, na medida do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas.

4. Como facilmente se alcança, o interesse público municipal do estacionamento (imobilização de um veículo que não constitua paragem e que não seja motivada por circunstâncias próprias da circulação), está estritamente dependente da respetiva relevância para a prossecução de uma atividade de interesse público municipal.

5. A este propósito, e por via de regra, apenas os veículos afetos ao serviço, ou seja, os veículos utilizados na realização de tarefas funcionais e os veículos especificamente atribuídos, por razões funcionais, a determinadas categorias profissionais, relevam para a prossecução da atividade do serviço público respetivo.

6. Nesta conformidade, em princípio, somente a autorização de estacionamento deste tipo de veículos poderá, na medida da relevância para o interesse público municipal da atividade prosseguida, poderá justificar a

isenção/redução das taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais.

7. No caso em apreço, vem alegado que:

7.1. O Tribunal de Bragança não dispõe de qualquer viatura oficial (disponibilizada pelo Estado) para servir as necessidades de transporte de qualquer magistrado ou oficial de justiça, quando em serviço;

7.2. Por essa razão, a generalidade dos magistrados em funções no tribunal, assim como o juiz presidente, o magistrado do Ministério Público coordenador e o administrador judiciário, beneficiam de autorização para utilizarem carro próprio nas suas deslocações em serviço;

7.3. Nessa medida, quando em serviço, o carro próprio de cada um dos referidos servidores do estado deverá ser equiparado a veículo oficial, para beneficiar de prerrogativas especiais em matéria de estacionamento em lugares geridos por entidades públicas.

8. Considerando que, os senhores juízes e magistrados do ministério Público e o senhor administrador judiciário, pelas funções que exercem, são obrigados a deslocar-se em serviço, considerando que, segundo é alegado, o Tribunal de Bragança não dispõe de veículo de serviço, considerando que, para efeitos de deslocação em serviço, aqueles servidores do Estado utilizam os respetivos veículos próprios, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do DL 170/2008, de 26 de agosto, considerando que a função de administração da justiça reveste interesse público municipal, considerando a autorização genérica, deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenção total ou parcial de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n. 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€, parecem-nos estarem reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

## II. Proposta

Nos termos expostos, propõe-se a concessão de isenção da taxa de estacionamento – avença mensal – período diurno – das 08H00 às 20H00, no valor de 21,94€, no parque subterrâneo da Avenida Sá Carneiro, constante da Tabela de

Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança, até ao final do presente ano, perfazendo o total de 1.612,59€ (21 lugares \* 21,94€ \* 3 meses e 15 dias), sem prejuízo de eventual renovação, a requerimento dos interessados, enquanto se prolongar a indisponibilidade do parque de estacionamento anexo ao palácio de justiça de Bragança, ao estacionamento dos veículos próprios, utilizados em deslocações em serviço, dos senhores juizes e magistrados do Ministério Público a exercerem funções nas secções com sede em Bragança, do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança e do senhor administrador judiciário, a indicar pelos interessados.

Mais se propõe dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista e dois votos contra, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo, aprovar a referida proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, dar conhecimento à Assembleia Municipal.

#### **Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Esta proposta apresentada, em nossa opinião, viola o direito de igualdade que todos os cidadãos têm perante a lei.

Nada nos move contra os Srs. Magistrados, simplesmente achamos que isentar este grupo profissional do pagamento de taxas de estacionamento era privilegiar uns em detrimento de outros, já que outras instituições sediadas na cidade e os seus respetivos profissionais também deverão ter razões mais do que plausíveis para se arrogarem no direito de usufruírem desta isenção. Assim, e porque já referimos, somos sempre pela igualdade de direitos e deveres, não podemos votar favoravelmente esta proposta.”

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Solicitaram esclarecimentos** os membros Bruno Veloso (PS) e António Morais (CDU).....

-----**Bruno Veloso** – Perguntou se havia uma solicitação por parte dos interessados, ou se era a Autarquia a propor.....

-----**António Morais** – Perguntou se a medida era temporária, e tinha a ver com as obras que decorriam no Tribunal, ou definitiva.....

-----**O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe tinham sido formuladas, tendo dito o seguinte:** .....

-----Que a medida tinha sido a solicitação dos Srs. Magistrados do Tribunal, que era de carácter temporário, e que durava até 31 de dezembro/2015, podendo ser prorrogada, mediante a duração das obras. Que a medida era absolutamente excecional e resultava da ocupação do espaço de estacionamento pelos contentores das conservatórias, onde os Srs. Magistrados anteriormente estacionavam as viaturas oficiais.....

-----Referiu, ainda, que tinha solicitado ao Gabinete Jurídico da Câmara um parecer, para saber qual o enquadramento daquela solicitação naquilo que era o Regulamento Municipal, a fim de se poder conceder a isenção temporária.....

-----**Para intervenção, usaram da palavra os membros Bruno Veloso (PS), Fernando Paula (PS) e Júlio Carvalho (PSD).**.....

-----**Bruno Veloso** – Manifestou-se contra a proposta, dizendo que estranhou que os Magistrados tivessem feito aquele pedido, e a Autarquia o tivesse aceite, que não era pelo dinheiro mas sim pelo princípio, mas tinha que haver equidade, ou para todos ou para nenhum, e que os srs. advogados, quando se deslocavam para Bragança também precisavam de estacionamento.....

-----**Fernando Paula** – Corroborou a intervenção do Membro Bruno Veloso relativamente à proposta de isenção, e apresentou alguns exemplos de pessoas que também, no seu entender, seria legítimo que fossem contemplados pela mesma medida.....

-----Referindo-se aos parquímetros disse que as câmaras municipais poderiam estar a cometer uma ilegalidade, porque nos recibos não constava o NIF.....

----- **Júlio Carvalho** – Referiu serem compreensíveis algumas das dúvidas que tinham sido colocadas, mas que tinham que ser racionais.....

----- Que, naquele caso, havia um parque de estacionamento privado que foi ocupado, havendo, portanto, uma justificação, e que não fazia mal à Câmara nem aos Membros da AM reconhecerem a soberania dos tribunais e dos magistrados, e achou bem que a Câmara tivesse solicitado um parecer jurídico. ....

----- **Bruno Veloso** - Referiu que tinha compreendido a intervenção do Dr. Júlio, mas o que estava em causa era o “princípio”, e que se estava a abrir um precedente que não fazia sentido nenhum. ....

----- **O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas, tendo dito o seguinte:** .....

----- Que a primeira solicitação que foi feita, que seria para toda a gente que trabalhava naqueles equipamentos, tinha sido indeferida porque não se enquadrava no Regulamento Municipal, e que, à posteriori, os Srs. Magistrados atestaram que as viaturas privadas que utilizavam eram consideradas viaturas oficiais, e, face às dúvidas que se lhes colocaram, pediram o tal parecer jurídico, que foi favorável. ....

----- **Tomado conhecimento** .....

**PONTO 4.3.4 – Proposta de isenção do pagamento de taxas ao Futebol Clube da Mãe de Água, pela utilização do campo da CEE – Ratificação do ato.** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### “ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de julho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor

Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha e Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS AO FUTEBOL CLUBE DA MÃE D'ÁGUA, PELA UTILIZAÇÃO DO CAMPO DA CEE - RATIFICAÇÃO DO ATO**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“O Futebol Clube da Mãe d' Água, solicita a cedência do Campo da CEE, para o dia 20 de junho, das 09h00 às 14h30, para a realização do evento “Dia dos Pais”, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 56,42 euros, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00 euros;

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente autorizou a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se, para ratificação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas ao Futebol Clube da Mãe d' Água, no valor de 56,42 euros, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Despacho de 18.06.2015: “1- Autorizo a utilização do espaço; 2 - Autorizo a isenção do pagamento de taxas e agendar para a Reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado

pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 27 de agosto de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Tomado conhecimento** .....

**PONTO 4.3.5 – Proposta de isenção do pagamento de taxas – Obra Kolping da Diocese de Bragança-Miranda – Ratificação do ato.....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### “ **CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de julho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha e Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - OBRA KOLPING DA DIOCESE DE BRAGANÇA-MIRANDA - RATIFICAÇÃO DO ATO**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Direcção da Obra Kolping da Diocesana de Bragança-Miranda, na sequência do que tem acontecido em anos anteriores, solicita a integração de 9 (nove) crianças dos 7 aos 11 anos, da Instituição, no Programa das Férias Desportivas e Culturais 2015.

A integração destas crianças institucionalizadas nas Férias Desportivas e Culturais, é uma mais-valia no âmbito da formação, educação, socialização e do convívio com outras crianças, pelo que é de autorizar a sua participação e a isenção do pagamento de taxas no valor de 443,16 euros, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do

artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00 euros;

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente autorizou a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Assim, propõe-se a isenção do pagamento das taxas no valor de 443,16 euros, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Despacho de 18.06.2015: “Autorizo a isenção do pagamento das taxas. À Reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 27 de agosto de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

-----**O Membro Henrique Ferreira (MSP)** disse que, por aquele caminho, começava a concluir que, o pagar taxas, seria uma exceção, porque estava tudo a ser dispensado do pagamento das memas.....

-----**Tomado conhecimento** .....

**PONTO 4.3.6 – Férias desportivas e culturais 2015 – Proposta de isenção do pagamento de taxas aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança – Ratificação do ato.....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### “ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de julho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha e Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, se encontra uma deliberação do seguinte teor: **“FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS 2015 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS AOS SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - RATIFICAÇÃO DO ATO**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Direção dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, na sequência do que tem acontecido em anos anteriores, solicita a integração de 25 (vinte e cinco) crianças dos 6 aos 16 anos, filhos de trabalhadores da Autarquia e sócios dos SSPCMB, no Programa das Férias Desportivas e Culturais 2015.

A integração das mesmas não altera o normal funcionamento do programa das Férias e Culturais, sendo uma mais-valia no âmbito da formação, educação, socialização e do convívio com as outras crianças, pelo que é de autorizar a sua participação e a isenção do pagamento de taxas no valor de 1 231,00 euros, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Em contrapartida os Serviços Sociais, comprometem-se apoiar na organização e fornecimento dos bens necessários ao desenvolvimento dos ateliers de culinária, bem como nos passeios de BTT e festa de encerramento.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00 euros.

Ata da Quarta Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de setembro.

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente autorizou a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Assim, propõe-se a isenção do pagamento das taxas no valor de 1231,00€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Despacho de 18.06.2015: “Autorizo a isenção do pagamento das taxas. À Reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 27 de agosto de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **O Membro Henrique Ferreira (MSP)** manifestou estranheza quanto àquela isenção, e disse que, qualquer dia, a prática seria não pagar taxas. ....

----- **Tomado conhecimento.** .....

**PONTO 4.3.7 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal – Ratificação do ato.** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

#### “ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, que presidiu à

Reunião, em virtude do Sr. Presidente se encontrar de férias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO ATO**

Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta, para ratificação, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“Os Pioneiros de Bragança Futsal Clube, solicitaram a cedência do Pavilhão Municipal no âmbito da realização do Torneio de Futsal de Verão (6 a 23 de Julho) e a Maratona de Futsal Feminina (25 e 26 de Julho), bem como, a isenção do pagamento das taxas no valor de 14,99€/hora, com utilização de 116 horas, totalizando 1.738,84€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€;

Considerando a data das iniciativas, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente de 04 de julho de 2015, foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas aos Pioneiros de Bragança Futsal Clube, no valor total de 1.738,84€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 27 de agosto de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- Tomado conhecimento .....

**PONTO 4.3.8 – Motocruzeiro de Bragança – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Ratificação do ato.** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

#### “ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de agosto do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### " MOTOCRUZEIRO DE BRAGANÇA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DO ATO

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à realização da prova desportiva “XXV – Concentração Internacional Motard de Bragança 2015”, a realizar em Bragança, com o processo n.º 21/15, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“O requerente solicita a isenção do pagamento de taxas, referente à realização da prova desportiva “XXV – Concentração Internacional Motard de Bragança”, a ter lugar nos dias 07 a 09 de agosto do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em

vigor no Município, tendo como pressuposto que a Câmara Municipal é entidade coorganizadora do evento.

O valor das taxas a pagar é conforme a alínea a), n.º 2, do artigo 45.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, de 59,10€.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€;

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Motocruzeiro de Bragança no valor de 59,10 €, relativo à realização da prova desportiva “XXV Concentração Internacional Motard de Bragança”, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Despacho de 03.08.2015: “ Autorizo nos termos da informação. À Reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 27 de agosto de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- Tomado conhecimento .....

**PONTO 4.3.9 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Associação Portuguesa de Aromaterapia.....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### **“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **"PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AROMATERAPIA (APA)**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“A Associação Portuguesa de Aromaterapia (APA), NIF 510 090 656, com sede em Vila Verde (Braga), para exercer a sua atividade em dois domínios, científico e social.

Na vertente científica, pretende divulgar a Aromaterapia e todas as suas potencialidades medicinais, fazendo pesquisas científicas sobre os óleos essenciais. Visa igualmente dotar os seus associados e alunos de um conhecimento milenar, credibilizando a profissão como aromaterapeuta.

Na vertente social a APA, criou um movimento designado por “Hospital do Sorriso”, cujo objetivo é chegar às populações mais carenciadas.

Pretende a referida associação levar a efeito no próximo dia 6 de setembro de 2015, um ação dirigida à população deste concelho, a ter lugar na Praça Cavaleiro de Ferreira ocupando uma área aproximada de 100 m<sup>2</sup>.

A Associação Portuguesa de Aromaterapia (APA), reúne as condições previstas na alínea c), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, para beneficiar da isenção do pagamento de taxas.

Em sessão ordinária de 26 de Novembro de 2014, a Assembleia Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão ou redução de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenção ou redução dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100.000,00€.

Face ao exposto propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público correspondente a 100 m2, durante do dia 6 de setembro de 2015, no montante de 17,00€.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **O Membro Bruno Veloso (PS), para um pedido de esclarecimento**, disse que concordava com algumas isenções de taxas, que muitas das associações eram meritórias, mas que desconhecia a existência e os propósitos de outras, como, por exemplo, esta Associação de Aromaterapia, e que se devia ter cuidado porque muitas associações têm fins lucrativos.....

----- **O Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que a Associação não tinha fins lucrativos mas sim sociais, e que trinta pessoas tinham usufruído dos serviços daquela Associação.....

----- **Tomado conhecimento** .....

**PONTO 4.3.10 – Cruz Vermelha Portuguesa – Pedido de isenção do pagamento de taxas.** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

## **“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

### **“CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Analisado o processo cumpre emitir parecer

#### I. Enquadramento fáctico-jurídico

1. Vem o Exmo. Presidente da Delegação de Bragança da Cruz Vermelha Portuguesa requerer a reanálise da situação do pagamento da renda da loja Ponto Vermelho, sita no Mercado Municipal, com fundamento nas dificuldades em suportar as despesas com a renda da mesma e de um armazém de deposição do material ortopédico, recolha de viaturas e outros materiais, as quais se cifram em 280,00€, verba que muito ajudaria na colocação de uma funcionária na área Social.

2. Os artigos 19.º do Regulamento do Mercado e 37.º- A da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, estabelecem taxas de utilização, como contrapartida pelos serviços prestados e da integração e funcionamento do mercado, a pagar mensalmente, no âmbito dos Contrato de Utilização do Espaço.

3. As taxas previstas regem-se pelo disposto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança, por remissão expressa do artigo 20.º do Regulamento do Mercado.

4. Segundo estatui o n.º 2, alínea a) do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, podem beneficiar de isenção ou redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais, na medida do interesse público municipal de que se revestem os atos e atividades em causa, as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa.

5. A Cruz Vermelha portuguesa (CVP) é uma pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, que tem por missão prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana. (cf. o n.º 2 do artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 281/2007, de 07 de agosto).

6. A CVP desenvolve a sua atividade devidamente apoiada pelo Estado e goza de isenção de custas judiciais, de franquia postal, de redução de taxas telefónicas e telegráficas, da bonificação nos encargos da publicidade que realize nos meios de comunicação social de empresas do sector público, dos benefícios aplicáveis às instituições particulares de solidariedade social, assim como de outros que solicite e sejam concedidos pelos órgãos da Administração Pública, bem como, dos benefícios fiscais concedidos às pessoas coletivas de utilidade pública e às instituições particulares de solidariedade social, nos termos da legislação em vigor. (cf. o artigo 59.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto).

7. Nesta conformidade e considerando que o espaço no Mercado Municipal se destina a entregar roupas oferecidas pelos benfeitores e que se encontram em melhor estado de conservação, por valores simbólicos de 1,00€ ou 1,50€, a título de donativo, ou gratuitamente a pessoas necessitadas com vista à prossecução dos fins estatutários da CVP, os quais se revestem de interesse público municipal e considerando que constitui atribuição do Município, apoiar os organismos legalmente existentes, na realização de atividades de natureza social, parecem estar reunidas as condições regulamentarmente exigidas para a concessão da isenção das taxas previstas para a utilização do Espaço, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, alínea a) e 4 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais.

8. Acresce que as taxas em causa constituem uma contrapartida pela cedência de utilização de espaços integrados no domínio privado municipal aproximando-se da categoria de receitas patrimoniais previstas na alínea h) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que o Município tem recorrido à cedência gratuita da utilização de imóveis e frações, a diversas entidades privadas, no quadro da prossecução da atribuição de apoio às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9. Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

## II. Proposta

Nos termos expostos, e salvo melhor entendimento, está a Câmara Municipal em condições legais de isentar a Delegação de Bragança da Cruz Vermelha Portuguesa, da taxa prevista para a utilização do Espaço/Loja Ponto Vermelho, no Mercado Municipal, ao abrigo da alínea a) do 2 e n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, com efeitos reportados a junho de 2015 (inclusive) e até ao final do presente ano, no valor de 649,44€, renovável para o próximo ano, em função da autorização genérica a aprovar pela Assembleia Municipal.

Mais se propõe dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como, dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Tomado conhecimento** .....

**PONTO 4.3.11 – Pedido de entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje e Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### **“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de julho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha e Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, se encontra uma deliberação do seguinte teor: **“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - ENTRADA GRATUITA NO MUSEU IBÉRICO DA MÁSCARA E DO TRAJE E NO CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA GRAÇA MORAIS**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“O Instituto Politécnico de Bragança, no âmbito da iniciativa “Verão Ciência no IPB 2015” que terá lugar de 13 a 17 de julho de 2015, solicita a entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje e Centro de Arte Contemporânea Graça Morais no dia 14 de julho de 2015, para um grupo aproximado de 50 alunos.

Mais se informa que o Instituto Politécnico de Bragança reúne as condições previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que somos de parecer favorável à concessão da isenção.

Em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00 euros, como limite total à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, de acordo com previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento das taxas de visita ao Instituto Politécnico de Bragança, no valor de 75,50 euros.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal. “

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 27 de agosto de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Tomado conhecimento** .....

**PONTO 4.3.12 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje.** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

#### “ **CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de agosto do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### " **ENTRADA GRATUITA NO MUSEU IBÉRICO DA MASCARA E DO TRAJE**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“No âmbito da realização da Festa da História, que vai decorrer de 14 a 17 de agosto, no Largo do Castelo, solicita-se autorização para se proceder ao alargamento do horário de funcionamento do Museu Ibérico da Máscara e do Traje, nos seguintes períodos:

•dia 14 (sexta feira), dia 15 (sábado) e dia 16 (domingo) – 17h00 I 23h00

•dia 17 (segunda-feira) – 10h00 I 23h00

Propõe-se que o acesso seja gratuito a todos os visitantes nestes dias, sendo que, para efeitos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e não sendo possível prever, à priori, o valor total da isenção a atribuir, após a realização do evento será presente o valor total apurado com base no número de visitantes no referido período.

Em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00€, como limite total à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

As isenções propostas enquadram-se no capítulo IV – Utilização de Instalações Desportivas, Culturais, de Recreio e Outras da tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do Museu Ibérico da Máscara e do Traje, durante aqueles períodos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção do pagamento de taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 27 de agosto de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- Tomado conhecimento .....

**PONTO 4.3.13 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara e do Traje – Valor de receita cessante.....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente

distribuída pelos membros.....

#### “ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### " ENTRADA GRATUITA NO MUSEU IBÉRICO DA MÁSCARA E DO TRAJE – VALOR DE RECEITA CESSANTE

“Na reunião ordinária da Câmara Municipal de 10 de agosto pp. foi presente uma proposta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social no sentido de ser autorizado o acesso gratuito a todos os visitantes do Museu Ibérico da Máscara e do Traje, no período de realização da Festa da História de 2015, de 14 a 17 de agosto, em que funcionou com horário alargado.

A mesma proposta referia que, não sendo possível *a priori* prever o valor total da isenção a atribuir para efeitos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, após a realização do evento seria presente a Reunião da Câmara Municipal o valor total apurado com base no número de visitantes no referido período.

Tendo a mesma proposta sido aprovada, informa-se do número de visitantes registado e do correspondente valor da isenção.

| <b>Dia</b> | <b>10h00-14h00</b> | <b>14h00-19h00</b> | <b>19h00-23h00</b> | <b>Total</b> |
|------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| 14         | 105                | 169                | 261                | 535          |
| 15         | 106                | 233                | 244                | 583          |
| 16         | 92                 | 284                | 132                | 508          |
| 17         | 105                | 155                | 76                 | 336          |
|            |                    |                    |                    | <b>1962</b>  |

Atendendo a que o preço unitário da taxa de visita geral é de 1,00€ a atribuição da isenção representou um valor total de despesa fiscal (receita cessante) de 1.962,00€.

As isenções propostas enquadram-se no capítulo IV – Utilização de Instalações desportivas, culturais, de recreio e outras da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€, como limite total à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.”

Tomado conhecimento, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Para uma nota introdutória o Sr. Presidente de Câmara disse** que, naquele caso particular, era uma receita cessante uma vez que as pessoas que entraram não tinham dado o seu contributo, não se tratava de uma receita que não entrou nos cofres do Município, mas sim aquela a que o Município não teve acesso .....

----- **Tomado conhecimento** .....

**PONTO 4.3.14 a) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização Auditório Paulo Quintela (UAG) - Centro Escolar Santa Maria (ratificação do ato).** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

## **“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de julho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha e Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – RATIFICAÇÃO DO ATO**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta para ratificação, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“O Centro Escolar de Santa Maria, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 01 de julho, das 20h00 às 22h30, para o lançamento de um CD, gravado pelo Coro daquele Centro Escolar, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13 euros, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€;

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente autorizou a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas ao Centro Escolar de Santa Maria, no valor de 68,13 euros, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º

2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Despacho de 2015.06.29: “1- Autorizo a utilização do espaço; 2 - Autorizo a isenção do pagamento de taxas e agendar para a RC para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 27 de agosto de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Solicitou esclarecimentos** o Membro Bruno Veloso. ....

----- **Tomado conhecimento** .....

**PONTO 4.3.14 b) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização Auditório Paulo Quintela (UAG) - Museu Abade de Baçal.** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### “ **CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de agosto do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **"PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“O Museu do Abade de Baçal, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 05 e 18 de agosto, das 14h30 às 18h30, para a passagem de um filme, às crianças do ATL do MAB, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas ao Museu do Abade de Baçal, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 27 de agosto de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Tomado conhecimento** .....

**PONTO 4.3.14 c) - Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização Auditório Paulo Quintela (UAG - Associação Portuguesa de Agricultura Biológica..**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### “ **CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e

com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**"PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“A Associação Portuguesa de Agricultura Biológica (AGROBIO) solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 28 de agosto, entre as 9h30 e as 12h00, para realização de um seminário, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Associação Portuguesa de Agricultura Biológica (AGROBIO), no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 15 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Tomado conhecimento** .....

**PONTO 4.3.14 d) - Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização Auditório Paulo Quintela (UAG): Instituto Diocesano de Estudos Pastorais de Bragança Miranda, do Seminário Maior de S. José e Coligação “Portugal à Frente”.....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“O Instituto Diocesano de Estudos Pastorais de Bragança Miranda, do Seminário Maior São José, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 23 de outubro, das 20h30 às 23h30, para realização das jornadas de abertura do ano letivo, com a presença este ano, do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, versando o tema “João Paulo II e a Misericórdia”, bem como a isenção de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

A coligação “Portugal à Frente” solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 21 de setembro, entre as 11h00 e as 13h00, para realização de uma reunião com os autarcas do Concelho de Bragança, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2

do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, as seguintes isenções do pagamento de taxas:

Ao Instituto Diocesano de Estudos Pastorais de Bragança Miranda, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

À coligação “Portugal à Frente”, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Tomado conhecimento** .....

----- **O Membro Bruno Veloso** recordou ao Sr. Presidente da Câmara que não lhes tinha dado resposta sobre o tema da iluminação e do adiamento das obras da Piscina, ou porque não tinham, ainda, começado.-----

**PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a**

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

## **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

### **1 – Mesa:**

**Presidente** – Luís Manuel Madureira Afonso  
**Primeiro Secretário** – João Adriano Rodrigues  
**Segunda Secretária** – Susana Andrea Ferreira Taveira

### **2-RESTANTES MEMBROS**

Alcino António Afonso Pilão \*  
Amândio dos Anjos Gomes  
António Eduardo Fernandes Malhão  
António Manuel Pereira  
Armando José Pereira \*  
Filipe Osório Caldas  
Isabel Maria Lopes  
Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira  
José Luís Baltasar  
Júlio da Costa Carvalho  
Manuel Mesquita Rodrigues \*  
Maria Cristina Ramos Raposo Preto  
Maria de Fátima Basílio Pereira Prada \*  
Maria do Amparo Mendes Alves  
Maria Gracinda O. C. Gouveia Amaro  
Rui Fernando Rodrigues Correia  
Vasco Augusto Pilão Cadavez

## **PARTIDO SOCIALISTA**

Alcídio Augusto Castanheira  
Ana Maria Ferreira Brás  
Armindo Augusto Lopes \*  
Bruno Viriato Costa Veloso  
Fernando Carlos da Silva Paula  
Francisco Manuel Esteves Marcos  
Jorge Humberto L.M. Sampaio  
Maria Aurora Correia \*  
Maria Celina da Silva Paula  
Maria de Fátima Renovato Veloso  
Pedro José Rego \*

## **MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE**

Altina da Conceição Fernandes \*  
Amâncio José Catarino Ferreira  
Henrique da Costa Ferreira  
Jorge Manuel Xavier Laranjinha  
Maria Cristina Rodrigues Afonso \*  
Manuel Agostinho Pires Diz \*  
Normando dos Santos Lima \*

### **COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

António Alberto Vaz Pereira Morais

### **CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR**

Francisco Luís Pires Pinheiro

### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

|                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Alfaião</b>                    | António Manuel Teixeira Batista  |
| <b>UF- Aveleda / Rio de Onor</b>  | José Carlos Fernandes Valente    |
| <b>Babe</b>                       | Alberto Manuel de Sousa Pais     |
| <b>Baçal</b>                      | Luís Filipe Pires Carvalho       |
| <b>Carragosa</b>                  | Higino dos Santos Edra Sendim ** |
| <b>UF – Castrelos / Carrazedo</b> | César Luís Gonçalves             |
| <b>Castro Avelas</b>              | José Vicente Fernandes           |
| <b>Coelhoso</b>                   | Paulo Manuel Almeida da Veiga    |
| <b>Donai</b>                      | Luís Aníbal Rodrigues Martins    |
| <b>Espinhosela</b>                | Telmo Ramiro Prada Afonso        |
| <b>França</b>                     | Carlos Manuel Afonso da Silva    |
| <b>Gimonde</b>                    | António Manuel Choupina Assares  |
| <b>Gondesende</b>                 | Augusto David Afonso Pires       |

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>Gostei</b>                            | Rui Manuel da Costa Gonçalves        |
| <b>Grijó de Parada</b>                   | Maria Helena Santos Branco           |
| <b>UF- Izeda/<br/>Calvelhe/Pard.Nova</b> | Luís Filipe Pires Fernandes          |
| <b>Macedo Mato</b>                       | Manuel Augusto Crisóstomo            |
| <b>Mós</b>                               | Anabela Afonso Pereira Rodrigues     |
| <b>Outeiro</b>                           | César Gustavo Garrido                |
| <b>UF-Parada/Failde</b>                  | António Manuel Afonso Pires          |
| <b>Parâmio</b>                           | Nuno Miguel Martins Diz              |
| <b>Pinela</b>                            | Alex Olivier Alves Rodrigues         |
| <b>Quintanilha</b>                       | José Carlos Rodrigues Fernandes      |
| <b>Quintela de Lapaças</b>               | Miguel Francisco Pinto               |
| <b>Rabal</b>                             | Jaime Rodrigues Loureiro             |
| <b>UF –Rebordainhos/<br/>Pombares</b>    | José Jorge Martins Caminha           |
| <b>Rebordãos</b>                         | Adriano Augusto Correia Rodrigues ** |
| <b>UF -Rio Frio/Milhão</b>               | Adriano Augusto Ferreira             |
| <b>Salsas</b>                            | Pedro Miguel Ramos Zoio              |
| <b>Samil</b>                             | Telmo Ricardo Alves Malhão           |
| <b>Santa Comba de Rossas</b>             | Elídio Alexandre Morais              |
| <b>UF- S.Julião Palácios/Deilão</b>      | Altino Francisco Pereira Pires       |
| <b>São Pedro Serracenos</b>              | Humberto José dos Santos             |
| <b>UF – Sé/Santa Maria/Meixedo</b>       | José Júlio Vaz Pires                 |
| <b>Sendas</b>                            | Dinis Augusto Dias Pinela            |
| <b>Serapicos</b>                         | Rui Fernando Pires Caetano           |
| <b>Sortes</b>                            | António João Pires                   |

|             |                         |
|-------------|-------------------------|
| <b>Zoio</b> | Hélder Jorge dos Santos |
|-------------|-------------------------|

\* - Membro Suplente

\*\* - Substituto

### **FALTAS**

### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

|                 |                    |
|-----------------|--------------------|
| <b>Nogueira</b> | José António Prada |
|-----------------|--------------------|

### **B - CÂMARA:**

### **PRESENCAS**

Presidente - Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Vítor Prada Pereira

Paulo Jorge Almendra Xavier

Humberto Francisco da Rocha

Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo

André Filipe Morais Pinto Novo

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão às dezassete horas e cinquenta e nove minutos, e do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na quinta sessão ordinária do ano de 2015, desta Assembleia Municipal, a realizar em 30/09/2015, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa. ....

O Presidente (Luís Manuel Madureira Afonso) \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário (João Adriano Rodrigues) \_\_\_\_\_

A Segunda Secretária (Susana Andrea Ferreira Taveira) \_\_\_\_\_